









Relatório de Atividades 2019

Ministra da Saúde Marta Temido

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

JA. 10.0000



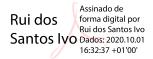






APROVAÇÃO

O presente Relatório de Atividades 2019 do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. foi aprovado pelo Conselho Diretivo a 31/08/2020, conforme Deliberação nº 66/CD/2020 e retificado após análise da Secretaria Geral do Ministério da Saúde.











ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	8
3. AUTOAVALIAÇÃO	13
3.1. QUAR 2019 – OBJETIVOS DEFINIDOS E HOMOLOGADOS	14
3.2. QUAR 2019 – Análise dos resultados alcançados e desvios verificados	16
4. ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES – Atividades desenvolvidas, previstas e não previs no Plano, com indicação dos resultados alcançados	
4.1. Avaliação, Vigilância, Inspeção, Comprovação da Qualidade e Uso Racional	2
4.1.1. MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	2
4.1.2. PRODUTOS DE SAÚDE	32
4.2. POLÍTICA DO MEDICAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SETOR FARMACÊUTICO	42
4.3. ACONSELHAMENTO REGULAMENTAR E CIENTÍFICO	43
4.4. Política da Transparência e de Informação	44
4.5. Publicidade de Medicamentos e Produtos de Saúde	46
4.6. COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EUROPEIA	47
4.7. ORGANIZAÇÃO INTERNA E GESTÃO DA QUALIDADE	49
4.8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO – INDICADORES: RESULTADOS VERSUS METAS	56
5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVAL DOS SERVIÇOS	_
6. APRECIAÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES, DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	66
7. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	70
8. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DE DESEMPENHO	70
9. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS	7
10. GESTÃO DE RECURSOS: ANÁLISE DA AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	S 74
10.1. RECURSOS HUMANOS	74
10.2. Recursos Financeiros	74
11. UNIDADES HOMOGÉNEAS	76
12. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	76
13. INFORMAÇÃO HISTÓRICA	7
14. AVALIAÇÃO FINAL	
SIGLAS E ABREVIATURAS	
ANEXO A – FICHAS DE ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA	8









ANEXO B – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR (MONITORIZAÇÃO ANUAL)	99
ANEXO C - OBJETIVOS INTERINSTITUCIONAIS	105
ANEXO D - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	106
ANEXO E - BALANÇO SOCIAL	110









1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório respeita às atividades desenvolvidas pelo Infarmed em 2019, na prossecução da sua Missão de proteção da saúde Pública, através da regulação e supervisão dos setores dos medicamentos de uso humano e dos produtos de saúde, garantindo o acesso dos profissionais da saúde e dos cidadãos a medicamentos e produtos de saúde de qualidade, eficazes e seguros.

As iniciativas desenvolvidas em 2019 no cumprimento desta sua missão institucional, foram enquadradas pelas prioridades estratégicas do cessante Plano Estratégico 2017-2019 e focadas nos resultados a atingir previstos no *Scorecard* anual, peça integrante do Plano de Atividade de 2019, o qual foi objeto de monitorização trimestral e cujos resultados anuais, este Relatório vem apresentar.

Em termos de grau de execução do Plano de Atividade, o Infarmed logrou obter um elevado grau de realização, com um nível de desempenho de 96%, resultado que iguala o melhor de sempre neste Instituto, conforme informação detalhada que se apresenta neste Relatório. Este bom resultado global foi acompanhado do cumprimento ou superação de todos os objetivos e indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2019, facto que merece ser relevado.

No que respeita ao contexto organizacional em 2019, há a salientar questões internas e externas particularmente relevantes para a atividade do Infarmed:

A nível interno, o ano 2019 foi marcado pela nomeação do novo Conselho Diretivo, presidido pelo Sr. Dr. Rui Santos Ivo, pelo Vice-presidente, Dr. António Faria Vaz e pela Vogal, Dra. Cláudia Belo Ferreira.

No domínio da estrutura organizacional, procedeu-se ainda à alteração do Organograma do Instituto, com a criação do Gabinete de Relações Internacionais e Desenvolvimento (GRID), para, designadamente, assegurar o planeamento, coordenação e acompanhamento das atividades do INFARMED, I. P. em articulação com os serviços competentes do Ministério da Saúde no que respeita a assuntos relevantes no contexto europeu e internacional e da cooperação para o desenvolvimento.

Deu-se igualmente início em 2019 aos trabalhos de preparação para o novo Plano Estratégico 20-22, no qual foram tidas em consideração as principais orientações estratégicas nacionais e internacionais, um benchmarking de entidades congéneres e da agência do medicamento europeia e a auscultação dos diversos stakeholders do Infarmed, com base numa metodologia de 360°, permitindo alinhar os principais aspetos a considerar na análise estratégica.

No domínio de alterações legislativas a destacar com impacto nas atividades de negócio, salienta-se a publicação do decreto-lei n.º 112/2019, que alterou o regime jurídico dos medicamentos de uso humano, particularmente no que respeita ao fornecimento de medicamentos, contribuindo para um melhor acesso destes por todos os cidadãos e para uma gestão das situações de indisponibilidade de forma mais eficiente e integrada, prevenindo a sua ocorrência ou minimizando o impacto no cidadão. Reforça igualmente a importância de um maior envolvimento de todos os intervenientes no circuito do medicamento, especialmente dos titulares de autorização de introdução no mercado, distribuidores por grosso e locais de dispensa (farmácias, locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica e hospitais).

No âmbito da Gestão e Avaliação de Medicamentos e atestando a importância das suas prioridades estratégicas, destaca-se neste ano, e à semelhança de anos anteriores, a consolidação do INFARMED, I.P. como agência de referência a nível internacional, para a qual contribuiu o desenvolvimento de diversas iniciativas no âmbito das competências desta autoridade nacional, sendo de destacar a obtenção dos seguintes resultados:









- no âmbito dos procedimentos concertados entre os 28 Estados Membros da União Europeia, a evolução da participação de Portugal tem vindo a ser consolidada, sendo em 2019 o Infarmed a 3ª agência europeia que mais contribuição teve para a avaliação de novos pedidos de AIM no âmbito do procedimento de reconhecimento mútuo e descentralizado como Estado Membro de Referência;
- no âmbito do procedimento centralizado, o Infarmed colocou Portugal em 2019 no grupo dos 10 Estados Membros que mais avaliação realizam em nome de toda a rede europeia de avaliação;
- no âmbito da comprovação da qualidade, o prestígio e competitividade do Laboratório Oficial de Controle de Medicamentos português na UE evidenciado pelo bom posicionamento de Portugal relativamente à percentagem de amostras de Medicamentos de Reconhecimento Mútuo/Descentralizados analisadas por Portugal, face ao total de amostras analisadas por todos os Estados Membros, ocupando o 4º lugar; e o posicionamento no top 3, no que respeita à análise de medicamentos centralizados.

No âmbito da avaliação de tecnologias de saúde destaca-se o maior número de medicamentos inovadores aprovados para efeitos de utilização e financiamento no Serviço Nacional de Saúde, em particular na área da Oncologia. Neste ano Portugal participou ativamente nos projetos europeus, em particular na avaliação conjunta no âmbito da EUnetHTA, no projeto International Horizon Scanning Initiative, e na Declaração de La Valleta. Salienta-se igualmente uma maior proximidade com as instituições do SNS, quer através da colaboração activa da área de Avaliação de Tecnologias de Saúde e de Monitorização da utilização de medicamentos nas atividades da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, quer na melhoria da informação partilhada com as instituições do SNS, em particular os hospitais, no que se refere a acompanhamento dos dados de utilização e despesa quer aos próprios relatórios de avaliação de tecnologias de saúde. Destacamos também o impulso dado ao Projeto incluir, no âmbito da avaliação de tecnologias de saúde, com o contributo ativo das associações de doentes.

Ao nível dos Produtos de Saúde, merece destaque o novo quadro regulamentar dos dispositivos médicos, o qual reforça áreas de relevo como a investigação clínica, a designação e supervisão das atividades dos organismos notificados, os procedimentos de avaliação de conformidade, a vigilância e fiscalização do mercado, para além de introduzir novos requisitos dedicados à promoção da transparência e da rastreabilidade dos dispositivos médicos. Nesta área, a nível interno, deve ser também mencionada a continuação do desenvolvimento de um novo sistema de informação para os dispositivos médicos centrado no produto, o qual tem como objetivo permitir uma visão integrada do circuito do dispositivo médico no mercado nacional, simplificando os anteriores processos de registo.

No domínio da Farmacovigilância e segurança de medicamentos, o número de notificações de RAM em 2019 confirmou a tendência de crescimento sustentado registado nos últimos anos. Prosseguiu igualmente neste ano a expansão das unidades regionais de farmacovigilância, enquadradas no Sistema Nacional de Farmacovigilância, com a abertura da Unidade de Farmacovigilância do Centro e Norte Alentejano, e da Unidade de Farmacovigilância da Madeira.

Na área da Inspeção e licenciamento das entidades relacionadas com o circuito do medicamento, 2019 registou um crescimento de 14% de inspeções relativamente ao ano anterior, num total de 1267 inspeções no âmbito dos medicamentos de uso humano, salientando-se o enfoque destas nas averiguações relativas à disponibilidade do medicamento, em consequência da publicação do decreto-lei n.º 112/2019 supramencionado. Em 2019 registou-se um total de 3790 licenciamentos de entidades, o que representa um crescimento de 7% relativamente a 2018.









Destaca-se igualmente o investimento e desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação para apoio às atividades de negócio e de suporte, a par das atividades desenvolvidas no âmbito da segurança de informação e cibersegurança, com a realização de ações de sensibilização a todos os colaboradores sobre este tema, a aprovação da política de segurança de informação, a criação do comité de risco e segurança de informação, bem como o estabelecimento de uma equipa de resposta a incidentes de cibersegurança.

Refira-se também, e por último, pela sua importância para a organização, a consolidação observada no domínio da qualidade, com a obtenção da renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade do Infarmed pela Norma NP EN ISO 9001:2015, abrangendo um total de 23 processos (mais 1 do que em 2018), bem como a manutenção da Acreditação dos métodos laboratoriais em conformidade com a Norma NP EN ISO IEC 17025.

As principais iniciativas desenvolvidas nas diferentes vertentes de atuação do INFARMED, I.P. estão apresentadas ao longo deste Relatório, a par dos resultados apurados na avaliação de desempenho de 2019.









2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

NATUREZA E ÂMBITO DE ATUAÇÃO

O INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado e dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que exerce a sua atividade sob a tutela do Ministro da Saúde, e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 46/2012 de 24 fevereiro (Lei Orgânica) e pela Portaria n.º 306/2015 de 23 de setembro (Estatutos).

As suas atribuições são desenvolvidas nos domínios da regulação, investigação, produção, avaliação e autorização, inspeção, controlo analítico, distribuição, comercialização, monitorização do mercado e utilização de medicamentos de uso humano e de produtos de saúde.

Acrescem as funções de Autoridade Nacional Competente em matéria de medicamentos e produtos de saúde e de Laboratório de Referência para a Comprovação da Qualidade dos Medicamentos, no quadro da rede de Laboratórios Oficiais de Controlo do Conselho da Europa (OMCL).

As funções que competem a Portugal, no quadro do Sistema Europeu do Medicamento, são asseguradas pelo INFARMED, I.P., garantindo a representação e a participação nos órgãos e atividades de avaliação e supervisão da Agência Europeia de Medicamentos nas instâncias próprias da Comissão Europeia, bem como na Rede Europeia de Autoridades do Medicamento e Produtos de Saúde.

O INFARMED, I.P. integra a Rede de Laboratórios Oficiais de Controlo e assegura a representação nacional junto da Farmacopeia Europeia e do Órgão Internacional de Controlo de Estupefacientes das Nações Unidas, no que concerne ao controlo dos estupefacientes e das substâncias psicotrópicas, e o sistema de monitorização de medicamentos da Organização Mundial da Saúde (OMS), através do Centro de Monitorização de Uppsala.

A ligação do INFARMED com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa tem sido consolidada ao longo do tempo, através de ações conjuntas no terreno, concretizando objetivos de partilha de experiências na área da farmácia e do medicamento, contribuindo para o desenvolvimento do sector farmacêutico em diferentes PALOP.

Portugal e o INFARMED mantêm ainda o empenho e comprometimento com a missão, visão e objetivos da Rede das Autoridades em Medicamentos dos Países Ibero-americanos (Rede EAMI).

Refira-se também a consolidação dos compromissos e colaborações europeias assumidas pelo INFARMED no âmbito dos processos conjuntos de avaliação de tecnologias de saúde, de que é exemplo o projeto europeu EUneHTA bem como, o papel de liderança de Portugal na iniciativa regional da Declaração de Valletta, cuja Vice-presidência do seu Comitê Técnico é assegurada pelo INFARMED.









MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

O INFARMED, I.P. tem por missão regular e supervisionar os setores dos medicamentos, dispositivos médicos e produtos cosméticos, segundo os mais elevados padrões de proteção de saúde pública, e garantir o acesso dos profissionais de saúde e dos cidadãos a medicamentos, dispositivos médicos e produtos cosméticos de qualidade, eficazes e seguros.

VISÃO

O INFARMED, I.P. tem como visão ser um modelo de excelência na prestação de um serviço público de qualidade e uma agência de referência na União Europeia, valorizando os seus colaboradores.

Esta visão tem subjacentes os seguintes aspetos:

- Ser um modelo de excelência na prestação do serviço público nacional.
- É dever do INFARMED, I.P., enquanto organismo do Estado que serve os cidadãos, prestar um serviço público de excelência no âmbito da missão que lhe foi confiada.
- Ser uma agência de referência a nível europeu.

A integração europeia é cada vez mais uma realidade na atividade reguladora das áreas dos medicamentos e produtos de saúde. O INFARMED, I.P. pretende assumir-se como uma agência de referência no contexto europeu, o que lhe permitirá liderar os processos, obter os conhecimentos, as competências e aproveitar novas oportunidades de negócio para a organização.

VALORES

O comportamento dos colaboradores do INFARMED, I.P. pauta-se por um conjunto de princípios e valores que enquadram e definem o quadro de referência para o processo de tomada de decisão a nível ético e técnico:

- · Vivemos a nossa responsabilidade social
- · Acreditamos na transparência
- · Aceitamos o desafio da competência
- · Acolhemos o inconformismo
- · Somos uma equipa
- · Acreditamos que comunicar é a chave do sucesso
- Assumimos a responsabilidade
- · Queremos evoluir
- · Estamos envolvidos









POLÍTICA DA QUALIDADE

O INFARMED, I.P. prossegue a sua missão seguindo uma política de qualidade assente em quatro vetores:

- Satisfazer as necessidades e expectativas dos clientes e parceiros: preocupando-se em corresponder aos requisitos dos seus clientes, identificados a partir de diversas fontes de informação, designadamente, inquéritos de satisfação, reclamações, dados de organismos do sector, sugestões, parcerias/pedidos de colaboração e reuniões do Conselho Consultivo. Estes elementos são fundamentais na identificação de níveis de serviço a prestar, nomeadamente no que respeita ao cumprimento de prazos, à inexistência de conflitos de interesses e à garantia de imparcialidade relativamente às entidades supervisionadas.
- Qualificar os seus colaboradores: assegurando que todos os colaboradores estão conscientes da importância do seu papel para o cumprimento da Missão do Infarmed e investindo na formação identificada como necessária para o correto desempenho das atividades, a qual é posteriormente avaliada quanto à eficácia.
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao sector: prosseguindo a sua atividade no estrito cumprimento dos requisitos legais e regulamentares que se lhe aplicam.
- Otimizar e melhorar os seus processos e eficácia do seu Sistema de Gestão da Qualidade: promovendo continuadamente a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a sua contínua adaptação aos requisitos das entidades com quem se relaciona, investindo na constante evolução do Sistema de Gestão da Qualidade.

ORGANIZAÇÃO

A Política da Qualidade do Infarmed traduz-se na realização da sua Missão através de uma atuação dirigida em 4 vertentes:

SATISFAZER AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DOS CLIENTES E PARCEIROS

O Infarmed procura corresponder aos requisitos dos seus clientes, identificando-os através de diversas fontes de informação, designadamente: inquéritos de satisfação, reclamações, dados fornecidos por organismos do setor, sugestões, parcerias/pedidos de colaboração e reuniões do Conselho Consultivo do Infarmed.

São elementos fundamentais na identificação dos níveis de serviço o respeito pelo cumprimento de prazos, a inexistência de conflitos de interesses e a garantia de imparcialidade relativamente às entidades supervisionadas.

QUALIFICAR OS SEUS COLABORADORES

Todos os colaboradores estão conscientes da importância do seu papel para o cumprimento da Missão do Infarmed. São identificadas regularmente as necessidades de formação e é assegurada a participação necessária em ações de formação, dando resposta às necessidades identificadas para o correto desempenho das atividades. A eficácia destas ações é avaliada.









GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AO SETOR

O Infarmed tem por competência exercer os poderes de regulação, supervisão e regulamentares previstos na lei de acordo com os respetivos regimes jurídicos aplicáveis quer aos produtos que regula, quer às entidades e profissionais de saúde que supervisiona. Para o efeito, todas as atividades desenvolvidas cumprem escrupulosamente os requisitos regulamentares e legais aplicáveis.

OTIMIZAR E MELHORAR OS SEUS PROCESSOS E EFICÁCIA DO SEU SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Promovendo continuadamente a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a sua contínua adaptação aos requisitos das entidades com quem se relaciona, investindo na constante evolução do Sistema de Gestão da Qualidade o qual integra a abordagem baseada no Risco, alinhada com o planeamento e desempenho da organização.

Estrutura Orgânica

A estrutura organizacional do INFARMED, I.P. está prevista na referida Lei Orgânica Decreto-Lei nº. 46/2012 de 24 de fevereiro alterado pelo DL n.º 97/2015, de 1 de junho e nos Estatutos e Regulamento Interno, publicados respetivamente, na Portaria nº 267/2012, de 31 de agosto, alterada pela Portaria n.º 306/2015, de 23 de setembro, na Deliberação n.º 1991/2015, de 03 de novembro e ainda na Deliberação nº12/CD/2019 de 31 de janeiro.

São Órgãos do INFARMED, I.P., I.P.:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo;
- As Comissões Técnicas Especializadas;
- O Conselho Nacional de Publicidade de Medicamentos e Produtos de Saúde.

O Conselho Diretivo do INFARMED, I.P., I.P., é composto por três elementos: Presidente, Vice-presidente e Vogal.

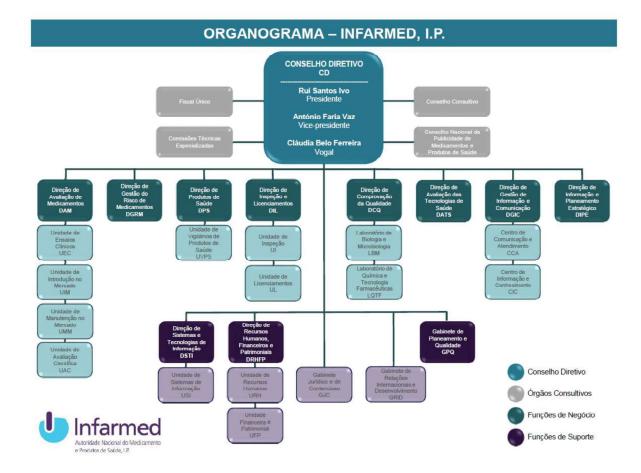
A organização interna do INFARMED, I.P., I.P. é constituída, por Unidades Orgânicas, organizando-se em Funções de Negócio e Funções de Gestão e Suporte, a seguir representadas no Organograma:



















3. AUTOAVALIAÇÃO

O quadro de referência do Plano de Atividades para 2019 cuja avaliação se documenta neste Relatório, foi constituído por:

- Programa do XXI Governo Constitucional para a área da Saúde e programa SIMPLEX (Fortalecer, Simplificar e Digitalizar a Administração);
- Orientações do Plano Nacional de Saúde 2012 2016 com revisão e extensão a 2020;
- Estratégia Europeia Conjunta Comum adotada pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA) e os Chefes das Agências (HMA) para a rede europeia de regulação do medicamento até 2020 (2015-2020);
- 3.º Programa da UE no domínio da saúde (2014-2020);
- Prioridades estratégicas Europeias definidas para o setor dos dispositivos médicos, onde se inclui o futuro quadro regulamentar;
- Orientações do Ministério da Saúde para o ciclo de gestão de 2019;
- Estratégia Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde 2016-2020;
- Plano Estratégico 2017-2019 do INFARMED, I.P.;
- Objetivos Estratégicos aprovados pelo Conselho Diretivo para 2019.

O INFARMED, I.P. possui um modelo de gestão por Objetivos, em cascata, assegurando o alinhamento aos Objetivos Estratégicos de todos os objetivos operacionais, indicadores e metas do INFARMED, I.P.. Este alinhamento está representado no *Scorecard* anual do INFARMED, I.P., o qual consubstancia as principais atividades do Instituto para cumprimento da sua missão e que o Plano de Atividades apresenta.

Como entidade pública, integrada na administração indireta do Estado, o INFARMED, I.P. pauta o desenvolvimento da sua atividade, assegurando a defesa dos princípios de interesse geral, tais como a prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa fé e da boa administração.

Como referido no Plano de Atividades 2019, a definição dos objetivos estratégicos enquadrou-se no esforço de alinhamento de estratégias e táticas operacionais plurianuais. Nesta reflexão, para além das análises expostas no Plano Estratégico, foram reapreciadas questões internas e externas relevantes para a Missão do INFARMED, I.P. e a sua orientação estratégica:

- Análise das necessidades e expetativas dos clientes e parceiros do INFARMED, I.P.;
- Caracterização do setor;
- Posicionamento estratégico;
- Objetivos Estratégicos.

Procurou-se assim, continuar a assegurar um conjunto de orientações consistentes, no sentido da adaptação ao contexto europeu, desenvolvimento interno e alargamento da sua atuação, expressos na sua Missão e na concretização dos seus objetivos estratégicos e operacionais apresentados no seu Plano de Atividades e inscritos no QUAR.

Os indicadores utilizados para medir o desempenho dos objetivos registam resultados positivos face às metas definidas, nomeadamente, pelo reforço da sua posição de Autoridade de referência no sistema europeu, e permitem identificar aspetos que suscitam ações de corretivas e de melhoria com vista a obter maiores ganhos de eficiência do Instituto.









3.1. QUAR 2019 - OBJETIVOS DEFINIDOS E HOMOLOGADOS

Em consonância com o Plano Estratégico, em 2019 o Conselho Diretivo ratificou os seguintes Objetivos Estratégicos, procurando equilibrar os domínios de criação de valor:

	Objetivos Estratégicos
OE1	Sustentabilidade do Sistema de Saúde Contribuir para a sustentabilidade do sistema de saúde através do uso racional de medicamentos e produtos de saúde e da utilização efetiva e eficiente dos recursos.
OE2	Conformidade do Mercado e Gestão de Risco: Reforçar os instrumentos de fiscalização, comprovação de qualidade, gestão proativa do risco.
OE3	Desenvolvimento dos Setores Farmacêutico e de Produtos de Saúde Promover a inovação e a competitividade da indústria nacional dos setores farmacêutico e de produtos de saúde através do apoio técnico-científico e da colaboração institucional.
OE4	Reforço da Comunicação Reforçar a comunicação com os cidadãos, profissionais e entidades do setor, disponibilizando mais e melhor informação sobre medicamentos e produtos de saúde e consolidar a imagem do INFARMED, I.P. como Autoridade Reguladora.
OE5	Melhoria Contínua e Eficiência Interna Desenvolver uma cultura de melhoria contínua e de criação de valor para os vários clientes do INFARMED, I.P. e para a sociedade em geral, otimizando os processos e garantindo a eficiência dos recursos.
OE6	Reforço do Posicionamento no Contexto Internacional Reforçar a presença do INFARMED, I.P. nos contextos europeu e internacional, acompanhando a inovação científica e a evolução do mercado e desenvolvendo recursos e competências diferenciados.

Foram os objetivos estratégicos referidos que enquadraram toda a estruturação operacional consubstanciada no Plano de Atividades de 2019, o qual foi elaborado de forma a ligar de forma integrada e sistemática todas as metas e indicadores a estes objetivos, tendo sido estabelecidos pesos diferenciados para cada objetivo estratégico. Neste elenco estão incluídos objetivos e indicadores transversais às várias Direções do Instituto, refletindo assim de forma mais justa uma parte fundamental da atividade desta organização, que pelos recursos que utiliza e resultados que produz tem características mais globais, não sendo subsumível a uma única Direção em particular.

O Plano de Atividades do INFARMED, I.P. integrou 23 objetivos operacionais, sendo que 15 estão inscritos no QUAR de 2019: destes, 9 contribuem para a avaliação da eficácia, 3 para avaliação da eficiência e 3 para avaliação da qualidade. Seguindo a lógica de uma estratégia de gestão, centrada na ligação entre objetivo estratégico, objetivo operacional e indicador de medida, no quadro seguinte estão elencados todos os objetivos operacionais presentes no QUAR de 2019.









	Objetivo Estratégico	Objetivos Operacionais	Avaliação
OE1	Sustentabilidade do Sistema de Saúde	OOp.1 Reforçar a componente de avaliação técnicocientífica de forma a garantir o valor terapêutico acrescentado e a vantagem económica de medicamentos e produtos de saúde.	Eficácia
OE1	Sustentabilidade do Sistema de Saúde	OOp.2 Apoiar a definição da política do medicamento e dos produtos de saúde (propostas de medidas, implementação de medidas e análise de impacto)	Eficácia
OE2	Conformidade do Mercado e Gestão de Risco	OOp.3 Aumentar os níveis de notificação e reforçar a gestão proativa do risco.	Eficácia
OE2	Conformidade do Mercado e Gestão de Risco	OOp.4 Alargar o âmbito da comprovação da qualidade (complexidade e diversidade) de medicamentos e produtos de saúde.	Eficácia
OE3	Desenvolvimento dos Setores Farmacêutico e de Produtos de Saúde	OOp.5 Reforçar os mecanismos de apoio disponíveis aos sectores nacionais farmacêutico e de produtos de saúde.	Eficácia
OE3	Desenvolvimento dos Setores Farmacêutico e de Produtos de Saúde	OOp.6 Promover ações de colaboração institucional com vista à internacionalização e competitividade da indústria de produção nacional.	Eficácia
OE6	Reforço do Posicionamento no Contexto Internacional	OOp.7 Fomentar a ação de Portugal nos procedimentos comunitários.	Eficácia
OE6	Reforço do Posicionamento no Contexto Internacional	OOp.8 Promover a imagem de rigor e competência da agência portuguesa no contexto internacional.	Eficácia
OE5	Melhoria Contínua e Eficiência Interna	OOp.9 Promover a adoção de medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal ao trabalhador.	Eficácia
OE4	Reforço da Comunicação	OOp.10 Assegurar e otimizar as atividades de atendimento e resposta a pedidos de documentação e de informação de clientes.	Eficiência
OE5	Melhoria Contínua e Eficiência Interna	OOp.11 Aumentar a eficiência dos principais processos de negócio e suporte do INFARMED, I.P. (tempos de resposta).	Eficiência
OE5	Melhoria Contínua e Eficiência Interna	OOp.12 Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	Eficiência
OE 5	Melhoria Contínua e Eficiência Interna	OOp.13 Promover o desenvolvimento e a retenção de recursos e competências.	Qualidade
OE4	Reforço da Comunicação	OOp.14 Promover a divulgação de informação e aumentar o grau de satisfação das ações de comunicação realizadas destinada aos profissionais de saúde e público em geral.	Qualidade
OE5	Melhoria Contínua e Eficiência Interna	OOp.15 Garantir a qualidade e melhoria contínua dos processos de negócio e de suporte do INFARMED, I.P. (Sistema de Gestão da Qualidade).	Qualidade









3.2. QUAR 2019 – Análise dos resultados alcançados e desvios verificados

Todos os objetivos operacionais definidos no âmbito do QUAR foram atingidos ou superados.

Dos resultados alcançados, apura-se um desempenho global de cerca de 113%, com taxas de realização de 111% na eficácia, de 115% na eficiência e de 109% na qualidade.

No quadro seguinte apresentam-se em síntese os resultados obtidos por comparação às metas propostas nos 14 objetivos operacionais definidos no âmbito do QUAR.

Objetivos Operacionais	Classificação (S/A/NA)	Meta	Resultado	Desvio	Proposta de Reformulação (Sim/Não)
OOp.1 Reforçar a componente de avaliação técnico-científica de forma a garantir o valor terapêutico acrescentado e a vantagem económica de medicamentos e produtos de saúde. (OE1)	А	90%	94,25%	0%	N
OOp.2 Apoiar a definição da política do medicamento e dos produtos de saúde (propostas de medidas, implementação de medidas e analise de impacto). (OE1)	S	100%	101,16%%	+1,16%	N
OOp.3 Aumentar os níveis de notificação e reforçar a gestão proativa do risco. (OE2)	S	100%	125,01%%	+25,01%	N
OOp.4 Alargar o âmbito da comprovação da qualidade (complexidade e diversidade) de medicamentos e produtos de saúde. (OE2)	А	820	820	0%	N
OOp.5 Reforçar os mecanismos de apoio disponíveis aos sectores nacionais farmacêutico e de produtos de saúde. (OE3)	S	80%	114,75%	+35%	N
OOp.6 Promover ações de colaboração institucional com vista à internacionalização e competitividade da indústria de produção nacional. (OE3)	S	15	17	+3,33%	N
OOp.7 Fomentar a ação de Portugal nos procedimentos comunitários. (OE6)	А	130	136	0%	N
OOp.8 Promover a imagem de rigor e competência da agência portuguesa no contexto internacional. (OE6)	S	8%	10,81%	+11,93%	N
OOp.9 Promover a adoção de medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal do trabalhador. (OE5)	S	100%	130%	+30%	N
OOp.10 Assegurar e otimizar as atividades de atendimento e resposta a pedidos de documentação e de informação de clientes. (OE4)	А	75%	74,74%	0%	N
OOp.11 Aumentar a eficiência dos principais processos de negócio e suporte do INFARMED, I.P. (tempos de resposta). (OE5)	S	100%	105,39%	+5,39%	N









Objetivos Operacionais	Classificação (S/A/NA)	Meta	Resultado	Desvio	Proposta de Reformulação (Sim/Não)
OOp.12 Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE. (OE%)	S	90%	100%	+25%	N
OOp.13 Promover o desenvolvimento e a retenção de recursos e competências. (OE5)	S	80%	96,28%	+28,03%	N
OOp.14 Promover a divulgação de informação e aumentar o grau de satisfação das ações de comunicação realizadas destinada aos profissionais de saúde e público em geral. (OE4)	S	87,50%	95,75%	+17,55%	N
OOp.15 Garantir a qualidade e melhoria contínua dos processos de negócio e de suporte do INFARMED, I.P. (OE5)	А	100%	100%	0%	S

Quanto aos desvios verificados, todos positivos, ficam a dever-se aos seguintes fatores:

- OOp.2: Para o único dos 2 indicadores em desvio, não se considera o desvio positivo como significativo, dado o resultado ser quase igual ao limite superior do intervalo de tolerância.
- OOp3: Para o primeiro dos indicadores, o desvio positivo deve-se ao facto de no 1º e no 4º trimestres ter sido recebido um n.º de notificações de RAM superior ao esperado, sendo que este indicador é sempre de evolução imprevisível, uma vez que está diretamente dependente do n.º de notificações submetidas pelos titulares de AIM, profissionais de saúde e utentes, à qual o Infarmed é alheio; para o segundo indicador, o desvio positivo verificado enquadra-se na tendência de crescimento deste indicador verificada nos últimos anos, o que vai de encontro aos objetivos do Sistema Nacional de Vigilância de Dispositivos Médicos (para o aumento do valor do indicador também contribuíram alguns casos em que se verificou o mesmo problema em várias unidades de dispositivos médicos de algumas marcas específicas).
- OOp 5: Para o único indicador em causa, o desvio positivo enquadra-se na tendência de melhoria verificada nos últimos
 anos, sendo que o resultado deriva do facto de terem ocorrido muitos pedidos de aconselhamento regulamentar e
 científico com tempo de tratamento curto.
- OOp 6: Para o único indicador em causa, o desvio positivo apresentado resulta do agendamento de ações não programadas ou planeadas para 2019; estas ações decorrem de solicitações de entidades congéneres e que foram prontamente atendidas e concluídas.
- OOp 8: Para o único indicador em causa, o desvio positivo decorre do facto da análise do medicamento centralizado Rapilysin, inicialmente prevista para 2018, ter sido realizada em 2019.
- OOp 9: Para o primeiro dos 2 indicadores em causa, trata-se de um indicador novo, para o qual não existe histórico; o resultado está muito próximo do limite de tolerância, tendo o número de consultas realizadas correspondido ao número de pedidos apresentados; para o segundo dos indicadores, tratando-se de um indicador que surge a par de um projeto piloto implementado no Infarmed para testar as condições e impacto deste regime de trabalho na organização e considerando o seu caráter inovador e transversal as expetativas de adesão eram bastante elevadas face aos recursos e meios disponíveis; uma vez que o número de pedidos foi inferior ao esperado, foi possível atender à quase totalidade dos pedidos apresentados.
- OOp 11: Para o único indicador com desvio, a superação da meta e tolerância relativa à percentagem de relatórios de inspeção emitidos no prazo prende-se com a realização de inspeções simplificadas a farmácias, nas quais o relatório e a notificação para eventuais correções é igualmente feita no ato inspetivo.





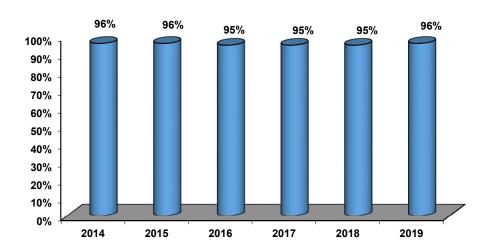




- OOp 12: Para o único indicador em causa, a Unidade de Recursos Humanos conseguiu assegurar o processamento da valorização, no mês seguinte, a todos os trabalhadores cujo processo de avaliação se encontrava terminado.
- OOp 13: Para o único indicador em causa, a Unidade de Recursos Humanos conseguiu assegurar formação à quase totalidade dos colaboradores do Infarmed, nomeadamente com a disponibilização de ações de interesse transversal à organização.
- OOp 14: Para o único indicador em causa, o valor foi superado, uma vez que face ao ano anterior existiu um menor número de eventos com envio de inquérito aos participantes externos (eventos mediante inscrição livre) (de qualquer forma, não se considera o desvio significativo, já que o resultado se situa muito próximo do limite superior do intervalo de cumprimento).

4. ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES – Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano, com indicação dos resultados alcançados

Em 2019 o INFARMED I.P. tendo em vista a concretização da estratégia definida e a melhoria do seu desempenho global, tendo alcançou um grau de realização do plano de atividades de **96%**, resultado ligeiramente superior ao dos 3 anos anteriores, conforme se pode constatar pela leitura do gráfico seguinte:



Por objetivo estratégico, os resultados que contribuíram para este desempenho global tiveram um contributo diferenciado, como se observa no quadro seguinte:









Objetivo Estratégico	Grau de Realização
OE 1. Sustentabilidade do Sistema de Saúde	100%¹
OE 2. Conformidade do Mercado e Gestão de Risco	95%
OE 3. Desenvolvimento dos Setores Farmacêutico e de Produtos de Saúde	100%
OE 4. Reforço da Comunicação	100%²
OE 5. Melhoria Contínua e Eficiência Interna	92%
OE 6. Reforço do Posicionamento no Contexto Internacional	90%

Há 2 objetivos estratégicos com graus de realização significativamente inferiores à média global: OE 5 (Melhoria Contínua e Eficiência Interna) e OE 6 (Reforço do Posicionamento no Contexto Internacional). No OE 5 a área de maior desvio é a relacionada com a garantia da operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (QUAR), onde o indicador "percentagem de trabalhadores com o processo de avaliação (SIADAP3) homologado e comunicado até 30 de maio" apresenta um grau de realização nulo. Também apresenta algum desvio a área relacionada com o aumento da eficiência dos principais processos de negócio e suporte do INFARMED, I.P. (tempos de resposta), onde um reduzido número de indicadores apresentam graus de realização abaixo do expectável.³ No OE 6 a área de maior desvio é a relacionada com o aumento da eficiência dos principais processos de negócio e suporte do INFARMED, I.P. (tempos de resposta), onde o indicador "tempo médio de conclusão da etapa nacional de processos de AIM em que Portugal é EMR/EME" apresenta um grau de realização nulo.

Quanto aos indicadores definidos para medir os resultados alcançados no âmbito dos objetivos estabelecidos, num total de **134**⁴, **133**⁵ foram avaliados no final do ano, tendo cerca de **85**% cumprido ou superado o previsto:

Total de Indicadores avaliados	133
Supera	62 (47%)
Cumpre ⁶	51 (38%)
Não cumpre	20 (15%)

¹ Arredondamento de 99,63%.

² Arredondamento de 99,56%.

³ Esses indicadores são os seguintes: tempo médio de conclusão da etapa nacional de processos de AIM em que Portugal é Estado Membro Envolvido e Estado Membro Referência (procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado); percentagem de processos de alteração aos termos de AIM concluídos no prazo; tempo médio de conclusão de processos de avaliação de novas apresentações de medicamentos não genéricos; tempo médio de conclusão de processos de avaliação de novas substâncias ativas ou novas indicações; percentagem de processos de avaliação de pedidos de comparticipação em ambulatório e avaliação prévia à utilização nos hospitais concluídos no prazo; percentagem de processos de contraordenação concluídos no prazo.

⁴ Este total inclui os sub-indicadores para os quais foram definidas metas específicas.

⁵ O indicador 16.12 – "Percentagem de respostas a RA enviadas no prazo" não registou qualquer atividade ao longo do ano de 2019, motivo pelo qual não foi avaliado.

⁶ Todos os resultados que se situem dentro dos intervalos de cumprimento são contabilizados neste item, mesmo que sejam inferiores à meta propriamente dita.









No capítulo 4.8 deste Relatório – Atividades desenvolvidas e análise das causas de incumprimento – Indicadores: Resultados versus metas, são apresentados dados detalhados sobre os resultados obtidos para todos estes indicadores, fazendo-se uma comparação com as metas programadas e especificando-se as causas dos desvios dos indicadores em incumprimento.









4.1. AVALIAÇÃO, VIGILÂNCIA, INSPEÇÃO, COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE E USO RACIONAL

4.1.1. MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

No capítulo da atividade desenvolvida, e independentemente dos resultados alcançados nos vários domínios desta área, importa realçar:

- A consolidação do papel do INFARMED, I.P. no âmbito do sistema Europeu de Avaliação de Medicamentos e Produtos de Saúde, consubstanciado na obtenção do 3º lugar entre as agências congéneres relativamente à atuação como Estado Membro de Referência no âmbito dos procedimentos de reconhecimento mútuo e descentralizado (número de processos iniciados);
- O posicionamento entre o grupo dos 10 Estados Membros que mais avaliação realizam no âmbito do procedimento centralizado em nome de toda a rede europeia de avaliação;
- A obtenção do 4º lugar entre as suas agências congéneres relativamente à participação como PRAC (Pharmacovigilance Risk Assessment Committee) Rapporteur em procedimentos de avaliação referentes a arbitragens⁷, do 13º lugar nas novas AIM atribuídas, bem como o posicionamento no top 10 no que respeita a PSUSAs8;
- O prestígio e competitividade do Laboratório Oficial de Controle de Medicamentos português na UE evidenciado pelo bom posicionamento de Portugal relativamente à percentagem de amostras de Medicamentos de Reconhecimento Mútuo/Descentralizados analisadas por Portugal, face ao total de amostras analisadas por todos os Estados Membros, ocupando o 4º lugar; e o posicionamento no top 3, no que respeita à análise de medicamentos centralizados;
- O crescimento de 7% no número de notificações de RAM.

Avaliação de processos de AIM e de alteração de AIM

Processos de AIM

Em 2019 foram concluídos 426 processos de AIM, o que representa um decréscimo de 43% relativamente ao ano anterior. A respetiva distribuição foi a seguinte:

Atividade	Processos Concluídos
Avaliação de pedidos de AIM	
Estado Membro de Referência (EMR) – Procedimentos de Reconhecimento Mútuo (RM) e Descentralizado (DC)	
Estado Membro Envolvido (EME)— Procedimentos de Reconhecimento Mútuo (RM) e Descentralizado (DC)	
Procedimento Centralizado	57
Procedimento Nacional	90

Fonte: Direção de Avaliação de Medicamentos

⁷ Dados referentes ao período decorrente entre julho de 2012 e dezembro de 2019.

⁸ Dados referentes ao período decorrente entre janeiro de 2015 e dezembro de 2019.



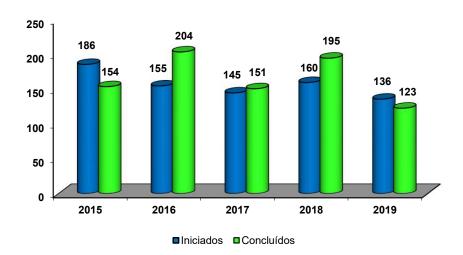






Cerca de **68,89%** dos processos nacionais e **50,25%** dos processos comunitários concluídos⁹ cumpriram o prazo definido, tendo os processos concluídos pelo **Procedimento Nacional** registado um tempo médio de conclusão de cerca de **169** dias¹⁰, inferior em **41** dias ao prazo legal (210 dias); os processos concluídos pelo **Procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado** como EME e EMR registaram no cômputo global um tempo médio de conclusão de cerca de **62 dias (fase nacional)**.

Relativamente aos Procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado como **Estado Membro de Referência**, regista-se uma tendência para a flutuação da atividade desenvolvida nos últimos anos, quer quando vista através do número de processos concluídos quer quanto aos iniciados, tendo havido um decréscimo em ambos os indicadores entre 2018 e 2019, como se pode observar no gráfico seguinte. Quanto ao número de processos iniciados, o resultado obtido permitiu a Portugal ocupar o **3º** lugar entre as suas agências congéneres relativamente à atuação como Estado Membro de Referência.



✓ Processos de alteração de AIM

Em 2019 foram concluídos **22976** processos de alteração aos termos de AIM, o que representa um decréscimo de 30% relativamente ao ano anterior. A respetiva distribuição foi a seguinte:

Atividade	Processos Concluídos
Avaliação de requerimentos de alterações de AIM	-
Procedimento de Reconhecimento Mútuo – EMR	3814
Procedimento de Reconhecimento Mútuo – EME	6265
Procedimento Nacional	12897

Fonte: Direção de Avaliação de Medicamentos

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

⁹ Excluem-se aqui os processos do procedimento centralizado.

¹⁰ Corresponde ao período de tempo decorrido entre a data de validação e data de comunicação/indeferimento, subtraído do tempo no requerente.









Cerca de 67,55% dos processos concluídos cumpriram o prazo.

Autorizações de Utilização Excecional

As autorizações de utilização excecional (AUE) respeitam à aquisição de medicamentos sem AIM para as entidades de saúde, públicas e privadas. Em 2019 foram emitidas **5699** AUE para entidades hospitalares. O tempo médio de concessão e percentagem de AUE concedidas no prazo situa-se nos limites previstos (tempo médio de concessão de AUE doente específico 7 dias, AUE anuais para medicamentos de uso clinico corrente, 29 dias). Foram também emitidas **72** AUE a Titulares de AIM para colmatar situações de necessidade de saúde pública, com emissão de autorização de utilização de medicamentos rotulados em língua estrangeira, num tempo médio de 9 dias.

Refira-se ainda a concessão de **314** autorizações no âmbito de pedidos de AUE para doente específico. Em termos de cumprimento do Plano, cerca de **80,89%** destes pedidos (para doente específico) foram concedidos no prazo previsto (10 dias), resultado que se situou dentro do intervalo de cumprimento programado.

Renovação de AIM

Em 2019 foram concluídos **1039** processos de renovação de AIM, o que representa um decréscimo de **3%** relativamente ao ano anterior. A respetiva distribuição foi a seguinte:

Atividade	Processos Concluídos
Gestão e avaliação de solicitações de renovação de AlM	
Procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado – EMR	259
Procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado – EME	666
Procedimento Nacional	114

Fonte: Direção de Avaliação de Medicamentos

Outras atividades

Cerca de 50 representantes de pessoas com doença, pertencentes a 30 associações de doentes, já se encontram capacitados e acreditados para dar contributos no âmbito dos processos de avaliação de novos medicamentos do Infarmed. No âmbito do Projeto INCLUIR, o Infarmed pretende envolver as pessoas portadoras de doença, seus representantes e cuidadores nos processos de avaliação de tecnologias de saúde, através da partilha das suas experiências, preferências e necessidades. Este envolvimento permitirá recolher evidência relacionada com a doença, da perspetiva de quem convive com ela no dia-a-dia, elucidar sobre as vantagens ou desvantagens dos tratamentos e recolher informação que poderá não estar representada em artigos científicos publicados ou bem traduzida em indicadores de qualidade de vida ou de resultados, usados em ensaios clínicos e outros estudos. Para poderem ser envolvidos em processos de avaliação de tecnologias de saúde, as associações de doentes têm de estar registadas no Projeto INCLUIR e de cumprir alguns requisitos de elegibilidade, bem como frequentar as ações de capacitação promovidas pelo Infarmed. No dia 14 de maio de 2019 terminou a segunda ação de capacitação, tendo a primeira sido realizada em novembro de 2018.









No quadro de avaliação de medicamentos refira-se ainda:

- No âmbito do processo do Brexit, Portugal aceitou a responsabilidade de, no final de março, assumir os processos autorização de introdução no mercado europeu de medicamentos nos quais era co-relator com o Reino Unido. Esta medida foi tomada no encontro bianual de presidentes dos Conselhos Diretivos das diferentes autoridades nacionais do medicamento europeias, que decorreu entre os dias 20 e 22 de fevereiro, na Roménia.
- O posicionamento entre o grupo dos 10 Estados Membros que mais avaliação realizam no âmbito do procedimento centralizado em nome de toda a rede europeia de avaliação.¹¹
- A emissão de 2193 certificados de medicamento, modelo OMS (CPP) num tempo médio de 8 dias.

Ensaios Clínicos

Em 2019 foram autorizados **142** pedidos de autorização de ensaios clínicos (PAEC). Por ensaio clínico, o tempo médio de avaliação foi de **34,75 dias**, 13% inferior ao de 2018, o que se situou dentro do intervalo de cumprimento previsto.

Neste quadro, foram ainda autorizados **843** pedidos de alteração substancial (PAS), num prazo médio de **20,75 dias**, 23% inferior ao de 2017, o que também se situou dentro do intervalo de cumprimento previsto.

Cerca de **85,31%** dos processos respondidos de PAEC e **82,25%** de PAS cumpriram o prazo definido, sendo ainda de assinalar que **86,96%** dos pedidos de BD/BE foram respondidos em 3/4 do prazo. Estes resultados situaram-se dentro dos intervalos de cumprimento previstos e representam uma melhoria substancial face ao ano de 2018.

No âmbito do sistema de monitorização da segurança do medicamento experimental em ensaio clínico, registou-se a receção de **388** notificações de SUSAR, tendo sido processadas no prazo **88,92%**, valor 55% superior ao do ano anterior.

Foram também processados, com base em critérios de proporcionalidade ao risco, **293** relatórios de avaliação de segurança dos medicamentos experimentais em desenvolvimento clínico em Portugal.

Refira-se por último a implementação ou desenvolvimento de **5** projetos de suporte à investigação clínica nacional por iniciativa ou com a colaboração da Unidade de Ensaios Clínicos.

Em termos de cumprimento do plano, nos casos aplicáveis a comparação dos resultados alcançados com as metas programadas é efetuada no capítulo 4.8.

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

24

¹¹ A atividade do Infarmed no âmbito do procedimento centralizado atingiu um pico nos últimos seis meses de 2019, para valores nunca antes registados; foram atribuídos em 2019 **23** dossiers de AIM à avaliação de Portugal. Segundo o relatório anual da EMA, Portugal esteve em 2019 envolvido em **18** pedidos de AIM (Relator/CoRelator/Relator MNAT/CoRelator MNAT/ Avaliador em MNAT).









• Farmacovigilância e segurança de medicamentos

Em 2019 destacam-se os seguintes resultados:

Atividade

Monitorização de segurança

- Receção de 11583 notificações espontâneas de RAM (6509 graves e 5076 não-graves), 3577 das quais remetidas pelos
 profissionais de saúde e utentes e instituições de saúde e 8006 remetidas pelos titulares de AIM via EudraVigilance.¹²
- Envio à EMA de 5078 relatórios de notificações de RAM, 99,53% no prazo.
- Elaboração de 43 relatórios de monitorização de RAM.
- 90 relatórios finais de avaliação circulados no âmbito do PRAC, 96,67% (87) dos quais no prazo.

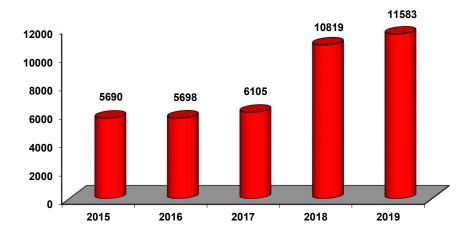
Implementação de medidas de minimização do risco

- Acordação de 83 materiais educacionais, 100% no prazo previsto.
- Verificação de 1001 pedidos de alteração de segurança de RCM e FI.

Fonte: Direção de Gestão do Risco de Medicamentos

Foram também respondidos 45 pedidos de pesquisa de RAM.

Relativamente ao número de notificações de RAM, 2019 confirmou tendência de crescimento sustentado registado nos últimos anos. O crescimento verificado pode observar-se no gráfico seguinte:



Ainda no âmbito da farmacovigilância, refira-se também a participação como PRAC *Rapporteur* em procedimentos de avaliação, encontrando-se neste âmbito Portugal em **4º** lugar nas arbitragens (entre julho de 2012 e dezembro de 2019), em **13º** lugar nas novas AIM atribuídas (entre janeiro e dezembro de 2019) e no **top 10** nos PSUSA de CAP/NAP e NAP only (entre janeiro de 2015 e dezembro de 2019).

Enquanto coordenador do Sistema Nacional de Farmacovigilância, em 2019 a DGRM promoveu a abertura da Unidade de Farmacovigilância do Centro e Norte Alentejano, que se encontra sediada em Évora e cuja atividade abrangerá os distritos de Portalegre e Évora, e a Unidade de Farmacovigilância da Madeira, sediada no Funchal e cuja atividade abrangerá todo o Arquipélago da Madeira.

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

25

¹² No que concerne ao Sistema de Notificação *Online* (Portal RAM), verificou-se em 2019, um aumento das notificações em *frontoffice* (*online*): 2.133 notificações em 2019 face a 1.997 notificações em 2018, o que representou um crescimento de 6,4% deste tipo de notificações.







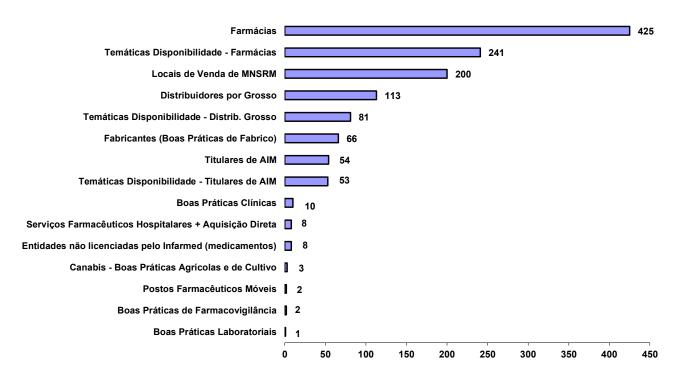


No seguimento da atividade de coordenação do SNF, a DGRM promoveu e participou ativamente com diversas apresentações na 1ª Reunião Ibérica de Farmacovigilância, que se realizou em Tordesilhas a 23 e 24 de outubro de 2019 e na qual estiveram presentes, para além da DGRM, as Unidades de Farmacovigilância portuguesas, a Agencia Española de Medicamentos y Productos Sanitarios (AEMPS) e os Centros de Farmacovigilância de Espanha.

Refira-se também que de 25 a 29 de novembro decorreu a *Med Safety Week*, cuja campanha pretendeu chamar a atenção para o tema da polimedicação e a importância da notificação de reações adversas a medicamentos neste contexto, assente no uso de redes sociais, *sites* das agências e *media*. O INFARMED juntou-se a esta iniciativa pelo quarto ano consecutivo, acreditando ser uma oportunidade para reforçar as mensagens relacionadas com a Farmacovigilância junto do público e uma forma de aproximar o INFARMED aos diferentes parceiros envolvidos nos Sistema Nacional de Farmacovigilância.

Inspeção

Em 2019 realizou-se um total de **1267** inspeções no âmbito dos medicamentos de uso humano, o que representa um crescimento de **14%** relativamente ao ano anterior. A respetiva distribuição por tipo de inspeção foi a seguinte¹³:



INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

26

¹³ As entidades não licenciadas pelo INFARMED, I.P. incluem, por exemplo, *sex shops* ou lojas que vendem suplementos alimentares, e dizem respeito a averiguações sobre venda de medicamentos ilegais.

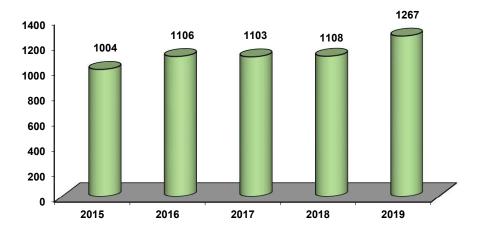








A evolução anual verificada desde 2015 foi a seguinte:



No que respeita à taxa de cobertura do universo de entidades licenciadas, as inspeções realizadas permitiram cobrir **20,07%** das entidades licenciadas, o que se situou dentro do intervalo de cumprimento previsto.

Em termos da eficiência da atividade inspetiva, **91,07**% dos relatórios de inspeção foram emitidos no prazo previsto, tendo o respetivo tempo médio de emissão sido de **8,34 dias** (37% inferior ao de 2018).

Em termos de cumprimento do plano, todos os resultados alcançados situaram-se dentro dos intervalos de cumprimento previstos ou superaram-nos.¹⁴

Refira-se também a criação e disponibilização do novo portal "Inspeção +", que simplifica a gestão de processos de inspeção. Este portal surge no âmbito do SIMPLEX+, visando, entre outros aspetos, a desmaterialização e agilização da conclusão dos processos de inspeção às entidades do circuito do medicamento e de produtos de saúde. Numa primeira fase, este portal irá possibilitar às entidades inspecionadas a consulta e o acompanhamento do estado dos processos de que são alvo, a resposta a pedidos de elementos, a receção e resposta a notificações e relatórios de inspeção, bem como a receção das decisões e das autorizações ou certificados, nos casos aplicáveis. Posteriormente, o portal irá ainda comportar funcionalidades relacionadas com pedidos de importação e fabrico de medicamentos para exportação e tratamento de defeitos de qualidade.

• Comprovação da qualidade

No âmbito da supervisão do mercado foi efetuada a análise laboratorial de **1331 medicamentos químicos e biológicos**, tendo sido avaliada a sua conformidade, considerando as especificações aprovadas em sede de AIM. Os resultados alcançados representam um reforço do papel do INFARMED, I.P. no âmbito do sistema europeu de comprovação da qualidade de medicamentos, nomeadamente no número de medicamentos centralizados e de reconhecimento mútuo/descentralizados (MRP/DCP) analisados. No que se refere ao 'Programa Europeu de análise de Medicamentos Centralizados', que é coordenado pela EMA/EDQM, a DCQ é um dos **3** Laboratórios Oficiais Europeus (*Official Medicines Control Laboratories - OMCL*) que mais contribuiu para a análise destes medicamentos, sendo selecionada para o controlo laboratorial de fatores de coagulação recombinantes, anticorpos monoclonais, interferões e indutores de hematopoiese, face à elevada especificidade técnica

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

¹⁴ Ver valores específicos no capítulo 4.8.









requerida, nomeadamente no que respeita à cultura celular e à determinação da atividade biológica *in vitro*. A nível europeu, a DCQ ocupa o **4º** lugar na análise de medicamentos de reconhecimento mútuo/descentralizados entre os Laboratórios Oficiais Europeus (OMCL) que participam no programa europeu *MRP/DCP Product Testing Scheme*.

Quanto à cobertura do universo de AIM alcançada, refira-se que os medicamentos analisados representam **4,67%** do total de AIM com embalagens comercializadas.

No âmbito do combate à falsificação de medicamentos, foram analisados **140 produtos suspeitos**, nomeadamente medicamentos e suplementos alimentares destinados ao emagrecimento e à melhoria do desempenho sexual suspeitos de conterem na sua composição substâncias com atividade farmacológica, provenientes da colaboração com outras Autoridades. Os resultados atingidos representam um reforço do papel do INFARMED, I.P. no âmbito do sistema europeu de combate à falsificação de medicamentos, fenómeno que representa uma preocupação crescente a nível europeu e mundial.

No sentido de avaliar o desempenho do laboratório de comprovação da qualidade em determinada técnica face a congéneres europeus, o INFARMED, I.P. procedeu à realização de **104** estudos interlaboratoriais e de aptidão laboratorial, tendo **96,15**% dos mesmos sido considerados satisfatórios.

Quanto aos medicamentos biológicos, foram emitidos **572** Certificados de Autorização de Utilização de Lote de Medicamentos Biológicos – (CAUL) e **831** Certificados Oficiais Europeus de Libertação de Lote de Medicamentos Hemoderivados (COELL)¹⁵; os tempos médios de emissão registados situaram-se dentro dos intervalos de cumprimento previstos (cerca de **14** dias para os COELL – pedido normal, cerca de **4** dias para os COELL – pedido urgente e cerca de **3** dias para os CAUL). Em 2019, a DCQ ocupou o **6º** lugar entre os OMCLs emissores de certificados oficiais de medicamentos hemoderivados, tendo aumentado a emissão de certificados de exportação de hemoderivados para países para fora da EU/EEA (471 COELL para EU/EEA e 360 COELL para países terceiros).

Em termos de cumprimento do plano, todos os resultados alcançados situaram-se dentro dos intervalos de cumprimento previstos ou superaram-nos. 16

Outras atividades desenvolvidas e resultados obtidos que merecem destaque são:

- A análise de amostras provenientes dos mercados de Cabo Verde e Angola, no âmbito dos acordos de colaboração entre o INFARMED, I.P. e entidades congéneres desses países;
- No âmbito da participação no UNDP (*United Nations Development Programme*), a análise de amostras referentes a medicamentos anti-retrovirais, anti-maláricos e antituberculosos oriundos de países de África;
- A manutenção pela DCQ da acreditação concedida pelo Instituto Português de Acreditação IPAC, de acordo com a NP EN ISO IEC 17025, a qual inclui 81 ensaios aplicáveis a medicamentos químicos, medicamentos derivados do plasma humano, matérias-primas, dispositivos médicos e produtos cosméticos;
- A manutenção pela DCQ do estatuto de laboratório pré-qualificado da OMS em 2019;
- A obtenção de um grau de satisfação de 98,50% nas visitas realizadas ao laboratório por alunos de instituições do ensino superior.

¹⁵ Enquanto membro integrante da Rede Europeia dos Laboratórios Oficiais de Comprovação da Qualidade dos Medicamentos (OMCL), compete à DCQ proceder à libertação oficial de lotes de medicamentos de origem biológica, sendo que este processo envolve uma avaliação detalhada da documentação de produção de cada lote individual, e a realização dos ensaios laboratoriais definidos nas normas europeias específicas para cada tipo de produto. O Certificado COELL emitido pelo INFARMED, I.P. é assim reconhecido em toda a União Europeia e no Espaço Económico Europeu.

¹⁶ Ver valores específicos no capítulo 4.8.









Licenciamento

Em 2019 registou-se um total de **3790** licenciamentos de entidades, o que representa um crescimento de 7% relativamente a 2018, com a distribuição que se especifica no quadro seguinte:

Atividade	Processos Concluídos
Registo e licenciamento das entidades relacionadas com o circuito do medicar	mento
Farmácias	2378
Fabricantes (averbamento para licenciamento)	2
Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) – entidades / locais de venda	170
Farmácias e locais de venda de MNSRM - dispensa de medicamentos ao domicílio e via internet	243
Distribuidores	417
Autorizações de Aquisição Direta de medicamentos a serviços farmacêuticos públicos e privados	258
Licenciamentos a entidades que intervêm no cultivo e no circuito das plantas, substâncias e preparações de utilização restrita de substâncias controladas	322

Fonte: Direção de Inspeção e Licenciamento

Em termos da eficiência da atividade, cerca de **83,32**% dos licenciamentos foram concluídos no prazo previsto; e o tempo médio de autorização de entidades distribuidoras de medicamentos e produtos de saúde foi de **135 dias**.

Em termos de cumprimento do plano, todos os resultados alcançados situaram-se dentro dos intervalos de cumprimento previstos ou superaram-nos.

Avaliação económica, comparticipações, estudos e projetos

Relativamente ao **ambulatório** e à avaliação prévia de medicamentos para **uso hospitalar**, 2019 registou **313** processos de aprovados e indeferidos. No global, a percentagem de processos de avaliação de pedidos de comparticipação em ambulatório e avaliação prévia à utilização hospitalar concluídos no prazo foi de **67,41%**, valor que se situou aquém do intervalo de cumprimento previsto.¹⁷

Em termos de tempos médios de conclusão para os diferentes tipos de medicamentos, registaram-se os seguintes valores: 100 dias para as novas apresentações de medicamentos não genéricos; 26 dias para os medicamentos genéricos e biossimilares; e 246 dias para as novas substâncias ativas ou novas indicações. A comparação destes resultados com os valores previstos é efetuada no capítulo 4.8.¹⁹

No âmbito da **revisão das condições de comparticipação** dos medicamentos já comparticipados, salienta-se a obtenção dos seguintes resultados:

- A realização de 2 reavaliações de tecnologias de saúde no âmbito da comparticipação e avaliação prévia;
- A revisão dentro do prazo estabelecido de 100% dos preços após as notificações da revisão anual de preços;
- A aprovação dentro do prazo estabelecido de 100% de preços máximos;

¹⁷ Consideram-se apenas os processos submetidos após 7/9/2017; consideram-se apenas os processos aprovados e indeferidos, excluindo-se os arquivados.









• A obtenção de um tempo médio de conclusão de 1 dia nos processos de aprovação de preço.

No capítulo da **divulgação de informação** sobre a avaliação e utilização de medicamentos e produtos de saúde, destaca-se a publicação na página de Internet do INFARMED, I.P. de **94,25**% dos pareceres de decisões de comparticipação e de avaliação prévia de novas substâncias ativas, correspondendo a **82** pareceres.

Refira-se também que na sequência da publicação da Portaria n.º 391/2019, de 30 de outubro, que aprovou os princípios e a caracterização das Orientações Metodológicas para Estudos de Avaliação Económica de Tecnologias de Saúde, o Conselho Diretivo do INFARMED aprovou através da Deliberação n.º 107/CD/2019, de 12 de dezembro, as referidas Orientações Metodológicas. Tendo por base o trabalho desenvolvido por um grupo de peritos constituído no âmbito da Comissão de Avaliação das Tecnologias de Saúde (CATS), as Orientações Metodológicas para Estudos de Tecnologias de Saúde têm como objetivo guiar a elaboração de estudos de avaliação económica e avaliar a evidência económica submetida quanto à sua adequação, abrangência, e qualidade, de modo a identificar os resultados de vantagem económica das tecnologias de saúde relevantes e válidos para apoiar a tomada de decisão.

É de realçar também a criação de um novo procedimento que possibilita aos titulares de autorização de introdução no mercado submeterem um pedido de proposta inicial de avaliação (PICO- População, Intervenção, Comparador e *Outcome*) para efeitos de financiamento de medicamentos que constituem inovação (novas DCI e novas Indicações terapêuticas) em fase prévia à concessão da autorização de introdução no mercado, mediante parecer positivo do CHMP (Comité para Medicamentos de Uso Humano da Agência Europeia do Medicamento). Os pedidos podem ser feitos através do envio por *e-mail* para o Infarmed do formulário devidamente preenchido. Este procedimento possibilita que as condições de avaliação sejam definidas antes da submissão formal via SIATS (Sistema de Informação para Avaliação das Tecnologias da Saúde), agilizando assim o procedimento de avaliação de medicamentos para efeitos de financiamento.

No âmbito da monitorização do mercado, destaca-se:

- A conclusão de 7 estudos farmacoepidemiológicos e em áreas terapêuticas, correspondendo a 87,50% dos estudos propostos no plano;
- A elaboração no prazo previsto de 11 (91,67%) instrumentos de monitorização do mercado (dashboards de informação aos hospitais, ACEs, ARS e outras entidades do Ministério da Saúde);
- A conclusão de 3 estudos de avaliação de medidas de política, correspondendo a 75% dos estudos propostos no plano.

No âmbito do **apoio à definição da política do medicamento e dos produtos de saúde**, foram propostas **5** medidas de promoção do crescimento sustentável do mercado e concluídos **21** estudos para determinar o impacto de medidas a implementar; estes valores cumpriram ou superaram o previsto.

Nos casos aplicáveis, a comparação de todos estes valores com as metas programadas é apresentada no capítulo 4.8..









4.1.2. PRODUTOS DE SAÚDE

No capítulo da atividade desenvolvida, e independentemente dos resultados alcançados nos vários domínios desta área, importa realçar:

- A receção e tratamento de 1007 notificações de incidentes com dispositivos médicos ocorridos em Portugal, o que corresponde a um aumento de cerca de 26% face ao ano anterior;
- A realização de 193 inspeções a produtos de saúde e entidades do setor, o que representa um crescimento de cerca de 7% relativamente a 2018.

• Avaliação, supervisão e vigilância do mercado de produtos de saúde

Não perdendo o foco na sua maior missão, nomeadamente a de contribuir para a garantia da conformidade dos Produtos de Saúde disponíveis no mercado nacional e europeu através da fiscalização do mercado suportada na avaliação documental e na vigilância, a Direção de Produtos de Saúde (DPS) realizou outras atividades dando resposta às necessidades mais prementes dos clientes e do próprio INFARMED, I.P. Estas atividades destacam-se pela grande envolvência da equipa e pelo desenvolvimento de mecanismos que permitam enfrentar os desafios que lhe são colocados.

Entre estas atividades realçam-se a simplificação processual, o desenvolvimento de um novo sistema de informação para os dispositivos médicos centrado no produto, a continuidade de uma efetiva participação na discussão regulamentar e normativa, sendo de particular relevo todas as ações desenvolvidas no âmbito da iminente implementação dos novos regulamentos, bem como o reforço da cooperação nacional, europeia e internacional, a promoção da literacia regulamentar sobre os setores tutelados e o suporte técnico e regulamentar às decisões estratégicas e políticas.

Estas duas vertentes de atuação, a definida na missão e os novos desafios, exigiram a realocação dos recursos técnicos e a simplificação de processos. Contudo, sem a dedicação e competência da equipa da DPS não teria sido possível alcançar os resultados obtidos. Foi, também, necessária uma abordagem por prioridades, considerando a sua criticidade no contexto da proteção da saúde pública e da estratégia do INFARMED, I.P., do Mistério da Saúde e do País.

Seguidamente, sublinham-se algumas das atividades desenvolvidas em 2019 pela DPS, as quais refletem o atrás mencionado.

a) Estudos Clínicos, Fiscalização do Mercado e Vigilância

Em 2019 foram autorizados e avaliados 8 estudos clínicos relativos a dispositivos médicos.

No âmbito da consulta prevista no Regulamento (UE) 722/2012, relativo a dispositivos médicos fabricados mediante a utilização de tecidos de origem animal, foram realizadas **14** avaliações.

A fiscalização da conformidade regulamentar, tendo por base a avaliação documental, e a vigilância de produtos de saúde caracterizaram-se em 2019 pelos valores da seguinte tabela:









Dispositivos Médicos	Cosméticos
3 318 fiscalizados	2024 fiscalizados
41 certificados para exportação	10 certificados para exportação
158 ações de cooperação europeia no âmbito da fiscalização	109 RAPEX monitorizados + 2 emitidos
1007 notificações de incidentes em Portugal	59 documentos para importação
989 ações corretivas de segurança	25 ações corretivas, incluindo 6 retiradas de mercado

Foram ainda iniciadas, realizadas ou concluídas várias campanhas temáticas, quer na área dos dispositivos médicos quer na área dos cosméticos, designadamente:

- Continuidade da campanha "Suturas cirúrgicas" (em colaboração com DCQ e DIL). Esta campanha, ainda em curso, tem vindo a ter reflexo no mercado com a adoção de medidas restritivas de alguns lotes e ações corretivas aos produtos.
- Campanha "Produtos com *lactobacillus* enquadramento regulamentar". Envolveu um universo de 22 operadores económicos, sendo o objetivo desta campanha a divulgação (para futura implementação) de que os produtos que contêm ou sejam constituídos por materiais biológicos viáveis ou organismos viáveis, incluindo microrganismos vivos, bactérias, fungos ou vírus, a fim de realizar ou apoiar a finalidade prevista do produto, não estão abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2017/745 de 05 de abril. (alínea h) do n.º 6 do artigo 1.º). O Infarmed, I.P., numa atitude preventiva, fez um levantamento do mercado para identificações dos produtos com estas caraterísticas disponibilizados no mercado nacional e informou todos os operadores envolvidos sobre a existência do documento interpretativo (*guideline*) elaborado pelas Autoridades Competentes dos Estados-Membros (através do CAMD), o qual clarifica, relativamente a este tema em particular, que as regras estabelecidas pelo artigo 120º (período transitório) não são aplicáveis a este tipo de produtos.
- Dispositivos médicos para diagnóstico in vitro destinados ao rastreio e diagnóstico da infeção VIH, VHC e VHB, nomeadamente testes rápidos (POCT e autodiagnóstico). Foram avaliados do ponto de vista regulamentar os dispositivos para esse fim, registados no INFARMED, I.P..
- Protetores solares (em colaboração com DCQ e DIL). Foram avaliadas 37 amostras no respeitante à conformidade da rotulagem.

b) INFARMED, I.P. enquanto Autoridade de Designação

Foram encetados contactos por duas entidades que pretendem criar organismos notificados em Portugal. Uma das entidades já tem uma pequena estrutura montada, em termos de recursos humanos e outros (não tendo, no entanto, a entidade formalizada em Portugal), e pretende a designação e notificação como organismo notificado. A segunda entidade ainda pretende criar a estrutura, no sentido de posteriormente avançar para os processos de designação e notificação.









c) Codificação

No final de 2019 o número de referências de dispositivos médicos registadas no INFARMED, I.P. rondou o 1.800.000 (1.795.212). Destas, 560.795 apresentavam o CDM publicado no *minisit*e do INFARMED, I.P. dedicado ao tema. Durante o ano de 2019 foram verificadas para codificação 123.130 referências das quais 73.996 foram codificadas.

d) Simplificação Processual

Simplificação do procedimento de atribuição de CDM (Código do Dispositivo Médico)

O INFARMED, I.P. tem desenvolvido o processo de codificação de dispositivos médicos destinados a serem adquiridos pelo SNS promovendo a consolidação de um repositório de informação que permita a caracterização do mercado, bem como o conhecimento relativamente à sua utilização no SNS, através da monitorização e com a salvaguarda da qualidade, segurança e sustentabilidade.

Durante o ano de 2019 foi possível dar continuidade à implementação de melhorias iniciadas no ano transato, no que respeita à revisão do procedimento da codificação, nomeadamente adotando uma abordagem por processos considerados prioritários (P1, P2 e P3):

- P1 dispositivos selecionados para adjudicação em processos de aquisição, pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- P2 dispositivos alvo de comparticipação pelo Estado;
- P3 dispositivos alvo de comparticipação por subsistemas públicos de saúde, tal como a ADSE.

Estas melhorias vieram permitir efetuar uma gestão mais eficiente e eficaz de todo o processo de forma a dar resposta atempada às solicitações dos agentes económicos, serviços e estabelecimentos do SNS. Para tal, contribui também a continuidade da otimização do *BackOffice* da plataforma de registo de dispositivos médicos por distribuidores (SDIV).

Revisão dos procedimentos dos cosméticos

No âmbito da atuação da DPS no setor dos cosméticos, foi dada continuidade a adequação dos procedimentos abrangidos pelo SGQ. Contudo, aguardando-se a publicação do Decreto-Lei enquadrador do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, esta revisão deverá ter em consideração os novos procedimentos aí propostos, nomeadamente no que respeita à simplificação dos requisitos regulamentares para importação.

e) Futuro Sistema de Informação para Gestão de Dispositivos Médicos (SIDM)

Em 2019 foi dada continuidade ao desenvolvimento do futuro Sistema de Informação para Gestão de Dispositivos Médicos (SIDM).

O SIDM tem como objetivo permitir uma visão integrada do circuito do dispositivo médico no mercado nacional, desde o fabricante até aos distribuidores, apoiando as diferentes atividades de fiscalização de mercado dos dispositivos médicos, simplificando os anteriores processos de registo.

As entidades notificadoras poderão associar-se à informação de registo dos dispositivos já existente, dando assim cumprimento à obrigação de notificação ao Infarmed dos dispositivos médicos comercializados.









Em 2019 foram desenvolvidos os módulos de Pesquisa Pública, Login e Entidades, Registo de Dispositivo Médico e Referências, bem como o módulo de Histórico Pré SIDM, que permitirá ao *Backoffice* aceder à informação residente nas atuais aplicações (REPDM, FABDM e SDIV) que consequentemente irão ser abandonadas.

Iniciou-se, também, o desenvolvimento do módulo de vigilância, o qual incluiu a possibilidade de proceder à notificação de incidentes por parte das entidades, profissionais de saúde e cidadãos, bem como o módulo de fiscalização de mercado que permitirá a gestão da informação relativa a não conformidades verificadas associadas, ou potencialmente relacionadas, aos dispositivos, e das consequentes medidas de restrição de mercado.

No final do primeiro semestre de 2019 foram realizados testes de aceitação ao SIDM (várias centenas de testes, incluindo testes guiados e testes *ad-hoc*). Neste contexto, foi necessário alocar, durante um período de dois meses, três técnicos da DPS a tempo inteiro para além dos dois já afetos à equipa do projeto desde o seu início.

Concluiu-se que, face aos *bugs* e melhorias identificados no final do período da realização dos testes de aceitação à aplicação, seria uma oportunidade e uma mais-valia o desenvolvimento e a implementação dessas melhorias, já que visavam sobretudo melhorar a usabilidade da aplicação, com a simplificação do processo de notificação de dispositivos por parte dos operadores económicos.

Foi ainda iniciado no segundo semestre de 2019 o tratamento dos dados existentes nas atuais aplicações de modo a possibilitar a migração da informação residente, para o SIDM, de uma forma correta (qualidade de dados). Salienta-se que a mudança de paradigma de registo inerente ao SIDM (registo único com possível associação de entidades relacionadas), por si só aumenta o risco e o grau de complexidade da migração dos dados. Para esta tarefa foram alocados dois dos técnicos que efetuaram os testes de aceitação e que deram assim continuidade ao seu trabalho no âmbito do projeto.

Em suma, ao longo do ano estiveram afetos ao projeto três a seis técnicos a tempo inteiro, o que constituiu um enorme esforço para toda a equipa e, simultaneamente, demonstra a importância estratégica deste sistema para o INFARMED, I.P. e seus clientes.

Devido ao desenvolvimento das melhorias identificadas, bem como à necessidade do tratamento da informação no âmbito da melhoria da qualidade de dados que visam uma adequada migração da informação entre aplicações, o prazo previsto para a entrada em produção do projeto transitou para o primeiro semestre de 2020.

f) Discussão Regulamentar e Normativa

Novo quadro regulamentar dos dispositivos médicos

Com a publicação do novo quadro regulamentar dos dispositivos médicos e dos dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*, em abril de 2017, o INFARMED, I.P. definiu uma estratégia nacional para a sua implementação, coordenada pela DPS. A implementação do novo Quadro Regulamentar dos Dispositivos Médicos foi uma das áreas prioritárias considerando a data da aplicação do RDM em maio de 2020:

- Foi dado seguimento da implementação do roadmap estabelecido internamente (trabalho conjunto DPS, GJC, DIL,
 DSTI e Assessoria do Conselho), dando continuidade à gap análise, regulamento vs Decreto-Lei 145/2009 e
 Codificação, com a possível integração de sistemas informáticos;
- Aspetos trabalhados: entidades, dispositivos, in house, reprocessamento de uso único, testes genéticos (tendo sido consultada a CNECV), produtos sem finalidade médica, vigilância, taxas e publicidade;









- Continuação da gap análise Regulamentos vs LIC e Decreto-Lei 189/2000. Elaborado 1º draft de texto relativo a estudos clínicos que irá substituir a legislação em vigor. O envolvimento da CEIC (aspetos éticos e de articulação processual) e da DIL (fiscalização de BPC) encontra-se em curso.
- Neste contexto foram ainda devidamente enquadradas questões levantadas pelos representantes da indústria,
 APORMED e APIFARMA, tendo sido realizadas diversas reuniões.
- Ainda no contexto da implementação, a DPS participou no Medical Device Coordination Group (MDCG) e em vários outros grupos de trabalho e Task-forces coordenadas pela Comissão Europeia ou pelo Competent Authorities for Medical Devices (CAMD), nos quais se desenvolvem guidelines prioritárias para uma adequada implementação cujas atividades se encontram referidas em maior detalhe no capítulo VI relativo à cooperação europeia e internacional.
- Foi criado um separador no site do Infarmed específico para publicações relativas à Implementação dos Regulamentos, tendo já sido acolhida neste local inúmeras publicações neste âmbito.

Atendendo ao alargamento do âmbito de aplicação deste Regulamento aos produtos para os quais o seu fabricante alegue unicamente um fim estético ou outro fim não médico mas que sejam muito semelhantes a dispositivos médicos em termos de funcionamento e de perfil de risco (os quais estão enumerados no Anexo XVI do referido diploma), foi publicada no *website* do Infarmed, I.P. da Circular Informativa N.º 169/CD/100.20.200 de 04/11/2019, sobre o tema "Produtos sem finalidade médica com enquadramento regulamentar como dispositivos", a qual visou informar todos os operadores económicos e profissionais do setor da área estética sobre esta questão, destacando os requisitos legais mais relevantes que lhes serão aplicáveis brevemente.

Foi elaborada proposta de Lei enquadradora do Regulamento (UE) 2017/745 e Regulamento (UE) 2017/746, na parte que se refere à investigação clínica de dispositivos médicos e aos estudos de desempenho de dispositivos médicos para diagnóstico in vitro, respetivamente.

Realça-se, ainda, todo o trabalho realizado no âmbito da elaboração e discussão europeia dos Regulamentos de aplicação acessória (como sejam os respeitantes às Especificações Comuns), no processo de *corrigendum*, na definição da estrutura, organização e critérios de seleção relativos aos corpos científicos (painéis de peritos e laboratórios de referência), na elaboração de *guidelines* interpretativas e de aplicação dos novos requisitos regulamentares, na discussão do mandato ao CEN e CENELEC no contexto da revisão do acervo normativo, etc.

• Regulamentos de alteração do Regulamento (CE) n.º 1223/2009

A DPS participou na discussão e revisão da tradução para língua portuguesa dos seguintes Regulamentos que alteram os anexos do Regulamento dos cosméticos, a saber:

- REGULAMENTO (UE) 2019/680 DA COMISSÃO de 30 de abril de 2019 que altera o anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos, no que respeita à autorização do Phenylene Bis-Diphenyltriazine como filtro para radiações ultravioletas em protetores solares e outros produtos cosméticos a uma concentração máxima de 5 %, exceto em produtos que possam conduzir a exposição por inalação;
- REGULAMENTO (UE) 2019/681 DA COMISSÃO de 30 de abril de 2019 que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos, no que respeita à proibição da 2-Chloro-p-Phenylenediamine, o seu sulfato e seus sais de dicloridrato nos produtos de coloração capilar, incluindo os produtos para a coloração de sobrancelhas, e em produtos para a coloração de pestanas;









- REGULAMENTO (UE) 2019/698 DA COMISSÃO de 30 de abril de 2019 que altera os anexos III e V do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos no que respeita à utilização do climbazole;
- DECISÃO (UE) 2019/701 DA COMISSÃO de 5 de abril de 2019 que estabelece um glossário de denominações comuns de ingredientes a utilizar na rotulagem dos produtos cosmético, dando cumprimento ao disposto no artigo 33º do Regulamento(CE) n.º 1223/2009 de 30 de novembro;
- Retificação do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos no que respeita à correção na definição produto enxaguado;
- REGULAMENTO (UE) 2019/831 DA COMISSÃO de 22 de maio de 2019 que altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos, no que respeita às substâncias CMR's;
- REGULAMENTO (UE) 2019/1858 DA COMISSÃO de 6 de novembro de 2019 que altera o anexo V do Regulamento
 (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos, no que respeita à utilização como conservante da Hydroxyethoxyphenyl Butanone (HEPB);
- REGULAMENTO (UE) 2019/1857 DA COMISSÃO de 6 de novembro de 2019 que altera o anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos, no que respeita à restrição de utilização em produtos para os lábios que contenham dióxido de titânio (nano) re-vestido com a combinação de alumina e dióxido de manganês;
- REGULAMENTO (UE) 2019/1966 DA COMISSÃO de 27 de novembro de 2019 que altera e retifica os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos no que respeita às substâncias CMR's;
- Retificação do Regulamento (UE) 2019/1966 da Comissão, de 27 de novembro de 2019, que altera e retifica os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos.

g) Coordenação e Cooperação Europeia e Internacional

Joint Actions on Market Surveillance

No âmbito do 3º Programa Quadro de Saúde 2014-2020 a DPS coordena a participação nacional no JAMS, nomeadamente no WP4 *Manufacturer inspection*" e *WP5 "Clinical Process and resources development*", onde tem contribuído ativamente para o trabalho técnico realizado desde o início do projeto em 2016. Neste contexto, em 2019, assumiu juntamente com a ANSM (Autoridade Competente Francesa) o papel de *co-lider* do grupo de trabalho sobre inspeções conjuntas a fabricantes de dispositivos médicos, no WP4.

Devem-se ao projeto e em particular ao contributo do Infarmed as duas principais realizações:

O estabelecimento de um grupo de inspetores à escala europeia com o objetivo de harmonizar práticas e inspecionar conjuntamente os fabricantes ativos em vários países. Para o qual foi determinante a organização do curso para Inspetores Europeus de Dispositivos Médicos, realizado pelo INFARMED nos dias 25, 26 e 27 de novembro, onde participaram cerca de 80 participantes de 26 NCAs.









 A criação de uma plataforma de comunicação (em conjunto com a DSTI) entre os Estados membros para criar coordenação em tempo real sobre questões emergentes relacionadas a dispositivos médicos, particularmente dispositivos sensíveis, como implantes.

Culminou com uma conferência final do JAMS em Bruxelas, 13 de dezembro 2019, onde a Comissão Europeia e os *Stakeholders* presentes se congratularam com os resultados e impacto deste projeto exclusivo no setor de dispositivos, por demonstrar o compromisso contínuo dos Estados Membros, nomeadamente França, Irlanda e Portugal e o seu papel importante na supervisão do mercado europeu de dispositivos médicos.

Adicionalmente, em 2019 a DPS participou ativamente ainda nas seguintes atividades/entregáveis:

- Conclusão de processo para realização de inspeções conjuntas europeias a fabricantes (em conjunto com a DIL),
 com vários templates e duas guidance, uma para a iniciação de uma inspeção conjunta e outra de condução de inspeções conjuntas.
- Definição da estratégia para formação de peritos no contexto da avaliação clínica, incluindo o desenvolvimento de training materials.
- Implementação do novo quadro regulamentar dos dispositivos médicos

Neste contexto a DPS participou em várias atividades, das quais se realçam:

- A coordenação da Task-Force relativa à revisão da guideline respeitante a fabricantes da classe I, processo concluído com a publicação desta guidance em dezembro 2019.
- A participação no "MDCG Task-force on scientific bodies", coordenado pelo Joint Research Centre (JRC) da Comissão Europeia, cujo mandato sublinha a discussão e reflexão sobre questões críticas relacionadas com o estabelecimento e a gestão dos novos corpos científicos previstos no MDR e IVDR e a contribuição para a elaboração das propostas a serem apresentadas ao MDCG para decisão. Neste contexto, a DPS participou nos dois Workshop sobre "Innovation and novelty in medical devices and in vitro diagnostic devices, towards common concepts of innovation-related risk assessments. E participou na definição dos seguintes critérios de decisão: regarding novelty, clinical/health impact, health concerns and incidentes.
- Portugal assume o papel de *Co-chair*, juntamente com a Alemanha e Holanda, no novo grupo MDCG NT WG.
- A discussão do "Preliminary draft of a future Commission Implementing Regulation on Common Specification for the reprocessing of single use medical devices". Este texto é inspirado na legislação nacional.
- A discussão do "Preliminary discussion on future Commission Implementing Regulation on products without an intended medical purpose".
- A discussão dos termos de referência e regras de procedimento dos novos grupos de trabalho que suportam tecnicamente o MDCG.
- A revisão e atualização da guidance MEDDEV 2.4/1 "Classificação de risco de dispositivos médicos" de acordo com o Regulamento (UE) 2017/745, de 5 de abril, em que participou também na task-force dedicada à elaboração e revisão de todos os exemplos considerados.
- A revisão e atualização da guidance MEDDEV 2.1/3 "Produtos fronteira dispositivos médicos/medicamentos, dispositivos para a entrega de medicamentos ou que os incorporem" de acordo com o Regulamento (UE) 2017/745, de 5 de abril, sendo responsáveis pela apresentação da proposta relativa aos "herbal".









- Participação no novo grupo de trabalho Nomenclature WG, incluindo a apresentação de comentários à proposta de Nomenclatura apresentada pela Comissão Europeia.
- A participação na Task-force on Cybersecurity in the field of medical devices, com a produção do documento:
 "Guidance on cybersecurity for medical Devices".
- Discussão do documento: "Guidance on clinical evaluation (MDR) / Performance evaluation (IVDR) of medical device software" e participação na discussão e elaboração dos documentos: "Qualification and classification of software Regulation (EU) 2017/745 and Regulation (EU) 2017/746" e "Guidance on cybersecurity for medical devices", no âmbito do NET WG.
- Discussão dos documentos: "Guidance on application of UDI rules to device-part of products referred to in article
 1(8), 1(9) and 1(10) of Regulation 745/2017" e "Guidance document implant card on the application of Article 18
 Regulation (EU) 2017/745 on medical devices" no âmbito do trabalho do IVD WG.
- Continuidade da revisão de Factsheets elaboradas pela Comissão no âmbito de divulgação dos novos Regulamentos a diferentes partes interessadas.
- A participação nas Task-forces constituídas sob a responsabilidade do CAMD relativas à interpretação das regras transitórias e suas derrogações, bem como à monitorização do Road Map estabelecido pelo CAMD no âmbito da implementação dos novos Regulamentos.
- A participação na Task-force constituída sob a responsabilidade do CAMD em colaboração com MS WG, sobre dispositivos médicos feitos por medida.

NB Joint Assessment

O Regulamento (UE) 2017/745 e o Regulamento (UE) 2017/746 preveem um processo de avaliação conjunta dos organismos notificados. Esse processo é dirigido pela autoridade de designação e conta com a participação de uma equipa de avaliação conjunta constituída por 3 peritos (um representante da Comissão e dois outros peritos de Estados-Membros diferentes daquele em que está estabelecido o organismo de avaliação da conformidade requerente), a menos que circunstâncias específicas requeiram um número diferente de peritos. Nesse âmbito verificou-se:

- A participação em 2 avaliações conjuntas no âmbito do Regulamento (UE) 2017/745 e 1 avaliação conjunta no âmbito do Regulamento (UE) 2017/745 e da Diretiva 93/42/CEE / Regulamento de Execução (UE) n.º 920/2013.
- A participação de 1 elemento da DPS do INFARMED, I.P. numa ação de troca de experiências entre autoridades de designação, ao abrigo dos Regulamento (UE) 2017/745 e Regulamento (UE) 2017/746, promovida pela Comissão, tendo participado como orador em um dos módulos dessa ação.
- Implementação do Regulamento dos Cosméticos

Através da sua participação em diferentes grupos de trabalho, a DPS tem tido um papel ativo na discussão de vários *hot topics*, tais como: alegações, CMR'S, fragâncias, microplásticos, cannabis, desreguladores endócrinos, nanomateriais, conservantes, amianto em produtos cosméticos para crianças, óleos essenciais, tatuagens temporárias, etc.









Participação no IMDRF

Em representação do INFARMED, I.P., a DPS tem assegurado a participação no subgrupo do "International Medical Devices Regulators Forum" (IMDRF), estabelecido para o desenvolvimento do novo item "Definitions for Patient-Specific e no subgrupo "Personalized Medical Devices", conceitos associados também à tecnologia aditiva 3D *printing*.

Desta forma, a DPS contribuíu ativamente para a discussão e harmonização internacional sobre esta temática, designadamente foi produzido uma *draft* final do documento "Personalized Medical Devices: Regulatory Pathways Que envolveu consulta publica e integração e discussão dos diferentes comentários e sugestões.

Grupos de trabalhos europeus e Task-forces

A DPS representa o INFARMED, I.P. em mais de **20** grupos de trabalho europeus dependentes da Comissão Europeia, das Autoridades Competentes Europeias, do Conselho Europeu e do Conselho da Europa. Nesses grupos de trabalho a DPS acompanha ativamente os trabalhos apresentando propostas, quer no contexto da melhoria da implementação dos quadros regulamentares, quer contribuindo para a definição de estratégias e de políticas europeias aplicáveis aos setores dos dispositivos médicos e dos cosméticos.

Para além das reuniões físicas, tornou-se cada vez mais frequente o recurso a teleconferências. No contexto da vigilância de dispositivos médicos a DPS participou em **23** teleconferências entre Autoridades Competentes, e na análise do impacto e na adoção das medidas de segurança necessárias. Destas reuniões cerca de **17** foram coordenadas pela Comissão Europeia sendo as restantes coordenadas pelos próprios Estados-membros.

Durante o ano de 2019 houve um grande enfoque na discussão do assunto dos implantes mamários associado ao linfoma anaplásico de grandes células (BIA-ALCL), tendo ocorrido três grandes reuniões que envolveu os reguladores, realizadas em França, Holanda e Estados-Unidos, tendo o Infarmed participado presencialmente nas duas primeiras. No entanto, o Infarmed participou ativamente na discussão da posição europeia sobre o BIA-ALCL, tendo sido a posição europeia apresentada na reunião realizada em França e nos Estados Unidos. Na sequência desta discussão internacional, o Infarmed decidiu criar um grupo de trabalho nacional sobre BIA-ALCL para emitir recomendações quer para os profissionais de saúde quer para o público em geral. Este grupo iniciou os trabalhos em outubro de 2019, não tendo concluído a elaboração dos documentos propostos neste ano.

Continuou também a colaboração no desenvolvimento de duas *guidance* europeias sobre critérios de notificação de incidentes específicas de produtos (bombas de insulina e implantes mamários).

Considerando a implementação do novo Regulamento, no que respeita à área da vigilância, o Infarmed participou ativamente durante todo o ano na *Task force* da transparência cujo objetivo foi analisar os campos do relatório de incidentes que poderiam ser públicos, tendo por base o requisito da transparência previsto no novo Regulamento, tendo sido concluído este objetivo.

Foi também iniciado o trabalho de uma nova *task-force*, na qual o Infarmed também participa, que se dedicará à revisão da atual *guidance* da vigilância face aos requisitos do novo Regulamento. Esta *guidance* não incluirá aspetos de *post-market surveillance*.

• EAMI / PAHO / OMS

Um elemento da DPS participou, enquanto formador, no "Seminario de Regulación de Dispositivos Médicos", o qual teve a colaboração da Red EAMI e do Grupo de Trabalho Regulación de Dispositivos Médicos de las Américaso. O seminário decorreu em Montevideo, Uruguai, de 8 a 12 de julho. Entre as matérias lecionadas destacam-se os temas: princípios de legislação europeia, investigação clinica de dispositivos médicos, vigilância e monitorização pós comercialização (casos práticos),









classificação e produtos fronteira, reutilização e reprocessamento de dispositivos médicos e novos desafios na regulação dos dispositivos médicos.

h) Cooperação Nacional

A DPS deu continuidade à sua participação ativa em matéria de cooperação com diferentes Autoridades Nacionais, tais como: a Direção Geral de Saúde (DGS), Autoridade Tributária e Aduaneira, Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), Administração Central dos Sistemas de Saúde, Instituto Português da Qualidade (IPQ), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) entre outras. Destacam-se os contributos técnico-regulamentares prestados por técnicos da DPS em:

- Concursos públicos para aquisição (SPMS).
- Elaboração do Guia de Boas Práticas para a Metrologia na Saúde da Comissão Sectorial da Saúde CS09 (IPQ).
- Elaboração da norma relativa a reprocessamento de dispositivos médicos de uso múltiplo (CTA 36) (IPQ).

Sublinha-se ainda o reforço da cooperação com outras autoridades competentes nacionais participantes na fiscalização do mercado, nomeadamente a ATA e a ASAE no contexto da emissão de pareceres relativos à suspensão de introdução em livre prática de produtos perigosos ou não conformes.

No âmbito da aplicação do Regulamento (CE) n.º 765/2008 foi instituído um grupo de trabalho, coordenado pela ASAE, com vista a estimular a cooperação e a troca de experiências entre diferentes Autoridades de Fiscalização no âmbito da legislação aplicável a produtos industriais, no qual o INFARMED, I.P. tem sido representado por técnicos da DPS, quer da área dos dispositivos médicos quer da área dos cosméticos.

i) Relatórios Oficiais, Atos Legislativos Nacionais e Pareceres Técnicos e Científicos de Suporte à Decisão

A DPS deu suporte técnico e regulamentar no seguinte projeto:

 Decreto-Lei enquadrador do Regulamento (UE) 2017/852 relativo ao Mercúrio, no que respeita a amálgamas dentárias e cadeiras de dentistas com separadores de amálgamas. Nomeação de membro do INFARMED, I.P. para o grupo de trabalho para a elaboração do plano nacional sobre medidas para eliminação gradual da amálgama dentária.

Em 2019 foram emitidos **39** pareceres técnico-científicos destinados ao suporte e à decisão política e estratégia nacional e internacional.

Foram ainda emitidos **133** pareceres relativos a documentos europeus (*guidance* e outros) elaborados no âmbito da implementação da regulamentação de dispositivo médico e cosméticos

j) Literacia Regulamentar

Sublinhamos ainda:

 A realização de 54 apresentações em diferentes fóruns (aulas de licenciaturas, mestrados, conferencias, seminários, workshops e outros eventos) no âmbito da divulgação, informação e formação técnico regulamentar na área dos produtos de saúde;









- A publicação de 50 circulares informativas (34 relativas a dispositivos médicos, 7 a cosméticos e 9 a vigilância);
- A resposta a 1418 questões de carácter técnico regulamentar (892 relativas a dispositivos médicos, 494 a cosméticos e 32 a vigilância).

Inspeção

Em 2019 foram realizadas **93** inspeções de dispositivos médicos e **100** inspeções de produtos cosméticos e de higiene corporal, num total de **193** inspeções a produtos de saúde e entidades do setor, o que representa um crescimento de **7%** relativamente a 2018.

Refira-se também que nos dias 25, 26 e 27 de novembro decorreu no INFARMED um curso para Inspetores Europeus de Dispositivos Médicos, realizado pelo INFARMED em conjunto com a autoridade congénere francesa (ANSM), no âmbito do projeto europeu *Joint Action on Market Surveillance* (JAMS). Esta iniciativa visa reforçar o sistema de supervisão de mercado de dispositivos médicos, melhorando a coordenação de atividades de todos os Estados-membros, garantindo as adequadas comunicações e cooperação. Esta formação, que contou com a presença de 75 representantes de 26 países e da Comissão Europeia, constitui um dos principais objetivos do JAMS no âmbito do tópico *Joint Manufacturer Inspections* (JAMS WP4), e foi a primeira ação Europeia de formação destinada a inspetores que atuam na área da fiscalização do mercado dos dispositivos médicos.

Comprovação da qualidade

No âmbito da monitorização laboratorial do mercado foram analisados **180 produtos de saúde**: **100** produtos cosméticos e **80** dispositivos médicos, sendo que o valor global representa um crescimento de **20%** relativamente a 2018.

Relativamente aos cosméticos foram analisados protetores solares (determinação do fator de proteção solar in vitro) e produtos de hidratação corporal destinados a adultos. O controlo laboratorial destes produtos incidiu sobre a análise de conservantes (parabenos, fenoxietanol, fenol, metilclorotiazolinona, metilisoclorotiazolina, entre outros) e a análise de eventual contaminação microbiológica.

No que respeita a dispositivos médicos foi realizada a análise laboratorial de fios de sutura, dispositivos intrauterinos (DIU) e compressas. O controlo laboratorial dos fios de sutura incidiu na realização de ensaios físicos (força de ruptura, resistência do engaste da agulha, comprimento, espessura, composição, corantes extraíveis) e ensaios microbiológicos. A análise laboratorial das compressas contemplou ensaios físicos (tempo de imersão, substâncias solúveis no éter, substâncias solúveis na água, substâncias tensioativas, identificação da fibra A, identificação da fibra B, fibras estranhas, fluorescência, amido e dextrina, perda por secagem, acidez e alcalinidade, cinzas sulfúricas, carga mínima de rutura) e ensaios microbiológicos. A análise de dispositivos intrauterinos incluiu ensaios físicos (largura DIU, comprimento DIU, propriedade viscoelástica, comprimento do fio de nylon, diâmetro do fio de nylon), diâmetro do fio de cobre, comprimento do fio de cobre, área de superfície do fio de cobre, cinzas, carga mínima de rutura).









4.2. POLÍTICA DO MEDICAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SETOR FARMACÊUTICO

A) Política do Medicamento

Foi publicado a 16 de agosto de 2019 o decreto-lei n.º 112/2019 que altera o **regime jurídico dos medicamentos de uso humano**, diploma que visa minimizar as situações de rutura de medicamentos nas farmácias. No decreto-lei são clarificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes na cadeia de abastecimento do mercado e reforçadas as obrigações de serviço público quanto à disponibilidade de medicamentos. A alteração legislativa teve por base as recomendações da Comissão Europeia em matéria de abastecimento do mercado e gestão da indisponibilidade do medicamento.

Ainda no âmbito da política do medicamento, saliente-se a assinatura no dia 30 de abril pelo Estado português e pela Indústria Farmacêutica de um **Acordo** referente aos princípios e metas dos **encargos públicos com medicamentos** para 2019, dando continuidade ao espírito de colaboração na manutenção da sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde e garantindo a estabilidade necessária para promover uma política sustentável na área do medicamento e uma rigorosa gestão dos recursos públicos. A execução do acordo é acompanhada por uma Comissão, presidida pelo Infarmed e composta por representantes dos Ministérios da Saúde (INFARMED e ACSS), das Finanças e da Economia, e por representantes da APIFARMA.

A convenção MEDICRIME entrou em vigor na ordem jurídica portuguesa a 1 de abril de 2019. A Convenção do Conselho da Europa sobre a contrafação de produtos médicos e infrações similares que ameaçam a saúde pública, denominada de Convenção "MEDICRIME", surge da necessidade de definir mecanismos eficazes de combate à falsificação de medicamentos, com um âmbito alargado, preventivos, dissuasores e sancionadores de condutas que colocam em perigo a saúde pública individual e coletiva. Foi ratificada em Portugal pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 80/2018 de 12 de novembro. A Convenção fornece aos Estados Membros um poderoso instrumento para combater a falsificação de medicamentos e dispositivos médicos e infrações semelhantes, no contexto da proteção da saúde dos doentes e utilizadores de dispositivos médicos e estabelece padrões mínimos comuns de direito penal substantivo e processual; prevê medidas para melhorar a cooperação e intercâmbio de informações entre as autoridades competentes, tanto a nível nacional como internacional. O INFARMED participou nos trabalhos e redação desta Convenção e apoiou a sua assinatura pelo Estado Português, e continuará a acompanhar este processo e a contribuir dentro da esfera das suas competências para o processo legislativo nacional.

A *Horizon Scanning Initiative* (IHSI), organização internacional dedicada a promover preços mais justos nos medicamentos, foi lançada oficialmente no dia 29 de outubro, fazendo Portugal faz parte do projeto. Esta iniciativa, composta por 9 países – Portugal, Bélgica, Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo, Noruega, Suécia, Suíça e Holanda – é o ponto de partida para uma missão que pretende adotar uma considerável posição de força. A IHSI terá como objetivos coligir e analisar dados que permitirão às autoridades e serviços de saúde nacionais, uma melhor preparação para a futura introdução no mercado de medicamentos potencialmente dispendiosos. Todos os países membros partilham a visão de que um repositório de dados global e transparente, impulsionado pela tecnologia e para novos medicamentos, tem potencial para alterar o paradigma atual, reforçando a capacidade das autoridades na negociação dos preços dos novos medicamentos com a indústria farmacêutica. A direção do projeto avança que «A IHSI é um órgão independente, financiado apenas pelos seus membros e marca o início de uma nova colaboração entre países dispostos a aproveitar o vasto potencial de dados em benefício de seus sistemas de saúde». Em abril de 2018 o Infarmed já tinha comunicado o início dos trabalhos preliminares para o projeto nacional.

Também em 2019, o INFARMED e a ACSS aprovaram uma nova versão (versão 6.0) das **Normas de Prescrição e de Dispensa** de medicamentos e produtos de saúde, disponíveis nas respetivas páginas eletrónicas, e destinadas a todos os prescritores e farmacêuticos comunitários. As principais alterações desta versão são a inclusão das regras de prescrição e dispensa destinada









a crianças com sequelas respiratórias, neurológicas e/ou alimentares secundárias à prematuridade extrema, e a prescrição e dispensa de preparações e substâncias à base da planta da canábis para fins medicinais.

Refira-se por último que entrou em vigor no dia 1 de fevereiro de 2019 uma nova lista de medicamentos cuja exportação, ou distribuição para outros Estados Membros da União Europeia carece de prévia notificação ao Infarmed (Deliberação n.º 121/2019, na 2.ª série do DR). Esta medida visa igualmente garantir maior acessibilidade a medicamentos que podem ser, de alguma forma, fundamentais, para o tratamento de determinadas patologias, procurando garantir que a sua exportação não esvazia o mercado português, dificultando a sua aquisição ou dispensa.

B) Desenvolvimento do Setor Farmacêutico

Por via da colaboração institucional e do projeto PHARMAPORTUGAL, foi dada continuidade ao dinamismo da valorização da indústria nacional do setor farmacêutico e de produtos de saúde, tendo em vista o desenvolvimento crescente da internacionalização das empresas nacionais. A aposta no crescimento fora de Portugal, associado ao investimento em Investigação e Desenvolvimento, tem permitido aumentar e consolidar a presença das empresas de base de produção nacional a nível mundial, sendo reconhecidas pelo seu potencial traduzido na excelência e qualidade dos seus produtos. Tal foi evidenciado pelo crescente interesse pelo tecido empresarial português durante a edição de 2019 da *CPhI Worldwide*, realizada em Frankfurt, otimizada por um modelo de participação potenciador de interações com as empresas nacionais com o objetivo de esclarecer questões transversais relacionadas com a regulamentação e/ou captação de investimento.

No vetor internacional, o ano 2019 fica marcado ainda pelo contributo do INFARMED na preparação do setor para os desafios da saída do Reunião Unido da União Europeia (BREXIT), nomeadamente os passos concretizados para desencadear medidas preventivas e limitadoras de eventuais disrupções de acesso a medicamentos de uso humano e dispositivos médicos. Destacamse as iniciativas institucionais desencadeadas pelo INFARMED para este contexto, nomeadamente o desenvolvimento do Plano de Preparação para o BREXIT, a criação na sua página da Internet de uma área dedicada à saída do Reino Unido da UE, com destaque na sua homepage (disponibilizando a todos os seus stakeholders informação relevante na sua preparação) e a organização, em colaboração com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP) e o Conselho Estratégico da Saúde da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP), de um seminário dedicado ao tema "Brexit: Oportunidades e Desafios: Medicamentos e Produtos de Saúde" com o intuito de esclarecimento dos seus parceiros mais relevantes.

4.3. ACONSELHAMENTO REGULAMENTAR E CIENTÍFICO

No âmbito da atividade de aconselhamento regulamentar e científico, em 2019 foram respondidos **70** pedidos no total: 51 relativos a medicamentos de uso humano e 19 relativos a produtos de saúde. 100% das respostas foram dadas no prazo previsto, o que supera o intervalo de cumprimento previsto.

Foram ainda concretizados **6** projetos de suporte à investigação clínica nacional e apoio ao desenvolvimento do projeto H2020 sobre projeto regulamentar.









4.4. POLÍTICA DA TRANSPARÊNCIA E DE INFORMAÇÃO

Em 2019 e no contexto da área transparência, Informação e comunicação, destacam-se:

- Produção de um vídeo com o objetivo de reforçar a confiança dos consumidores nos produtos cosméticos disponíveis no mercado português, sensibilizando para uma escolha e utilização mais informada. Este é o quinto vídeo de uma série criada pelo Infarmed para promover a literacia em saúde dos cidadãos nas suas áreas de intervenção, e pode ser visualizado no canal do Infarmed no YouTube.
- Produção de um vídeo onde se explica as etapas do ciclo de vida do medicamento, desde o processo de investigação até chegar aos utentes, com o objetivo de melhorar a literacia dos jovens nesta área. Este é o segundo vídeo de uma série produzida com recurso à técnica de video animation (animação em vídeo). O vídeo, que pode ser visualizado no canal do Infarmed no YouTube, foi também partilhado com o Ministério da Educação e as escolas secundárias, e disponibilizado nos instrumentos de comunicação do Infarmed, incluindo nas redes sociais e no microsite #PodeConfiar, um repositório de vídeos do Infarmed para a promoção da literacia em saúde. Foi ainda adicionado à Biblioteca de Literacia em Saúde do Serviço Nacional de Saúde.
- Lançamento do canal de YouTube do Infarmed, onde se divulgam diversos materiais informativos e de divulgação em multimédia. Este canal centraliza todos os vídeos e animações produzidos por este Instituto (conteúdos próprios ou realizados no âmbito de campanhas nacionais e europeias), divulgados no âmbito de iniciativas de parceiros, de suporte a lançamento de sistemas de informação, com conteúdos de cariz institucional e também produzidos no âmbito da comemoração do 25.º aniversário. O vídeo mais antigo data de 2004. Os conteúdos estão organizados de forma temática por listas de reprodução e podem ser consultados a partir da cada uma das listas ou através da lista geral de vídeos. Subscreveram o canal do Infarmed 256 utilizadores e foram efetuadas 58 publicações.
- Ao nível do sítio do Infarmed na internet:
 - Disponibilização de um Portal da Atrofia Muscular Espinhal (AME), cujo acesso restrito a médicos e outros profissionais autorizados é feito pelo website institucional da Autoridade do Medicamento através de uma área reservada, de acordo com instruções disponíveis num manual que pode ser consultado no site do Infarmed. Este portal visa uma adequada gestão do acesso aos medicamentos para o tratamento da Atrofia Muscular Espinhal, uma vez que a sua utilização deverá ser adequadamente monitorizada, supervisionada e auditada pelo Infarmed de forma a permitir a quantificação dos ganhos em saúde obtidos e também conforme previsto no Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde.
 - Disponibilização desde 22 de novembro do Portal CITS (Cedência de Informação Tecnologias da Saúde, que é o culminar de um trabalho conjunto entre INFARMED, hospitais, parceiros e empresas de software de prescrição e dispensa. O objetivo deste novo modelo de cedência de informação passa por disponibilizar mais dados e aumentar a qualidade de informação, com um acesso mais facilitado. Igualmente disponível, está o vídeo sobre este portal, que evidencia as vantagens deste novo serviço online e pode ser consultado a partir da página "Cedência de bases de dados de medicamentos Portal CITS" ou do canal do Infarmed no YouTube.
 - Disponibilização de uma nova área no site dedicado ao Brexit, que contém informação que visa desencadear medidas preventivas de disrupções de acesso a medicamentos de uso humano e produtos de saúde, que ponham em causa a saúde pública. Esta informação destina-se aos stakeholders em Portugal e tem detalhes sobre a inspeção de medicamentos ou produtos de saúde, sobre o controlo laboratorial e farmacovigilância.
 - Disponibilização do Regulamento de gestão da disponibilidade do medicamento, que tem como objeto a fixação de regras e procedimentos para gerir a disponibilidade do medicamento, designadamente no que se refere às









notificações de faltas ou ruturas de medicamentos que devem ser observadas pelos intervenientes do circuito do medicamento, nomeadamente titulares de medicamentos, distribuidores por grosso (DG), farmácias e outras entidades habilitadas a dispensar medicamentos em Portugal. O diploma prevê ainda as quantidades mínimas de medicamentos que os DG devem dispor em permanência, bem como, outras medidas de prevenção de escassez de medicamentos. Estabelece ainda a participação de Associações de Doentes no âmbito da gestão da disponibilidade do medicamento.

- Disponibilização gratuita no site do e-book "Farmacovigilância em Portugal: 25 anos", com o objetivo de promover e divulgar a farmacovigilância como ferramenta na gestão do risco e segurança do medicamento na sua fase póscomercialização.
- Disponibilização de um dashboard que permite, com facilidade, conhecer o desempenho do Sistema Nacional de Farmacovigilância desde 2012, em diferentes perspetivas e com vários critérios de pesquisa. Este dashboard assenta nas notificações de RAM que diariamente são submetidas, via Portal RAM do INFARMED, e encontra-se dividido em três quadros, onde é possível observar dados agregados, os quais são permanentemente atualizados e pesquisáveis.
- Gestão de conteúdos da *Intranet* do Infarmed, tendo-se procedido à criação de nova secção (INforma) destinada à partilha de informação em formato animação/vídeo. Procedeu-se também à identificação de visão de evolução da *Intranet* e identificação de requisitos para uma nova plataforma tecnológica da *Intranet* que permita concretizar essa visão.

Para além do enunciado nos parágrafos anteriores, destacam-se ainda as atividades e resultados constantes da seguinte tabela:

Política de Informação

- Organização de 34 eventos no âmbito dos medicamentos e produtos de saúde.
- Obtenção de um grau de satisfação de 95,75% nos eventos realizados.
- Centro de Comunicação e Atendimento (CCA): receção de 47 pedidos de cedência de salas de reunião para organização de eventos externos, tendo sido contratualizadas e realizadas 38 cedências de salas a entidades externas; os inquéritos de satisfação demonstraram um grau de satisfação de 4,64 (escala de 1 a 5). Neste processo, foi ainda melhorado e simplificado o formulário de reservas, tornando-o mais intuitivo e adaptado a vários dispositivos móveis.

Informação e Comunicação

- Resposta a 81% dos 24.931 pedidos recebidos, distribuídos pelos canais escrito (69%), telefónico (28%) e presencial (2%); os restantes pedidos recebidos foram encaminhados para as áreas de negócio (18%) e 1% transitaram para 2020, a aguardar resposta. Dos pedidos escritos, 74% foram respondidos no prazo de 10 dias (de salientar que 81% das respostas foram elaboradas com recursos próprios e 19% com o apoio dos restantes serviços). O prazo médio de resposta dos pedidos escritos foi de 6,2 dias e o prazo de resposta geral de 3,8 dias. A monitorização mensal demonstrou um grau de satisfação de 73% no que respeita aos pedidos de informação por canal escrito.
- Implementação da solução de contact center no atendimento telefónico.
- Participação no projeto de reestruturação da cedência de informação sobre tecnologias da saúde (CITS).
- Dos 82 pedidos de cedência de Informação (acesso ao INFOMED) recebidos e analisados, 56 apresentaram os requisitos necessários para a celebração de protocolo.
- Tendo como objetivo partilhar de forma visual gráfica os temas e informações mais procurados pelos clientes do Infarmed, foram elaboradas e divulgadas infografias sobre 6 temas. Foram ainda realizados e divulgados
 13 vídeos de suporte à participação do Infarmed com o stand institucional em eventos.
- Receção, classificação, digitalização e encaminhamento de 14.099 documentos que deram entrada no Infarmed, bem como a receção, digitalização e envio de 35.782 documentos expedidos pelo Infarmed para o exterior.









Política de Informação (cont.)

Publicações e documentação técnica e científica

- Gestão da edição e/ou divulgação das publicações periódicas externas ("Infarmed Notícias", "Boletim de Farmacovigilância" e "Infarmed Newsletter") e interna ("De Nós Para Nós"). Preparação da edição de uma cronologia do Infarmed, visando a sua distribuição nas celebrações do 27º aniversário da organização. O número de utilizadores ativos registados para a receção de edições periódicas externas por e-mail em suporte digital representou um total de 12.423 subscritores ativos registados, a que se adiciona a divulgação feita no site, junto dos registados do site e nas redes sociais.
- Associação a campanhas europeias que decorreram em 2019, de que são exemplos a campanha sobre Reações Adversas a Medicamentos – MedSafety Week e a Semana do Antibiótico.
- Acompanhamento da implementação do Plano Estratégico de Comunicação 2019/2021.
- Atendimento no prazo de 1 dia de 99,36% dos pedidos de documentação (correspondendo a 3.243 pedidos respondidos nesse prazo).

Sítio do INFARMED, I.P. na internet Gestão de conteúdos no site do Infarmed, sendo atualizada a publicação de informação institucional, técnica e de prestação de contas da atividade efetuada, bem como informação estatística no âmbito das competências do Infarmed. O número de sessões de acesso ao site foi de 3.572.127, traduzindo-se em 1.397.746 utilizadores únicos e em 6.605.910 visualizações de páginas. Foram introduzidas um conjunto de melhorias ao site, destacando-se o sistema de revisão e expiração de conteúdos, a melhoria da visualização de tabelas dinâmicas quando resultado de pesquisa, a criação de uma área dedicada à disponibilidade do medicamento e a criação de uma pesquisa dedicada para circulares informativa.¹⁸

4.5. PUBLICIDADE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

O INFARMED I.P., como entidade responsável pela fiscalização da publicidade de medicamentos de uso humano e produtos de saúde, tem vindo a dar continuidade ao reforço da sua intervenção nesta área, designadamente ainda através da gestão e monitorização de medidas de transparência que abrangem todos os intervenientes no circuito do medicamento e setor dos dispositivos médicos.

Desse modo, o INFARMED I.P. prosseguiu a gestão e monitorização da Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade, criada e implementada em 2013, para registo e submissão de qualquer tipo de patrocínio concedido ou recebido, no âmbito do Estatuto do Medicamento, a qual foi alargada ao setor dos Dispositivos médicos, para permitir o reporte pelos intervenientes neste sector: fabricantes, distribuidores e a identificação dos mandatários, e contempla um sistema de validação por parte das entidades que recebem os benefícios (alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 5/2017, de 6 de janeiro).

O artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 5/2017, de 6 de janeiro, o Despacho n.º 2166/2017, de 14 março e o Despacho n.º 5657/2017, de 28 junho de 2017, estabeleceram um procedimento de tramitação, destinado aos Estabelecimentos, Serviços e Organismos do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde, quanto aos pedidos a submeter por parte destes para autorização da receção de apoios ou patrocínios por parte de empresas fornecedoras de bens e serviços, nas áreas dos medicamentos, dos dispositivos médicos e outras tecnologias de saúde, de equipamentos e serviços na área das tecnologias de informação, ou outras conexas, designadamente no âmbito das ações cientificas a realizar nos Estabelecimentos, Serviços e Organismos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do Ministério da Saúde (MS).

Nesta sequência, a atividade de apreciação dos pedidos no âmbito do sector dos medicamentos e/ou dispositivos médicos por parte das entidades suprarreferidas para realização de ações cientificas ou outras a realizar em estabelecimentos, serviços e organismo do serviço nacional de saúde, cuja tramitação é efetuada no módulo adicional "Entidades SNS e MS" da Plataforma Comunicações- Transparência e Publicidade, manteve-se também prioritária.

¹⁸ Foi efetuada a gestão da presença nas redes sociais *LinkedIn* e *Twitter*, tendo sido feitas **2.541** publicações em cada uma destas redes e 58 no YouTube. O número de seguidores do Infarmed nas redes sociais continuou a crescer: no *LinkedIn* chegou aos **31.486**, enquanto os seguidores no Twitter atingiram **2.474**.









Paralelamente, foi dada continuidade à monitorização do mercado através do GPUB, tendo-se procedido à avaliação de peças publicitárias, dirigidas quer ao público em geral, quer aos profissionais de saúde, tendo em atenção a sua conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Como resultado da monitorização do mercado, bem como, dos pedidos de avaliação prévia e das denúncias, foram avaliadas 1008 peças publicitárias a medicamentos e 212 relativas a produtos de saúde. No âmbito dessa avaliação foram efetuadas 7 advertências a 11 peças publicitárias, dirigidos a titulares de AIM e representantes legais e titulares do suporte, a peças publicitárias a medicamentos e produtos de saúde, tendo nesta sequência 18% sido alteradas e 82% deixado de ser divulgadas no mercado.

No ano de 2019 procedeu-se ainda à avaliação de **52** Informações Essenciais Compatíveis com o RCM, do ponto de vista da relevância clínica, a pedido dos titulares de AIM. Foram também avaliadas, previamente à sua divulgação, **137** peças publicitárias, sendo que **95** foram relativas a campanhas de promoção de medicamentos genéricos ou vacinação.

Foi dada também resposta a **972** pedidos de Esclarecimentos sobre matérias referentes a publicidade a medicamentos e produtos de saúde. Na sequência das informações respondidas, **851** incidiram sobre a Plataforma de Comunicações - Transparência e Publicidade. Foram alvo de tratamento **125** Pedidos de Autorização ao abrigo do artigo 9.º (Serviços e Organismos do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde) do Decreto-Lei 5/2017 de 6 janeiro, submetidos em 2019.

4.6. COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EUROPEIA¹⁹

A ligação do INFARMED com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa tem sido consolidada ao longo do tempo, através de ações conjuntas no terreno, concretizando objetivos de partilha de experiências na área da farmácia e do medicamento, contribuindo para o desenvolvimento do sector farmacêutico em diferentes PALOP. Neste âmbito, durante o ano 2019, importa realçar o projeto BERC-Luso "Biomedical Ethics and Regulatory Capacity Building Partnership for Portuguese - Speaking African Countries" do Programa European & Developing Countries Clinical Trials Partnership (EDCTP2) que conta com o financiamento da União Europeia e da Fundação Calouste Gulbenkian. Trata-se de um projeto de Ética e Reforço da Capacitação Regulamentar a ser desenvolvida em 5 países africanos que partilham entre si a língua portuguesa – Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Este projeto conta com a coordenação do INFARMED, do Instituto Português de Bioética da Universidade Católica, da Comissão de Ética para a Investigação Clínica e da Ordem dos Farmacêuticos, e durante o primeiro ano de trabalho cumpriu integralmente com todos os objetivos propostos: conclusão do Estudo Legislativo Comparativo, que traça um quadro geral da legislação nos países parceiros em matéria de regulamentação ético-jurídica dos ensaios clínicos, promoção de um workshop sob o tema "As boas práticas internacionais para a investigação biomédica: requisitos ético-jurídicos" e a organização do Simpósio "As melhores práticas internacionais em matéria de investigação clínica: uma parceria com Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa".

Portugal e o INFARMED mantêm ainda o empenho e comprometimento com a missão, visão e objetivos da Rede das Autoridades em Medicamentos dos Países Ibero-americanos (Rede EAMI). O contacto próximo promovido pela rede permite que os países de 2 continentes, geograficamente distantes, encurtem distâncias através dos laços de cooperação, essenciais para a troca de informação e experiências sobre a regulação da área farmacêutica.

Refira-se também a consolidação dos compromissos e colaborações europeias assumidas pelo INFARMED no âmbito dos processos conjuntos de avaliação de tecnologias de saúde, de que é exemplo o projeto europeu EUneHTA bem como, o papel

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

¹⁹ Refira-se que a crescente multiplicidade de solicitações e desafios impostos pela participação do INFARMED no plano europeu e internacional impôs uma alteração da sua estrutura organizacional, consolidando as competências internas desta área numa unidade na dependência direta do Conselho Diretivo, criando para esse efeito o Gabinete de Relações Internacionais e Desenvolvimento.









de liderança de Portugal na iniciativa regional da Declaração de Valletta, cuja Vice-presidência do seu Comitê Técnico é assegurada pelo INFARMED. No âmbito da atividade desenvolvida nesta iniciativa, Portugal decidiu apoiar, em maio, uma proposta de projeto de resolução apresentado pela Itália à Organização Mundial de Saúde relativa à "Melhoria da transparência dos mercados de medicamentos, vacinas e outras tecnologias relacionadas à saúde" e, na mesma ocasião, apoiar o evento paralelo, com o objetivo de os países partilharem experiências e ideias de ações futuras.

No que respeita à cooperação e participação internacional, em 2019 destaca-se:

- **Alemanha:** no âmbito do projeto PharmaPortugal, participação institucional na *CPhI Worldwide*, o maior evento mundial do setor farmacêutico (5 a 7 de novembro);
- Moçambique: visita técnica ao INFARMED da Inspeção-Geral de Saúde (24 e 25 de janeiro) para reforço da capacidade técnica de intervenção no âmbito das inspeções e da Direção Nacional de Farmácia (19 de fevereiro) para capacitação no âmbito da restruturação e constituição da Autoridade Nacional Reguladora de Medicamentos, designada ANARME.
- Marrocos: realização de duas ações de formação em técnicas laboratoriais de representantes do *National Quality Control Laboratory* (LNCM), *Directorate of Medicines and Pharmacy, Ministry Of Health*, realizadas em Rabat (18 e 22 de fevereiro e 2 a 6 de setembro).
- **Uruguai:** participação no "Seminario de Regulación de Dispositivos Médicos" no âmbito da Rede das Autoridades em Medicamentos dos Países Ibero-americanos, realizado em Montevidéu (8 a 12 de julho);
- Angola: missão junto da Direção Nacional de Medicamentos e Equipamentos (DNME) e Inspeção Geral da Saúde
 (IGS) para diagnóstico da situação nas diversas áreas de competência do INFARMED, auscultação de necessidades e recolha de informação (26 fevereiro a 2 de março);
- **Espanha:** acolhimento de estágio de representante do CatSalut (*Catalan Health Service*) com o objetivo de compreender os desenvolvimentos da Avaliação de Tecnologias de Saúde de Portugal (11 de fevereiro a 22 de março);
- **Malta:** acolhimento de estágio de representante da *Malta Medicines Authority* com o objetivo de conhecer sistema de regulação e supervisão de Dispositivos Médicos (2 a 4 de abril);
- Brasil: organização de duas visitas técnicas de representantes de alto nível da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária para conhecer os desenvolvimentos em Portugal no que concerne a Cannabis Medicinal, nomeadamente
 a legislação que permitiu o cultivo e a regulação desse mercado (17 a 18 de abril) e conhecer o processo de
 rastreabilidade de medicamentos no âmbito da EMVS/EMVO (8 e 9 de outubro);
- Irão: ação conjunta com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) de apresentação do projeto PharmaPortugal e enquadramento do setor farmacêutico nacional a diversas entidades reguladoras e da indústria farmacêutica Iranianas (29 de abril);
- Cabo Verde: acolhimento de 3 estágios (envolvendo 5 técnicos) tendo em vista o reforço da capacidade técnica de intervenção da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) na área da Farmacovigilância (20 a 29 de maio), no âmbito da Avaliação de Medicamentos (17 a 28 de junho) e no campo da Supervisão de Produtos Cosméticos (30 de setembro a 4 de outubro); organização ainda da visita técnica da Administradora Executiva da ERIS tendo em vista a capacitação e reforço das áreas de intervenção e cooperação entre as duas entidades em









resultado da extinção da ARFA e integração das suas competências na recentemente criada Entidade Reguladora Independente da Saúde (13 a 15 de novembro).

Ainda no que respeita à intervenção internacional, em 2019 destaca-se a organização, em Portugal, das seguintes iniciativas:

- **BERC-Luso:** organização de um *workshop* para a equipa de juristas envolvida no projeto sob o tema "As boas práticas internacionais para a investigação biomédica: requisitos ético-jurídicos" (3 a 5 de junho) e organização do Simpósio "As melhores práticas internacionais em matéria de investigação clínica: uma parceria com Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa" (6 de junho);
- **FEAM:** acolhimento do encontro internacional "Transforming the Future of Ageing Lessons from the SAPEA report and its application to the Portuguese Context" co-organizado pela Academia Nacional de Medicina de Portugal, o Science Advice for Policy by European Academies e a Federation of European Academies of Medicine (21 de maio).
- Brexit: organização de seminário técnico em parceria com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) com o objetivo de esclarecer as implicações do BREXIT junto das empresas portuguesas do setor da Saúde (25 de fevereiro);
- BEMA: organização da reunião do Benchmarking of European Medicines Agencies Steering Group (BEMA SG) dos Chefes das Agências do Medicamentos (1 e 2 de outubro);
- **EDCD/EC**: acolhimento da visita conjunta do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC na sigla inglesa) e da Comissão Europeia (EC na sigla inglesa) realizada no âmbito do "One Health Country visit on antimicrobial resistance" (2 a 6 de dezembro);
- JAMS: no âmbito do projeto europeu Joint Action on Market Surveillance (JAMS), organização em conjunto com a
 autoridade congénere francesa (ANSM), de um curso para Inspetores Europeus de Dispositivos Médicos realizado
 em Lisboa (25 a 27 de novembro).

No que respeita à cooperação com entidades nacionais, salienta-se:

• A realização nos dias 24 e 25 de setembro de uma reunião do Infarmed com representantes de diferentes Associações de Doentes, que integram a Convenção Nacional da Saúde, o projeto Mais Participação, Melhor Saúde e a Plataforma Saúde em Diálogo. Marcaram presença, pelas diversas Plataformas, representantes da Associação Evita, da APDI e da SPEM, bem como APDP, GAT e MAIS PARTICIPAÇÃO melhor saúde e, ainda, da Associação de Doentes de Alzheimer. A agenda da reunião focou, entre outros aspetos, o acesso a medicamentos inovadores e a gestão de indisponibilidade no circuito do medicamento. A reunião visou intensificar o diálogo entre as partes, bem como recolher informação, junto dos diversos representantes, acerca de novas estratégias de comunicação bilateral, bem como a participação em processos do Infarmed, como a avaliação de tecnologias de saúde, entre outras.

4.7. ORGANIZAÇÃO INTERNA E GESTÃO DA QUALIDADE

O Infarmed prosseguiu em 2019 os trabalhos de dinamização dos Sistemas de Gestão da Qualidade segundo as normas NP EN ISO 9001:2015, e na área laboratorial, segundo a norma NP EN ISO 17025.

Em cumprimento das exigências destes referenciais normativos foram asseguradas políticas e procedimentos cujos resultados este relatório apresenta, particularmente quanto à monitorização dos objetivos e indicadores do ano em apreço.









As principais conclusões sobre o desempenho do sistema de gestão da qualidade foram documentadas nos Relatórios de Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade, e confirmadas pelas Auditorias externas de Certificação e de Acreditação, as quais atestaram que o Sistema implementado está conforme às normas de referência e a produzir os resultados esperados, estando alinhado com a política da qualidade, a missão e a orientação estratégica do Infarmed.

No âmbito dos trabalhos de implementação e melhoria do sistema de gestão da qualidade foram considerados aspetos exigidos pelas normas de referência para a maior eficiência e eficácia desta organização, designadamente:

- questões externas e internas relevantes à atividade do Instituto;
- satisfação do cliente e retorno de informação de partes interessadas relevantes;
- cumprimento dos objetivos, desempenho dos processos e conformidade dos produtos e serviços;
- não conformidades e ações corretivas;
- · resultados das auditorias;
- desempenho de fornecedores externos;
- adequação dos recursos
- eficácia das ações empreendidas para tratar os riscos e as oportunidades
- oportunidades de melhoria
- outros aspetos relevantes para a atividade reguladora.

Programa anual de auditorias:

Foi cumprido o programa anual de auditorias da qualidade internas pela norma NP EN ISO 9001:2015 o qual previa 12 auditorias internas da qualidade aos processos do Infarmed. Destas realizaram-se 10 em 2019 e 2 vieram a realizarem-se em janeiro e fevereiro de 2020, por razões de agenda dos serviços e disponibilidade das equipas auditoras, sendo contudo atinentes ao ciclo de auditorias de 2019.

Quanto às auditorias de qualidade a fornecedores realizou-se 1 auditoria às Unidades Regionais de Farmacovigilância (URF Açores aberta em 2018), tendo por referencial a norma NP EN ISO 9001:2015.

Na área laboratorial, foi cumprido o programa anual, com a realização a auditoria da qualidade interna pela norma NP EN ISO 17025.

Certificação e Acreditação

Em sede de auditorias e avaliações externas nacionais, foram realizadas com sucesso a auditoria de renovação da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma NP EN ISO 9001:2015, com extensão a mais um processo de negócio, e a auditoria de Acreditação da Direção da Comprovação da Qualidade, realizada pelo Instituto Português de Acreditação - IPAC, de acordo com a NP EN ISO IEC 17025.

Destas auditorias resultaram a certificação de 23 processos do SGQ e a acreditação de 81 ensaios aplicáveis a medicamentos químicos, medicamentos derivados do plasma humano, matérias-primas, dispositivos médicos e produtos cosméticos.









Contexto organizacional

No que respeita ao contexto organizacional em 2019, há a salientar as seguintes questões internas e externas particularmente relevantes para a atividade do Infarmed:

A nível interno, o ano 2019 foi marcado pela nomeação do **novo Conselho Diretivo**, presidido pelo Sr. Dr. Rui Santos Ivo, pelo Vice-presidente, Dr. António Faria Vaz e pela Vogal, Dra. Cláudia Belo Ferreira.

No domínio da estrutura organizacional, procedeu-se à **alteração do Organograma** do Instituto, com a criação do Gabinete de Relações Internacionais e Desenvolvimento (GRID), para, designadamente, assegurar o planeamento, coordenação e acompanhamento das atividades do INFARMED, I. P. em articulação com os serviços competentes do Ministério da Saúde no que respeita a assuntos relevantes no contexto europeu e internacional e da cooperação para o desenvolvimento.

Deu-se igualmente início em 2019 aos trabalhos de preparação para o **novo Plano Estratégico 20-22**, no qual foram tidas em consideração as principais orientações estratégicas nacionais e internacionais, um benchmarking de entidades congéneres e da agência do medicamento europeia e a auscultação dos diversos stakeholders do Infarmed, com base numa metodologia de 360°, permitindo alinhar os principais aspetos a considerar na análise estratégica.

No domínio de alterações legislativas a destacar com impacto nas atividades de negócio, salienta-se a publicação do decretolei n.º 112/2019, que alterou o regime jurídico dos medicamentos de uso humano, particularmente no que respeita ao
fornecimento de medicamentos, contribuindo para um melhor acesso destes por todos os cidadãos e para uma gestão das
situações de indisponibilidade de forma mais eficiente e integrada, prevenindo a sua ocorrência ou minimizando o impacto no
cidadão. Reforça igualmente a importância de um maior envolvimento de todos os intervenientes no circuito do medicamento,
especialmente dos titulares de autorização de introdução no mercado, distribuidores por grosso e locais de dispensa (farmácias,
locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica e hospitais).

Gestão de Risco Organizacional

Em 2019 foram continuados os trabalhos para a consolidação da metodologia e dinâmica de tratamento de riscos e oportunidades, prosseguindo os trabalhos de apreciação, tratamento, registo e monitorização dos riscos organizacionais.

Refira-se que a gestão do risco organizacional no Infarmed tem conhecido um percurso evolutivo, tendo em 2019 sido criado Manual de Gestão de Risco Organizacional e respetivas matrizes associadas, o qual documenta a gestão do risco no infarmed abrangendo as tipologias de risco estratégico e operacional. Este Manual veio integrar instrumentos de gestão de risco já existentes no Infarmed, em particular os relativos às matrizes de risco e oportunidades relativas ao sistema de gestão da qualidade e o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que passaram a estar integrados na estratégia do risco organizacional do Infarmed.

Toda a documentação de suporte ao sistema de gestão de risco organizacional foi integrada no sistema de gestão da qualidade e procedeu-se à monitorização da implementação das ações relativas aos riscos identificados e a avaliação da sua eficácia, tendo sido produzidos dois relatórios de monitorização que apresentam as principais conclusões sobre esta matéria, relativas ao ano de 2019.









Sistemas e Tecnologias da Informação

Os STI constituem um aspeto fundamental no desempenho das atividades do Infarmed e dos processos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Infarmed.

Os principais projetos/atividades durante o período em análise decorrem da estratégia de Sistemas de Informação, sendo apresentado em anexo a este relatório, o quadro representativo desta atividade relativo ao período em análise.

Instrumentos de gestão e avaliação de desempenho

Em 2019 e relativamente às atividades inerentes ao planeamento e gestão foram elaborados e disponibilizados os instrumentos de controlo de gestão do Infarmed, com destaque para os documentos institucionais submetidos e homologados pela tutela, designadamente o Relatório de Atividade 2018, o Plano de Atividade e QUAR 2019 e a monitorização semestral do QUAR 2019.

No âmbito do controlo de gestão, é realizada trimestralmente a monitorização do Plano de Atividade, sendo produzidos ao longo do ano um conjunto de documentos de apoio à decisão – Sumários Executivos e avaliações desempenho por serviço de periodicidade trimestral.

A submissão de dados pelas direções é feita eletronicamente com recurso a uma ferramenta de business intelligence, a qual é parametrizada anualmente com o scorecard presente no Plano de atividade do Infarmed, permitindo um rápido acesso aos dados de desempenho e a visualização de dashboards relativos a cada trimestre.

Os apuramentos dos resultados estão apresentados neste relatório no ponto 4. Análise do Plano de Atividades e nos Anexos:

Anexo A - Fichas de Atividades por Unidade Orgânica

Anexo B - Quadro de avaliação e responsabilização - QUAR (monitorização anual)

Anexo C - Objetivos Interinstitucionais

Gestão de Recursos Humanos

Em 2019 cabe salientar a realização de 3 iniciativas que se enquadram nas medidas preconizadas no "Programa 3 em Linha" 20:

- formação ao pessoal dirigente sobre a Norma de Gestão da Conciliação, com o intuito de sensibilizar para a temática da igualdade e da conciliação;
- assinatura do pacto para a conciliação, que ocorreu a 11 de julho de 2019 e implicou o compromisso da implementação
 e certificação deste sistema pela norma portuguesa NP4552:2016; este pacto visa a implementação de Sistemas de
 Gestão para a Conciliação (SGC²¹) da vida profissional, familiar e pessoal num conjunto de organizações bandeira que

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

52

²⁰ Este programa tem como objetivo promover o maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

O SGC visa assegurar condições laborais que facilitem a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal, sendo na sua génese um projeto de transformação organizacional, pois aposta na mudança de paradigma no que respeita às práticas laborais, designadamente no que respeita a: reengenharia de processos (articulação | autonomia técnica, responsabilidades e capacidade decisória); novos modelos de organização do trabalho; criação de mecanismos / instrumentos de facilitação da conciliação adaptados às necessidades de cada trabalhador; medidas identificadas no âmbito da auscultação aos trabalhadores. Os resultados que se pretendem obter com este sistema assentam nos seguintes indicadores: melhoria da satisfação dos trabalhadores; reforço da capacidade de retenção; reforço da capacidade para atrair e captar; melhoria do desempenho organizacional; melhoria de performance, cultura e saúde organizacional.









se assumem como percursoras na assunção da conciliação como critério de gestão compatível com a sua estratégia e integrado nos seus processos.

 a par da adesão ao pacto de conciliação, a 17 de julho de 2019, o Infarmed submeteu a candidatura à linha de apoio financeiro criada no âmbito do SI Qualificação Compete 2020 para as organizações que pretendam adotar a Norma

Benchmarking europeu

O Infarmed participa ativamente e desde a sua génese no programa europeu de Benchmarking entre as agências reguladoras do medicamento de uso humano e medicamento veterinário, designado por BEMA – Benchmarking of European Medicines Agencies.

Este programa atua sob a égide dos *Heads of Medines of Agencies* e tem por objetivo por objetivo contribuir para o desenvolvimento de um sistema regulatório *world class* baseado numa rede de agências que operam segundo as melhores práticas.

O Presidente do Infarmed assumiu em 2019 as responsabilidades de *co-chair* da estrutura coordenadora deste programa - Bema *Steering Group*, reforçando o empenho da agência portuguesa neste projeto europeu de avaliação, transparência e partilha de boas práticas entre as agências congéneres.

Em 2019 foram desenvolvidos os trabalhos para conclusão do IV ciclo BEMA, tendo o relatório final relativo às 44 agências avaliadas de junho de 2016 a dezembro de 2018 sido aprovado e publicado no site dos HMA no site, disponível em https://www.hma.eu/fileadmin/dateien/Human Medicines/01-bout HMA/Working Groups/BEMA/2019 10 BEMA IV Final Report.pdf

Em 2019 e em resultado do Brexit, o Infarmed disponibilizou-se para hospedar a Base de Dados concebida pela agência britânica VMS UK para suporte da documentação resultante do exercício de *Benchmarking* europeu. Neste sentido procedeu-se à migração da base de dados da referida agência para o Infarmed, para avaliação da sua operabilidade e adequação aos futuros exercícios de Benchmarking.

Em 2019 cabe igualmente destacar a organização no Infarmed da reunião presencial do BEMA *Steering Group* (BEMA SG), nos dias 1 e 2 de outubro, com o objetivo principal de preparação do próximo ciclo - BEMA V.

SIMPLEX

No âmbito das medidas para o SIMPLEX-Saúde lançadas pelo INFARMED, I.P. com vista à desburocratização e aumento de eficiência, o INFARMED, I.P. concluiu em 2019 a medida "Portal Inspeção +" : criação de um sistema de informação que permite a desmaterialização dos principais processos associados à inspeção de entidades tuteladas pelo INFARMED, I.P. (Fabricantes, Farmácias, Distribuidores, Hospitais, entre outros) incluindo a comunicação com as entidades.

No âmbito da Organização Interna, os principais resultados alcançados estão apresentados no quadro seguinte:









	Organização Interna
	Inventariação de 9.250 Processos (correspondendo a 17.517 registos) que se encontram sob responsabilidade do Arquivo do Infarmed.
	■ Receção de 1.062 pedidos de consulta a processos em arquivo, com um tempo médio de resposta às requisições de 0,48 dias.
Arquivo e Gestão Documental	■ Receção e avaliação no Arquivo de 3.465 processos de documentação técnica e 218 caixas de documentação administrativa.
	 Conclusão dos requisitos para a implementação de solução de gestão documental, em colaboração com o CCA.
	■ Início do processo de aprovação do Regulamento para a classificação e avaliação da informação — Conservação Arquivística do Infarmed, visando a publicação de portaria correspondente.
	■ Implementação de 129 alterações aos sistemas de informação.
	 Início de 15 projetos de sistemas e tecnologias de informação.
	■ Implementação de 8 projetos de sistemas e tecnologias de informação:
	- Repositório de Medicamentos;
	- Repositório de Cedência de Informação;
	- Repositório de Entidades;
	- Inspeção+ (Simplex+);
	- Portal da Atrofia Muscular Espinal;
	- Parque de Voz sobre o protocolo de internet;
Sistemas e Tecnologias	- Contact Center;
de Informação	- Share Infarmed - Plataforma de apoio a grupos internacionais.
	 Revisão de vários procedimentos da DSTI para melhorar a resposta às diversas necessidades da organização.
	Segurança de informação e cibersegurança: realização de ações de sensibilização a todos os colaboradores sobre este tema; aprovação da política de segurança de informação, criação do comité de risco e segurança de informação; estabelecimento de uma equipa de resposta a incidentes de cibersegurança.
	■ Disponibilidade a 99,94% dos serviços de SI/TI.
	■ Resposta no prazo (Service Level Agreements) a 9850 pedidos de serviço e incidentes de SI/TI, correspondendo a 95,12% dos pedidos e incidentes.
	Obtenção de uma taxa de reincidência de pedidos de <i>helpdesk</i> (SI/TI) de 0,44% .
	■ Obtenção de um desempenho de 76,67 % nos inquéritos de avaliação de projetos de SI/TI.
Gestão de Recursos	■ Pagamento no prazo de 79,96 % das faturas recebidas.
Humanos, Financeiros e	 Obtenção de uma taxa de reposição de recursos humanos de 68,57%.
Patrimoniais	 Obtenção de uma taxa de retenção de recursos humanos de 90,69%.
	 Alterações legislativas: revisão do Estatuto do Medicamento (distribuição por grosso e disponibilidade do medicamento); início de elaboração do Decreto-Lei de execução do Regulamento n.º 2017/745 referente aos dispositivos médicos.
	 SiNATS: participação ativa na elaboração dos contratos de comparticipação e avaliação prévia.
Atividade jurídica, normativa e de	 Gestão documental: reorganização e transferência da documentação do GJC do INFARMED para custódia externa.
contencioso	 Taxas de comercialização: recuperação de créditos do INFARMED, I.P.; processos de contraordenação instaurados e concluídos com efetiva recuperação; identificação de entidades em situação de insolvência.
	■ Obtenção de uma percentagem de 97,98 % de esclarecimentos prestados de modo efetivo.
	■ Elaboração no prazo de 99,49 % dos pareceres jurídicos solicitados.
	■ Conclusão no prazo de 31,37 % dos processos de contraordenação.



Planeamento,

Avaliação de

Desempenho, Gestão da Qualidade e

Gestão do Risco







Organização Interna (cont.)

Planeamento, Gestão e Avaliação de Desempenho:

- Conclusão no prazo de 97,30% dos entregáveis de planeamento, gestão e avaliação de desempenho.
- Reflexão Estratégica 20-22: 360 com auscultação aos Stakeholders por Focus Group e Inquéritos, auscultação aos dirigentes e colaboradores e sessões de trabalho.

Gestão da Qualidade:

- Realização de 12 auditorias internas de gestão da qualidade e 1 auditoria a uma Unidade Regional de Farmacovigilancia. No exercício das auditorias da qualidade estiveram envolvidos 22 auditores internos.
- Deteção de **82** não conformidades em auditoria interna, representando **20,87%** de todas as não conformidades detetadas.²²
- Receção de 189 reclamações, 82,54% das quais tratadas no prazo.
- Avaliação de eficácia de 125 ações de melhoria, 89,60% das quais consideradas eficazes.
- Realização de 2 ações de formação no âmbito da qualidade, ambas com índice de satisfação positivo.
- Revisão da documentação do sistema de gestão da qualidade.
- 2 Relatórios de revisão pela gestão relativos aos sistemas da qualidade pelas normas NP EN ISO 9001:2015 e NP ISO IEC 17025.EN
- Renovação da certificação do sistema de gestão da qualidade NP EN ISO 9001:2015

 auditoria externa
 de Certificação..
- Acreditação de 81 métodos laboratoriais NP ISO IEC 17025.EN- Auditoria externa de Acreditação .

Gestão de Risco Organizacional:

Produção de 2 relatórios (semestrais) de monitorização da estratégia de gestão do risco organizacional relativos a 2019.

Benchmarking europeu (BEMA - Benchmarking of European Medicines Agencies):

- Participação no BEMA Steering Group (HMA) nos trabalhos relativos ao fecho do IV ciclo e à preparação do V ciclo de benchmarking europeu entre 44 agências reguladoras europeias avaliadas, com destaque para as seguintes atividades:
- Participação nos trabalhos relativos ao relatório final BEMA IV
- Participação na revisão do BEMA V Questionnaire e procedimentos de suporte.
- Organização em Lisboa de uma das 2 reuniões presenciais do BEMA Steering Group 1,2 October 2019.
 E 2 teleconferências (março 2019, Julho 2019)
- BEMA database migração da Base de Dados concebida pela agência VMD UK para o Infarmed em face do Brexit e avaliação da sua operabilidade e da sua adequação ao novo ciclo V do BEMA.

Em termos do cumprimento do plano, nos casos aplicáveis, a maioria dos resultados referidos nas áreas supracitadas situou-se dentro dos intervalos de cumprimento esperados ou superou-os (ver valores específicos no capítulo 4.8).

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

55

²² Estes valores correspondem aos processos certificados segundo a norma NP EN ISO 9001.









4.8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO — INDICADORES: RESULTADOS VERSUS METAS

Neste capítulo apresentam-se os indicadores de desempenho definidos para 2019 fazendo-se uma comparação entre as metas programadas e os resultados alcançados.

Objetivo Estratégico / Objetivo Operacional / Indicador	Responsável	Meta	Resultado	Δ%
OE 1. Sustentabilidade do Sistema de Saúde				
OO 1. Reforçar a componente de avaliação técnico-científica de forma a garantir o valor terapêutico acrescentado e a vantagem económica de medicamentos e produtos de saúde				
1.1. Percentagem de pareceres de decisões de comparticipação e de avaliação prévia de novas substâncias ativas publicados na página de internet do INFARMED I.P.		90% [85%-95%]	94,25%	+5%
 1.2. Percentagem de processos de avaliação de comparticipação e avaliação prévia concluídos face aos processos de comparticipação e avaliação prévia em avaliação 		70% [65%-75%]	68,58%	-2%
OO 2. Apoiar a definição da política do medicamento e dos produtos de saúde)			
2.1. Nº. de medidas propostas de promoção do crescimento sustentável do mercado	DIPE	5 [4-6]	5	+0%
2.2. Nº. de estudos para determinar o impacto de medidas a implementar concluídos	s DIPE	15 [10-20]	21	+40%
OO 3. Rever as condições de comparticipação dos medicamentos já comparticipados	i			
3.1. №. de reavaliações de tecnologias de saúde concluídas no âmbito da comparticipação e avaliação prévia	a DATS	2 [1-2]	2	+0%
3.2. Percentagem de preços revistos dentro do prazo estabelecido após as notificações da revisão anual de preços	DATS	90% [85%-95%]	100%	+11%
3.3. Percentagem de preços máximos aprovados dentro do prazo estabelecido	DATS	90% [85%-95%]	100%	+11%
3.4. Tempo médio de conclusão de processos de aprovação de preço (dias)	DATS	10 [8-12]	1	-90%
OO 4. Prestar apoio técnico-regulamentar às propostas e medidas políticas legislativas e normativas na área dos dispositivos médicos	,			
4.1. Percentagem de pareceres, relatórios, propostas e outros documentos elaborados no prazo destinados ao suporte das medidas legislativas, políticas e normativas na área dos dispositivos médicos		92,5% [90%-95%]	100%	+8%
OO 5. Aumentar os níveis de informação validada, relativa aos processos de notificação / registo de dispositivos médicos	•			
 Número de referências de dispositivos médicos analisadas no âmbito do processo de codificação 	DPS	110000 [80000- 140000]	123130	+12%
5.2. Percentagem de registos de entidades validados no prazo face ao total de registos entrados	DPS	92,5% [90%-95%]	96,66%	+4%
5.3. Percentagem de processos de pedidos de codificação concluídos no prazo face ao total de processos concluídos	e DPS	80% [70%-90%]	97,50%	+22%
OE 2. Conformidade do Mercado e Gestão do Risco				
OO 6. Aumentar os níveis de notificação e reforçar a gestão proativa do risco				
6.1. №. de notificações de reações adversas a medicamentos	DGRM	10000 [9000- 11000]	11583	+16%
6.3. Nº. de notificações de incidentes de dispositivos médicos ocorridos em Portugal	DPS	750 [650-850]	1007	+34%









Objetivo Estratégico / Objetivo Operacional / Indicador	Responsável	Meta	Resultado	Δ%
OE 2. Conformidade do Mercado e Gestão do Risco (cont.)				
OO 6. Aumentar os níveis de notificação e reforçar a gestão proativa do risco (cont.)				
6.4. Nº. de dispositivos médicos fiscalizados	DPS	4000 [3500-4500]	3318	-17% ²³
6.5. Nº. de atividades de monitorização de segurança de medicamento experimental	DAM	40 [20-60]	42	+5%
6.6. №. de relatórios de monitorização de RAM	DGRM	40 [30-45]	43	+8%
6.7. №. de cosméticos fiscalizados em campanhas temáticas	DPS	60 [40-80]	37	-38% ²⁴
6.8. №. de cosméticos fiscalizados	DPS	1200 [1000-1400]	2024	+35%
OO 7. Garantir a fiscalização das entidades intervenientes nos circuitos do medicamento e produtos de saúde, reforçando a componente de gestão de risco				
7.1. Nº. de inspeções concluídas (medicamentos / dispositivos médicos e entidades do setor / cosméticos e entidades do setor)	DIL	1050 [950- 1150] / 80 [70-90] / 80 [70-90]	1267 / 93 / 100	+21% / +16% / +25%
7.2. Percentagem de entidades inspecionadas face ao total de entidades licenciadas	DIL	20% [15%-25%]	20,07%	+0,4%
7.3. Percentagem de peças publicitárias a medicamentos dirigidas a profissionais de saúde e ao público avaliadas	DIL	35% [30%-40%]	25,20%	-28% ²⁵
7.4. Percentagem de peças publicitárias a dispositivos médicos e produtos cosméticos dirigidas a profissionais de saúde e ao público em geral avaliadas	DIL	35% [30%-40%]	32,32%	-8%
7.5. Percentagem de respostas dadas no âmbito da Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade	DIL	65% [60%-70%]	95,06%	+46%
OO 8. Alargar o âmbito da comprovação da qualidade (complexidade e diversidade) de medicamentos e produtos de saúde				
8.1 №. de matérias-primas e medicamentos analisados	DCQ	500 [450-550]	500	+0%
8.2. Nº. de cosméticos e dispositivos médicos analisados	DCQ	100 [90-110] / 80 [72-88]	100 / 80	+0% / +09
8.3. Percentagem de medicamentos comercializados em Portugal analisados face ao total de AIM com embalagens comercializadas	DCQ	5,5% [4%-7%]	4,67%	-15%
8.5. Nº. de produtos analisados suspeitos de falsificação analisados	DCQ	140 [112-168]	140	+0%
8.6. Nº. de relatórios de supervisão laboratorial de produtos de saúde disponibilizados no website do Infarmed até 2 meses após a conclusão da campanha laboratorial	DCQ	2 [1-3]	2	+0%

²³ Se considerarmos o limite inferior do intervalo de cumprimento, o desvio negativo é de 5,2%, valor inferior ao desvio em relação à meta (-17%). Esta meta foi revista para 2019 como consequência da atualização do processo de codificação em 2018. Posteriormente foi proposta nova revisão considerando os resultados do 1º semestre os quais já indicavam esta necessidade (abaixo da meta). Os resultados do 3.º e 4º trimestres vieram confirmar a tendência. Contribuiu, também, para o não cumprimento da meta a realocação de 3 colaboradores ao acompanhamento do desenvolvimento do novo sistema de informação durante vários meses de 2019.

²⁴ Considerando uma abordagem por risco, atendendo à necessidade de dar resposta prioritária a atividades com maior impacto na satisfação das necessidades da indústria e à garantia da conformidade do mercado e face aos recursos disponíveis, este objetivo não foi considerado prioritário e consequentemente não foi cumprido.

No ano de 2019 a EP manteve a maioria dos recursos alocados às informações relativas a matéria de Transparência e Publicidade, matéria que é uma prioridade quer para o Conselho Diretivo, quer para o próprio Ministério. A atividade da EP na Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade mantém-se deste modo prioritária, e implicitamente o tratamento célere das questões deste âmbito, cfr. indicador 7.5. Acresce que no primeiro trimestre do ano de 2019 os recursos humanos nos processos da Equipa da Publicidade tiveram absentismo não previsto (dois elementos) e verificou-se a situação imponderável do apoio administrativo da Equipa da Publicidade estar a colmatar/partilhar funções da UI, o que também afetou os resultados do indicador 7.3 no decorrer do ano.









Objetivo Estratégico / Objetivo Operacional / Indicador	Responsável	Meta	Resultado	Δ%
OE 3. Desenvolvimento dos setores farmacêutico e de produtos de saúde				
OO 20. Reforçar os mecanismos de apoio aos setores nacionais farmacêutico e de produtos de saúde				
20.1. Percentagem de ações de aconselhamento regulamentar e científico realizadas face ao total de pedidos	GARC	80% [70%-90%]	114,75%	+43%
OO 21. Promover ações de colaboração institucional com vista à internacionalização e competitividade da indústria de produção nacional				
21.1. Nº. de ações de colaboração institucional para desenvolvimento dos setores farmacêutico e dos produtos de saúde e apoio à internacionalização e competitividade da indústria farmacêutica nacional	CD / GRID Transversal	15 [14-16]	17	+13%
OO 22. Fomentar a I&D nacional pelo reforço do respetivo apoio técnico e regulamentar e pela colaboração institucional				
22.1. Nº. de projetos de suporte à investigação clínica nacional implementados ou desenvolvidos por iniciativa ou com a colaboração da UEC	DAM	4 [3-5]	5	+25%
22.2. Nº. de projetos de suporte à investigação clínica nacional e apoio ao desenvolvimento do projeto H2020 sobre projeto regulamentar	GARC	5 [3-5]	6	+20%
OE 4. Reforço da Comunicação				
OO 9. Promover a divulgação de informação e aumentar o grau de satisfação das ações de comunicação realizadas destinadas aos profissionais de saúde e público em geral				
9.1. Grau de satisfação dos eventos realizados	CD / GRID / Transversal	87,5% [80%-95%]	95,75%	+9%
9.2. Grau de satisfação das visitas ao laboratório	DCQ	90% [85%-95%]	98,50%	+9%
9.3. Percentagem de participação em ações de literacia, formação e informação realizadas face às atividades propostas acordadas	DPS	90% [85%-95%]	100%	+11%
OO 10. Assegurar e otimizar as atividades de atendimento e resposta a pedidos de documentação e de informação de clientes				
10.1. Percentagem de respostas a pedidos externos de informação (canal escrito) dadas no prazo	DGIC	75% [70%-80%]	74,74%	-0,3%
10.2. Grau de satisfação manifestado pelos clientes (pedidos externos de informação – canal escrito)	DGIC	70% [60%-80%]	73,50%	+5%
10.3. Taxa de pedidos de documentação dirigidos à biblioteca respondidos no próprio dia	DGIC	90% [85%-95%]	99,36%	+10%
10.4. Tempo médio de resposta final a todos os pedidos de documentação dirigidos ao arquivo (dias)	DGIC	0,65 [0,5-0,8]	0,48	-27%
10.5. Percentagem de erros de inventariação de documentação	DGIC	0,6% [0,4%- 0,8%]	0,25%	-59%
OO 11. Garantir a monitorização do mercado (utilização das condições de acesso), impacto e melhorias				
11.1. Percentagem de estudos fármaco-epidemiológicos e em áreas terapêuticas concluídos	DIPE	85% [80%-90%]	87,50%	+3%
11.2. Percentagem de instrumentos de monitorização do mercado concluídos no orazo previsto (relat. <i>dashboards</i> de informação aos hospitais, ACEs, ARSs e outras entidades do Ministério da Saúde)	DIPE	85% [80%-90%]	91,67%	+8%
11.3. Percentagem de estudos de avaliação de medidas de política concluídos	DIPE	80% [75%-85%]	75%	-6%









Objetivo Estratégico / Objetivo Operacional / Indicador	Responsável	Meta	Resultado	Δ%
DE 5. Melhoria contínua e eficiência interna				
OO 12. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE				
12.1. Percentagem de trabalhadores com o processo de avaliação (SIADAP 3) nomologado e comunicado até 30 de maio	DRHFP / Transversal	80% [70%-90%]	0%	-100%26
2.2. Percentagem de trabalhadores com o processamento da valorização emuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	DRHFP	90% [85%-95%]	100%	+11%
OO 13. Promover a modernização e a desmaterialização dos processos de trabalho				
13.1. Desempenho obtido nos inquéritos de avaliação de projetos de SI/TI	DSTI	80% [78%-82%]	76,67%	-4% ²⁷
OO 14. Garantir a qualidade e melhoria contínua dos processos de negócio e de suporte do INFARMED, I.P. (Sistema de Gestão da Qualidade)				
14.1. Percentagem de não conformidades detetadas em auditoria nos processos certificados segundo a Norma EP EN ISO 9001	GPQ / Transversal	18% [15%-21%]	20,87%	+16%
14.2. Percentagem de ações de melhoria (ações corretivas, preventivas e de melhoria) eficazes nos processos certificados segundo a Norma NP EN ISO 9001	GPQ / Transversal	85% [80%-90%]	89,60%	+5%
14.4. Percentagem de formações no âmbito da qualidade realizadas com um índice de satisfação positiva	GPQ	90% [85%-95%]	100%	+11%
14.5. Percentagem de reclamações analisadas e tratadas no prazo nos processos certificados segundo a Norma NP EN ISO 9001	GPQ / Transversal	97% [95%-99%]	82,54%	-15% ²⁸
14.6. Percentagem de estudos interlaboratoriais e de aptidão laboratorial considerados satisfatórios	DCQ	90% [85%-95%]	96,15%	+7%
14.7. Percentagem de não conformidades detetadas em auditoria no âmbito da Norma NP EN ISO/IEC 17025	DCQ	20% [16%-24%]	16,32%	-18%
14.8. Percentagem de reincidências de SI/TI	DSTI	0,75% [0,5%-1%]	0,44%	-41%
14.9. №. de processos certificados (norma NP EN ISO 9001)	GPQ / Transversal	23 [19-27]	23	+0%
14.10. №. de ensaios acreditados no âmbito da Norma NP EN ISO/IEC 17025	DCQ	81 [76-86]	81	+0%
OO 15. Aumentar a eficácia dos principais processos de negócio e suporte do NFARMED, I.P.				
I5.1. №. de processos de AIM concluídos	DAM	700 [575-825]	426	-39% ²⁹
15.2. №. de processos de alteração aos termos de AIM concluídos	DAM	32000 [28800-35200]	22976	-28% ³⁰

²⁶ A 30 de maio não havia ainda nenhum trabalhador com a avaliação relativa ao ciclo 2017/2018 do SIADAP homologada.

²⁷ O desvio, apesar de negativo face ao intervalo de cumprimento estabelecido, é de menos de 2% face ao limite inferior do mesmo, pelo que não se considera significativo. Contudo este resultado servirá de input para a análise do processo de gestão de projetos.

²⁸ Tratando-se de um indicador transversal de responsabilidade partilhada, o resultado e desvio apurado será comunicado aos gestores da qualidade para análise das causas e tomada de ações adequadas à correção desta tendência. Assinala-se que o resultado do indicador demonstra uma melhoria substancial face ao período homólogo, não sendo no entanto suficiente para atingir o intervalo de cumprimento, que é ambicioso.

²⁹ O desvio negativo deve-se à incapacidade na conclusão de pedidos por alocação das equipas ao acompanhamento e monitorização da etapa de avaliação dos pedidos, aliada à inexistência de processos em fase de conclusão que permitam atingir a meta, num contexto atual de limitação de recursos humanos.

³⁰ O desvio negativo deve-se à diminuição do número de colaboradores, agravada pela ausência prolongada de colaboradores., e também à concentração dos recursos em pedidos com maior relevância para os cidadãos mas de finalização mais complexa, em detrimento da finalização de pedidos mais simples que em anos anteriores possibilitaram resultados mais elevados.









Objetivo Estratégico / Objetivo Operacional / Indicador	Responsável	Meta	Resultado	Δ%
OE 5. Melhoria contínua e eficiência interna (cont.)				
OO 15. Aumentar a eficácia dos principais processos de negócio e suporte do NFARMED (cont.)				
15.3. №. de processos de renovação de AIM concluídos	DAM	700 [500-900]	1039	+48%
I5.4. №. de pareceres de avaliação da eficácia, segurança e qualidade emitidos	DAM	5600 [5400-5800]	7331	+31%
15.5. №. de licenciamentos/autorizações concluídos	DIL	2000 [1850-2150]	3790	+90%
15.6. №. de Decisões CE / Acordos CMDh ³¹ implementadas	DAM	10 [8-12]	8	-20%
15.7. Percentagem de disponibilidade dos serviços de SI/TI	DSTI	99,5% [99%-100%]	99,94%	+0,4%
15.8. Percentagem da receita cobrada face à receita liquidada	DRHFP / Transversal	90% [85%-95%]	98,49%	+9%
5.9. Percentagem de esclarecimentos prestados de modo efetivo (no âmbito de pareceres jurídicos) ³²	GJC	94% [90%-96%]	97,98%	+4%
5.11. Percentagem da despesa paga face à despesa comprometida	DRHFP / Transversal	90% [85%-95%]	95,77%	+6%
5.12. Percentagem de receita cobrada bruta face à receita orçamentada	DRHFP	80% [70%-85%]	95,05%	+19%
5.13. Grau de cumprimento do Plano Operacional de Controlo Interno	DRHFP	60% [50%-70%]	69,87%	+16%
15.14. Grau de cumprimento do Plano de Ações de Controlo às entidades sujeitas ao pagamento de taxas ao INFARMED, I.P.	DRHFP	50% [40%-60%]	100%	+100%
OO 16. Aumentar a eficiência dos principais processos de negócio e suporte do INFARMED, I.P. (tempos de resposta)				
16.1. Percentagem de processos de AIM por procedimento nacional e em que Portugal é Estado Membro de Referência e Estado Membro Envolvido concluídos no prazo *	DAM	70% [60%-80%]	68,89% / 50,25%	-2% / - 28% ³³
6.2. Tempo médio de conclusão da etapa nacional de processos de AIM em que Portugal é Estado Membro Envolvido e Estado Membro de Referência procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado) (dias)*	DAM	23 [15-30]	62,47	+172% ³⁽
6.3. Tempo médio de conclusão de processos de AIM por procedimento nacional dias)	DAM	180 [170-190]	169,29	-6%
6.4. Percentagem de pedidos de Autorização de Utilização Excecional (AUE) para loente específico (alínea b)) concedidos no prazo (10 dias)	DAM	75% [65%-85%]	80,89%	+8%
6.5. Percentagem de processos de alteração aos termos de AIM concluídos no razo	DAM	90% [80%-100%]	67,55%	-25% ³⁴
6.7. Percentagem de pareceres de avaliação da eficácia, segurança e qualidade oncluídos no prazo	DAM	70% [65%-75%]	59,61%	-15% ³⁵

³¹ Emitidas na sequência de procedimentos de arbitragem comunitária – artigos 30°, 31° e 107° da Diretiva 2001/83/CE.

³² Sem necessidade de esclarecimentos adicionais, ou caso não seja solicitada a reformulação do parecer elaborado.

³³ Conclusão de processos em situação de passivo originando desvio à meta. Contexto atual de limitação de recursos humanos.

³⁴ Resultado condicionado pelo valor acumulado dos trimestres anteriores a que se somou a ausência prolongada de colaboradores no 4º trimestre.

³⁵ Este indicador encontra-se dividido em 4 sub-indicadores, sendo que apenas 2 deles se apresentam negativos 9 relativamente ao previsto: o sub-indicador relativo a Alterações de AIM (que apresentou um desvio de -22% em relação à meta prevista de 70%) e o sub-indicador relativo a Renovações de AIM (que apresentou um desvio de 49%, que não deve ser considerado relevante pois são pequenos os números envolvidos (número total de pareceres de renovações em 2019 = 19 pareceres, sendo que apenas 4 foram emitidos em tempo)). Este resultado resulta de se manterem manifestações de indisponibilidade dos avaliadores para avaliarem em tempo os processos distribuídos.









Objetivo Estratégico / Objetivo Operacional / Indicador	Responsável	Meta	Resultado	Δ%
OE 5. Melhoria contínua e eficiência interna (cont.)	-	-	-	
OO 16. Aumentar a eficiência dos principais processos de negócio e suporte do INFARMED (tempos de resposta) (cont.)				
16.8. Percentagem de pedidos de ensaio clínico respondidos no prazo ³⁶	DAM	80% [70%-90%] (para cada um)	85,31% / 82,25% / 86,96%	+7% / +3% / +9%
16.9. Tempo de resposta a pedidos de autorização/alteração de ensaio clínico (dias)	DAM	30 [17-43] / 20 [12-28]	34,75 / 20,75	+16% / +4%
16.10. Percentagem de notificações de SUSAR processadas no prazo	DAM	75% [60%-90%]	88,92%	+19%
16.11. Percentagem de relatórios de notificações de reações adversas a medicamentos, submetidas pelos profissionais de saúde e utentes, enviados à EMA com sucesso e no prazo	DGRM	100% [100%-100%]	99,53%	-0,47% ³⁷
16.12. Percentagem de respostas a RA enviadas no prazo	DGRM	98% [97%-99%]	na ³⁸	na
16.13. Tempo médio de emissão de certificados CAUL (dias)	DCQ	2,5 [1,5-3,5]	2,75	+10%
16.14. Tempo médio de emissão de certificados COELL (pedido normal) (dias)	DCQ	14 [9-19]	13,87	-1%
16.15. Percentagem de análises / respostas dadas a pedidos de aconselhamento regulamentar e científico para medicamentos e produtos de saúde concluídas no prazo	GARC	90% [85%-95%]	100%	+11%
16.16. Percentagem de ações de monitorização no âmbito da vigilância de dispositivos médicos realizadas no prazo	DPS	90% [85%-95%]	96,01%	+7%
16.17. Dispositivos médicos: percentagem de documentos (certidões de fabricantes, certificados de venda livre e informações para desalfandegamento) emitidos no prazo	DPS	87,5% [82,5%- 92,5%]	96,10%	+10%
16.18. Percentagem de licenciamentos/autorizações concluídos no prazo	DIL	80% [75%-85%]	83,32%	+4%
16.19. Tempo médio de conclusão de processos de avaliação de novas apresentações de medicamentos não genéricos (dias)	DATS	75 [70-80]	100	+33% ³⁹
16.20. Tempo médio de autorizações a entidades distribuidoras de medicamentos e dispositivos médicos (dias)	DIL	150 [120-170]	135	-10%
16.21. Tempo médio de emissão de relatórios de inspeção (dias)	DIL	30 [20-40]	8,34	-72%
16.22. Percentagem de relatórios de inspeção emitidos no prazo	DIL	83% [80%-85%]	91,07%	+10%
16.23. Tempo médio de conclusão de processos de avaliação de medicamentos genéricos e biossimilares (dias)	DATS	30 [25-35]	26	-13%
16.24. Percentagem de pedidos de Autorização de Utilização Excecional (AUE) (nº 10 do art. 25º do DL 97/2015) concedidas no prazo de 10 dias	DATS	65% [60%-70%]	81,47%	+25%

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

61

³⁶ Percentagem de pedidos de autorização de ensaio clínico respondidos no prazo / percentagem de pedidos de alteração de ensaio clínico respondidos no prazo / percentagem de pedidos de ensaio clínico de BD/BE respondidos em 3/4 do prazo.

³⁷ No decurso do 3º e do 4º trimestre ocorreram diversos problemas com os servidores da EMA, o que originou que a receção não ocorresse atempadamente e consequentemente algumas notificações foram enviadas fora de prazo.

 $^{^{\}rm 38}$ Não ocorreu qualquer atividade no âmbito deste indicador durante 2019.

³⁹ A complexidade da avaliação de determinados processos, as revisões de contratos necessárias à conclusão de processos em avaliação, questões relacionadas com a metodologia de definição de preço com base na referenciação internacional e negociação conjunta de vários medicamentos, são as principais causas que contribuíram para o não cumprimento do objetivo estabelecido para este indicador.









			 	
Objetivo Estratégico / Objetivo Operacional / Indicador	Responsável	Meta	Resultado	Δ%
OE 5. Melhoria contínua e eficiência interna (cont.)	-	-		
OO 16. Aumentar a eficiência dos principais processos de negócio e suporte do INFARMED, I.P. (tempos de resposta) (cont.)				
16.25. Tempo médio de conclusão de processos de avaliação de novas substâncias ativas ou novas indicações (dias)	DATS	180 [160-200]	246	+37% ⁴⁰
16.26. Percentagem de processos de avaliação de pedidos de comparticipação em ambulatório e avaliação prévia à utilização nos hospitais concluídos no prazo	DATS	85% [80%-90%]	67,41%	-21% ⁴¹
16.27. Percentagem de Estudos Clínicos, alterações substanciais e informação de segurança de Dispositivos Médicos autorizados/avaliados no prazo	DPS	80% [75%-85%]	93,75%	+17%
16.28. Percentagem de faturas pagas no prazo	DRHFP	85% [75%-90%]	79,96%	-6%
16.29. Percentagem de pedidos de serviço e incidentes de SI/TI resolvidos no prazo	DSTI	92,5% [90%-95%]	95,12%	+3%
16.30. Percentagem de pareceres jurídicos elaborados no prazo	GJC	94% [90%-96%]	99,49%	+6%
16.31. Percentagem de processos de contraordenação concluídos no prazo	GJC	94% [90%-96%]	31,37%	-67% ⁴²
16.32. Percentagem de entregáveis inerentes à atividade de planeamento concluídos no prazo	GPQ	95% [93%-97%]	97,30%	+2%
16.33. Tempo médio de emissão de certificados COELL (pedido urgente)	DCQ	5 [4-6]	4,43	-12%
16.34. Grau de execução do Plano de Compras	DRHFP	80% [70%-85%]	80%	+0%
16.35 Percentagem de notificações de efeitos indesejáveis graves comunicadas no prazo	DPS	90% [85%-95%]	100%	+11%
16.36. Cosméticos: percentagem de certidões, certificados de venda livre e documentos de conformidade emitidos no prazo	DPS	90% [85%-95%]	100%	+11%
16.38. Percentagem de materiais educacionais aprovados no prazo	DGRM	100% [100%-100%]	100%	+0% ⁴³

⁴⁰ A conclusão de processos em avaliação, a complexidade na avaliação técnica destes processos classificados de "nova substância ativa" ou "nova indicação terapêutica", a revisão de contrato em simultâneo com a avaliação de novas embalagens do respetivo medicamento, questões relacionadas com a metodologia de definição de preços máximos (ambulatório) ou preços resultantes da referenciação internacional (avaliação prévia) e a negociação conjunta de vários medicamentos, são as principais causas que contribuíram para o não cumprimento do objetivo estabelecido para este indicador.

⁴¹ No último trimestre de 2019 o objetivo definido foi concretizado na medida em que se obteve um cumprimento dos prazos de avaliação em cerca de 80,9%. Contudo, dado que nos trimestres anteriores os resultados não foram positivos, o resultado anual foi obtido em 67,41%. Apesar disto, é possível destacar o esforço e o comprometimento da DATS para o cumprimento dos seus objetivos. Algumas causas para o não cumprimento do objetivo anual são o tempo alocado à redução do passivo (o que contribuiu para a conclusão de 69 processos cuja data de submissão era anterior a 07/09/2017), a complexidade na avaliação técnica de alguns processos, revisões de contrato em simultâneo com a avaliação de medicamentos, questões relacionadas com a metodologia de definição de preços máximos (ambulatório) ou preços resultantes da referenciação internacional (avaliação prévia) e a negociação conjunta de vários medicamentos.

⁴² O indicador 16.31 encontra-se em incumprimento, na medida em que se refere aos prazos nos processos de contraordenação social que são remetidos por entidades externas para a instauração e instrução pelo Infarmed. Os endereços são concedidos pelas entidades externas, muitas vezes pouco credíveis, o que não permite a notificação aos arguidos pelas vias comuns, tendo o Infarmed de recorrer aos serviços da PSP para esse efeito, o que faz com que o prazo definido não esteja a ser cumprido. O GJC já procedeu a alguns ajustamentos internos nomeadamente no que se refere aos próprios registos dos processos, de modo a proceder a uma monitorização mais assertiva destes processos e respetivos prazos.

⁴³ Foi definido que este indicador seria superado caso: supera com 100% dos ME aprovados no prazo e aumento de +5% no número de ME aprovados no prazo face a 2018 (75 = 71+4 ME). Como o resultado alcançado em 2019 foi de 83 (100%) ME aprovados no prazo, foram +8 ME que o estabelecido para superação.









Objetivo Estratégico / Objetivo Operacional / Indicador	Responsável	Meta	Resultado	Δ%
OE 5. Melhoria contínua e eficiência interna (cont.)				
OO 16. Aumentar a eficiência dos principais processos de negócio e suporte do INFARMED, I.P. (tempos de resposta) (cont.)				
16.39. Percentagem de relatórios finais de avaliação de procedimentos de farmacovigilância no âmbito da atividade do PRAC circulados pelos estados membros no prazo *	DGRM	100% [100%-100%]	96,67%	-3% ⁴⁴
16.40. Percentagem de Certificados COELL emitidos no prazo definido como Normal	DCQ	99% [98%-99,9%]	100%	+1%
16.41. Percentagem de Certificados COELL emitidos no prazo definido como Urgente	DCQ	99% [98%-99,9%]	100%	+1%
OO 19. Promover o desenvolvimento e a retenção de recursos e competências				
19.1. Taxa de retenção	DRHFP	90% [80%-95%]	90,69%	+1%
19.2. Percentagem de colaboradores do INFARMED, I.P. que participaram em ações de formação profissional	DRHFP / Transversal	80% [70%-90%]	96,28%	+20%
19.3. Taxa de reposição	DRHFP	75% [70%-80%]	68,57%	-9% ⁴⁵
OO 23. Promover a adoção de medidas que que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal ao trabalhador				
23.1. Taxa de trabalhadores com parecer favorável a pedido para a prática de teletrabalho	DRHFP / Transversal	50% [40%-60%]	96,49%	+93%
23.2. Percentagem de consultas no âmbito da gestão do stress no contexto laboral e a gestão do equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal realizadas	DRHFP / Transversal	80% [75%-85%]	100%	+25%
23.3. Percentagem de consultas de medicina curativa realizadas	DRHFP / Transversal	94% [90%-98%]	100%	+6%
23.4. Taxa de participação em ações de formação ou sensibilização com vista à adoção de uma cultura organizacional conciliadora e promoção de uma vida saudável e equilibrada	DRHFP / Transversal	90% [85%-95%]	85,14%	-5%
OE 6. Reforço do posicionamento no contexto internacional ⁴⁶				
OO 17. Fomentar a ação de Portugal nos procedimentos comunitários				
17.1. Nº. de processos de AlM em que Portugal é Estado Membro de Referência iniciados (procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado)	DAM	130 [104-156]	136	+5%
17.2. №. de processos de alteração aos termos de AIM em que Portugal é Estado Membro de Referência concluídos (procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado)	DAM	4200 [4000-4400]	3814	-9% ⁴⁷
17.3. №. de processos de renovação de AIM em que Portugal é Estado Membro de Referência concluídos (procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado)	DAM	180 [160-200]	259	+44%

⁴⁴ No decurso do mês de novembro foi circulado 1 relatório fora de prazo, porquanto o avaliador enviou o seu parecer de avaliação à DGRM 4 dias após o prazo limite estabelecido, razão pela qual este atraso não é imputável à DGRM. No decurso do mês de setembro foi circulado 1 relatório de sinal fora de prazo, porquanto a existência de comentários de outros Estados Membros não concordantes com a proposta de sinal, aliado ao facto de a EMA ter estipulado um prazo de apenas 2 dias para se proceder à avaliação destes mesmos comentários, e dessa avaliação ser realizada por avaliador externo, originou que o relatório fosse circulado com 1 dia de atraso. Registou-se também no 2º trimestre 1 relatório circulado fora do prazo, no mês de maio. No global, a circulação fora de prazo de 3 relatórios de um total de 70 provocou o desvio apresentado por este indicador.

⁴⁵ Embora tenha desencadeado os procedimentos para a substituição dos colaboradores que saíram, a URH não tem sido bem sucedida nos recrutamentos realizados para alguns postos de trabalho.

⁴⁶ Para além dos indicadores especificados de seguida, contribuem também para este objetivo estratégico os 3 indicadores assinalados com um asterisco mencionados no âmbito do objetivo estratégico 5.

⁴⁷ O desvio negativo deve-se ao desenvolvimento de sistema de informação em que participaram dois elementos da equipa a tempo inteiro e à saída de um colaborador da equipa.









Objetivo Estratégico / Objetivo Operacional / Indicador	Responsável	Meta	Resultado	Δ%
OE 6. Reforço do posicionamento no contexto internacional (cont.)				
OO 17. Fomentar a ação de Portugal nos procedimentos comunitários (cont.)				
17.4. Percentagem de participação de Portugal em avaliação de ensaios clínicos por procedimento comunitário (piloto do Regulamento)	DAM	70% [50%-90%] / 7,5% [2,5%- 12,5%] ⁴⁸	63,64% / 7,14%	-9% / -5%
17.5. Nº. de relatórios Anuais de Segurança de Medicamento Experimental (DSUR) avaliados por Portugal em procedimento comunitário (piloto do Regulamento)	DAM	8 [4-12]	6	-25%
OO 18. Promover a imagem de rigor e competência do INFARMED, I.P. no contexto internacional				
18.1. Percentagem de COEF e inquéritos relativos a dispositivos médicos emitidos por Portugal no prazo	DPS	90% [85%-95%]	89,24%	-1%
18.2. N^{o} de pareceres relativos a documentos europeus (<i>guidance</i> e outros) no âmbito da implementação da regulamentação (Dispositivos e Cosméticos)	DPS	80 [70-90] ⁴⁹	133	+66%
18.3. Percentagem de medicamentos centralizados analisados por Portugal face ao total de medicamentos analisados por todos os Estados Membros	DCQ	8% [6%-10%]	10,81%	+35%
18.4. Percentagem de alertas RAPEX tratados relativos a cosméticos no prazo, face ao total	DPS	92,5% [90%-95%]	100%	+8%
18.5. Percentagem de participação em ações conjuntas europeias no âmbito da designação e monitorização de ON's, da vigilância e da fiscalização de mercado (<i>Joint assessements</i> a ON's, <i>joint actions</i> , teleconferências, outros)	DPS	90% [85%-95%]	100%	+11%
18.7. Percentagem de participação em iniciativas no âmbito do exercício BEMA e outras atividades internacionais	GPQ	85% [80%-90%]	100%	+18%

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

64

⁴⁸ Percentagem de Relatórios de Avaliação por procedimento VHP com contribuição de Portugal como Estado-membro envolvido (EME) / percentagem de Relatórios de Avaliação VHP em que Portugal é Estado Membro de Referência.

⁴⁹ Meta e intervalo de cumprimento anuais aumentados para 80 e [70-90] por solicitação da DPS.









5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em 2019 decorreram os trabalhos de preparação do Plano Estratégico 20-22. Neste âmbito procedeu-se a uma auscultação 360 graus de todas as partes interessadas no Infarmed.

Para além dos *focus group* realizados com os *stakeholders*, os dirigentes e colaboradores foram questionados sobre os principais aspetos a ter em conta no futuro do Infarmed e valores associados à instituição.

Os resultados dessa auscultação foram desdobrados nas principais linhas estratégicas que o novo PE preconiza e nos valores e cultura organizacional que se reforça através daquele documento institucional.

No âmbito da gestão do Risco, cabe igualmente referir que em 2019 decorreu ainda a analise de risco relativa aos Objetivos Estratégicos. Para cada Objetivo Estratégico foram então identificados individualmente, pelos Dirigentes, os Eventos/Condições de Risco suscetíveis de influenciar o seu cumprimento e respetivas Causas e Impactos de Oportunidade (positivo) ou Gravidade (negativo). Esta informação foi consolidada pela equipa técnica e analisada em conjunto num workshop e aprovada pelo CD.

A determinação dos Riscos Operacionais envolveu, para além dos Dirigentes, os Gestores da Qualidade procurando identificarse os Eventos/Condições de Risco relacionados com o cumprimento dos Objetivos Operacionais e respetivos indicadores identificados nas fichas dos processos existentes no âmbito dos SGQ.

Satisfação dos Colaboradores				
A opinião dos colaboradores é auscultada através de inquéritos ou outros instrumentos de medição do grau de satisfação:				
	1. Taxas de Respostas (%)			
		Igual ou Superior a bom, pelo menos 70% respostas >= bom, média >4		
	2. Classificação Obtida	Igual ou Superior a Satisfaz pelo menos 70% respostas >= satisfaz, média >3,5		
Inquéritos aos Colaborados		Inferior a Satisfaz, média 3,5		
	3. Evolução do Grau Satisfação dos Colaboradores em Relação ao Ano Transato	Sim. Quais?		
	4. Realização de Outros Tipos de Avaliação	Sim *)	Х	
Não foi Realizada Auscultação da O	pinião dos Colaboradores			

^{*)} Os colaboradores foram questionados no âmbito do processo de reflexão estratégica para o triénio 2020-2022, de cujos contributos resultou a nova formulação da Visão do Infarmed e de cinco novos Valores que orientam a atitude e comportamentos a adotar no desempenho da Missão da instituição (conforme referido acima e apresentado no Plano Estratégico 2020-2022)).









6. APRECIAÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES, DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Infarmed procura adequar a prestação dos seus serviços às necessidades e expetativas dos seus clientes e parceiros, utilizando vários canais para obter o retorno de informação destes relativos às atividades planeadas e realizadas, incluindo reclamações.

O ano 2019 foi particularmente marcado neste domínio pela já referida auscultação aos clientes / parceiros, particularmente através da realização de reuniões de *focus group* onde se discutiu e partilhou os principais aspetos de interesse nas estratégias desta Autoridade reguladora articulada com os *Stakeholders* e principais eixos de atuação da rede europeia de Agências onde estamos inseridos.

Considerámos também o canal institucional com o **Conselho Consultivo** do Infarmed, através de reuniões semestrais para apresentar, respetivamente o Relatório de Atividade e o ponto de situação do Plano Estratégico. Nessas reuniões, os membros do Conselho Consultivo expressam as suas considerações sobre a atividade planeada, os resultados obtidos e aspetos relativos à sua interação com o Infarmed, sendo a reunião registada em ata.

No período em análise, as referidas reuniões foram realizadas nos meses de maio e dezembro de 2019.

A proximidade com clientes e parceiros é igualmente promovida pelo relacionamento institucional com organismos e entidades públicos e privados do setor, reuniões, site, notas de imprensa, informações relativas a serviços prestados, reclamações, sugestões, inquéritos de satisfação e participação em redes sociais, entre outras.

No que respeita à utilização de **inquéritos**, em 2019 foram efetuadas avaliações setoriais sobre a atividade e serviços fornecidos pelo Infarmed, designadamente relativos ao centro de reuniões, a respostas a pedidos de aconselhamento regulamentar e científico, ao atendimento e organização de eventos e à área laboratorial,

Apresentam-se de seguida as caraterísticas dos inquéritos sectoriais realizados neste período:

Centro de reuniões				
Objetivo	Aferir o grau de satisfação dos clientes			
Data	Jan 2019 – dez 2019			
Destinatários	Entidades externas que solicitam reservas de espaços de reunião			
Universo /taxa de resposta	Jan 2019 – dez 2019: 39 cedências / 38 inquéritos Taxa de resposta: 97.4%			
Questões	Cedência Facilidade de contacto para pré-reserva Cordialidade/profissionalismo no atendimento telefónico Facilidade na reserva Facilidade no agendamento de visita aos espaços de reunião e qualidade desta visita, se aplicável Cumprimento do nível de serviço regulamentado Rapidez na resposta às solicitações			









	Receção e disponibilidade demonstrada pelo Infarmed no dia da cedência
	<u>Meios Técnicos</u>
	 Meios audiovisuais / informáticos utilizados Qualidade do suporte / apoio técnico prestado Facilidade na realização de testes/ensaios Cumprimento do nível de serviço acordado/contratualizado Instalações
	 Limpeza da(s) sala(s) e áreas de apoio (WC, etc.) Condições ambientais (iluminação / temperatura etc.)
Resultados	Jan 2019 – dez 2019: 4,64 numa escala de 1-5
	(sendo que 1 corresponde a "Muito insatisfeito"; 2 "Pouco satisfeito"; 3 "Satisfeito"; 4 "Bom" e 5"Muito bom").

Resposta a	pedidos de informação (canal escrito) – Atendimento / CIMI		
Objetivo	Medir o grau de satisfação manifestado pelos clientes com pedidos de informação respondidos por e-mail. O inquérito acompanha todas as respostas dadas por e-mail. A análise dos resultados é efetuada mensalmente.		
Data	Jan 2019 – dez 2019		
Destinatários	Clientes com pedidos de informação respondidos por e-mail		
Universo /taxa de resposta	n.º respostas a pedidos de informação: 3533 n.º respostas ao inquérito: 118 Taxa de resposta 3.33%		
Questões	"A garantia da satisfação dos nossos clientes é um dos principais objetivos INFARMED, I.P Para que possamos avaliar se estamos a cumprir este objeti solicitamos que responda a esta questão relativa à(s) resposta(s) obtida(s) no CIMI. A nossa informação respondeu às questões colocadas? • Sim • Parcialmente • Não • Comentários"		
Resultados	Grau de satisfação apurado: 74,74%		
	ARQUIVO		
Objetivo	Avaliar o nível de satisfação dos clientes ao tratamento dado às		

requisições de documentação.









	A aplicação RARQ gera um e-mail com a hiperligação do inquérito, sempre que o estado da requisição se encontra definido como: Entregue ou Finalizado.			
Data	A avaliação dos resultados é efetuada anualmente.			
Destinatários	Clientes que requisitam documentação através da aplicação RARQ.			
Universo /taxa de resposta	Dados de julho a dezembro de 2019: nº de pedidos de documentação - 214 pedidos Dados de julho a dezembro de 2019: nº de respostas ao inquérito - 12 respostas Taxa de resposta: 5.61%			
Questões	 O que requisitou corresponde ao que lhe foi facultado? Porque razão não lhe foi facultado ou apenas teve acesso, em parte, ao documento/informação que solicitou. A partir do momento em que submeteu a requisição, até ao momento em que recebeu o documento/informação quanto tempo aguardou? O Arquivo demonstrou capacidade de resposta às suas necessidades? Identifique sugestões que possam melhorar o serviço prestado 			
Resultados	Foi implementado em julho 2019, análise dos resultados será em julho 2020.			

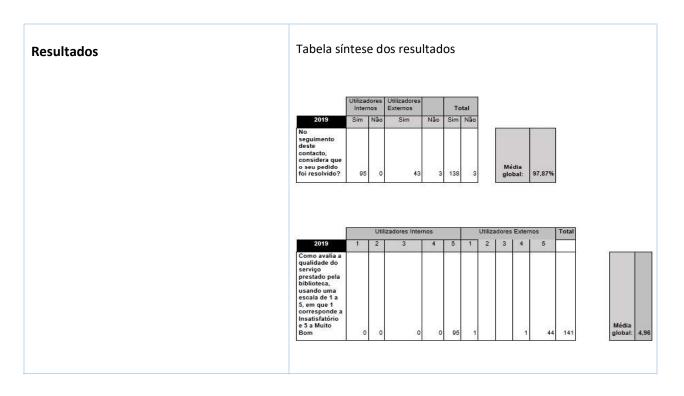
	CDTC
Objetivo	Grau de satisfação manifestado pelos clientes com pedidos de bibliografia respondidos por e-mail.
Data	O inquérito acompanha todas as respostas dadas por e-mail. A análise dos resultados costuma ser efetuada bienalmente. Para o efeito, apresentam-se os dados de 2019.
Destinatários	Clientes com pedidos de bibliografia respondidos por e-mail.
Universo /taxa de resposta	1372 respostas /inquéritos 141 respostas Taxa de resposta: 10,28%
Questões	Este inquérito demorará apenas breves segundos a responder. Ajude-nos a melhorar o serviço que prestamos. A sua opinião é muito importante para nós.
	No seguimento deste contacto, considera que o seu pedido foi resolvido? • Sim • Não Como avalia a qualidade do serviço prestado pela biblioteca, usando uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a Insatisfatório e 5 a Muito Bom











ÁREA LABORATORIAL			
Objetivo	Auscultar os clientes que solicitam serviços da DCQ relativos a COELL, CAUL e PNUD, tendo em vista conhecer a sua satisfação no contexto da interação com a DCQ, dos produtos enviados e acolhimento de sugestões.		
Data	17/06/2020 a 17/07/2020 (inclui os serviços de 2019)		
Destinatários	Clientes que solicitam serviços da DCQ: COELL (4), CAUL(47) e PNUD (4)		
Universo /taxa de resposta	COELL (Universo 4/Taxa de resposta 50%), CAUL (Universo 47/Taxa de resposta 21%) e PNUD (Universo 4/Taxa de resposta 0%)		
Resultados	COELL 93%, CAUL 81% Classificação dos inquéritos / Escala de Satisfação: • Muito fraco: 0-20% • Fraco: 21-50% • Suficiente: 51-70% • Bom: 71-80% • Muito Bom: 81-100%		

ÁREA LABORATORIAL			
Visitas realizadas ao laboratório por alunos de instituições do ensino superior			
Objetivo Tem em vista auscultar os visitantes o seu interesse na visita interação com os interlocutores da DCQ			
Data	Abril a Dezembro de 2019		
Destinatários	Visitas de alunos de instituições do ensino público		
Universo /taxa de resposta	100		
Resultados	98%		









7. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

As principais atividades relativas à avaliação de controlo interno estão descritas no Anexo D - Avaliação do Sistema de Controlo Interno.

8. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DE DESEMPENHO

Conforme os requisitos da norma de referência do seu Sistema de Gestão da Qualidade, o INFARMED, I.P. dispõe de mecanismos de controlo e de melhoria contínua exigidos pelas Normas ISO 9001:2015 e ISO 17025 na área laboratorial. Este sistema implica o registo e tratamento de não conformidades, reclamações, ações corretivas, preventivas e de melhoria (ver síntese dos dados anuais da qualidade no cap. 4.7 deste Relatório), bem como de um programa anual de auditorias internas e a avaliação anual da Revisão pela Gestão.

As principais conclusões sobre o desempenho anual do sistema e planos de melhoria definidos para o ano seguinte encontramse documentadas nos Relatórios de Revisão pela Gestão, onde se enunciam em detalhe as iniciativas definidas, sendo um dos aspetos mais importantes na verificação da maturidade do sistema nas auditorias anuais de certificação e de acreditação realizadas por entidades externas ao INFARMED, I.P..

Relativamente à monitorização de indicadores, ela é feita através da avaliação trimestral do Plano de Atividade do INFARMED, I.P. (objetivos e indicadores *scorecard*), bem como a atividade de gestão exercida pelos vários Serviços na monitorização de indicadores extra-*scorecard*. Esta atividade permite identificar desvios às metas estabelecidas e endereçar atempadamente medidas corretivas e preventivas de modo a corrigir ou inverter tendências observadas.

Todos os desvios apurados relativamente às metas e intervalos de cumprimento previstos no Plano de Atividade 2019, encontram-se identificados e justificados neste Relatório de Atividade (ver 4.8. Atividades desenvolvidas e análise das causas de incumprimento - Indicadores: resultados versus metas) e integram já medidas para o reforço positivo de desempenho.









9. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS

a) Comparação no Plano Nacional e Internacional

O INFARMED, I.P. no ano de 2019 continuou a sua consolidação como uma agência de referência, reconhecida internacionalmente, tendo obtido reconhecimento dos seus pares nas áreas constantes da tabela seguinte:

Organismo	Indicador de	Resultado do	Resultado	Comentários
comparável	desempenho	organismo	organismo	Comentarios
Comparaver	desempenno	organismo	comparável	
	4 Dun and dimension of		Comparaver	
Autoridades	1.Procedimento de reconhecimento mútuo			Canaclidação do nanol
	reconnecimento mutuo			Consolidação do papel
europeias do Medicamento	2. Dragadinanta	Dortugal 2ª naciaão	24 Amêmaica Fumancias	de Portugal no contexto
	Procedimento descentralizado	Portugal - 3ª posição	31 Agências Europeias	internacional através da
(congéneres do Infarmed)	descentializado	no ranking europeu		participação no Sistema Europeu de Avaliação
illiaillieu)	(Estado-Membro de			de Medicamentos
	Referência)			de Medicamentos
	Neierencia)			
Autoridades	Procedimento centralizado	Portugal – no top 10	31 Agências Europeias	Idem
europeias do	Procedimento centralizado	no ranking europeu	31 Agencias Europeias	luem
Medicamento		no fanking europeu		
(congéneres do				
Infarmed)				
inamou)				
OMCL – Official	Percentagem de			
Medicines Control	medicamentos	Portugal - no top 3 no	28 Estados Membros	Prestígio e
Laboratories/ estado	centralizados analisados	ranking europeu	UE	competitividade do
membro UE	por Portugal, face ao total		-	OMCL português na UE
	de medicamentos			
	centralizados analisados			
	por todos os Estados			
	Membros			
OMCL – Official	Percentagem de			
Medicines Control	medicamentos de	Portugal - 4ª posição	28 Estados Membros	Prestígio e
Laboratories/ estado	Reconhecimento	no ranking europeu	UE	competitividade do
membro UE	Mútuo/Descentralizados			OMCL português na UE
	analisados por Portugal,			
	face ao total de			
	medicamentos de			
	Reconhecimento			
	Mútuo/Descentralizados			
	analisados por todos os			
	Estados Membros			









Organismo comparável	Indicador de desempenho	Resultado do organismo	Resultado organismo comparável	Comentários
Membros do Comité PRAC	Número de participações como PRAC <i>Rapporteur</i> no que respeita a processos de arbitragem	Portugal - 4ª posição no ranking europeu ⁵⁰	28 estados membros da UE pertencentes a este Comité	
Membros do Comité PRAC	Número de participações como PRAC <i>Rapporteu</i> r no que respeita a novas AIM atribuídas	Portugal - 13ª posição no ranking europeu	28 estados membros da UE pertencentes a este Comité	
Membros do Comité PRAC	Número de participações como PRAC <i>Rapporteur</i> no que respeita a PSUSA de CAP/NAP e NAP only	Portugal – no top 10 no ranking europeu ⁵¹	28 estados membros da UE pertencentes a este Comité	

Comparações nacionais ou internacionais	Organismo
Resultados da comparação referem-se ao serviço no seu todo; está entre os melhores; manteve nível de excelência antes atingido	-
Resultados da comparação referem-se ao serviço no seu todo; está acima do meio da tabela e progrediu favoravelmente ou não apresenta informação para concluir sobre a manutenção do nível de excelência	-
Resultados da comparação referem-se a uma área core do serviço; está entre os melhores; manteve nível de excelência antes atingido * (Nota)	Х
Resultados da comparação referem-se a uma área core do serviço; está acima do meio da tabela e progrediu favoravelmente	-
Resultados da comparação referem-se a uma área core do serviço; está acima do meio da tabela mas não melhorou posição ou não apresenta informação para concluir sobre a evolução da sua posição	-
Resultados da comparação referem-se a uma área de suporte (processos internos, formação, sistemas de informação,); está entre os melhores; manteve nível de excelência antes atingido	-
Resultados da comparação referem-se a uma área de suporte (processos internos, formação, sistemas de informação,); está no meio ou acima do meio da tabela; evoluiu favoravelmente	-
Resultados da comparação referem-se a: i) uma área de suporte (processos internos, formação, sistemas de informação,); está no meio ou acima do meio da tabela mas não melhorou posição ou não indica evolução; II) todo o serviço ou uma área core: está abaixo do meio da tabela mas evoluiu favoravelmente	-
Resultados da comparação referem-se ao serviço no seu todo, a uma área core ou uma área de suporte: situa-se abaixo do meio da tabela e não evoluiu favoravelmente	-
Não foi efetuada qualquer tipo de comparação	-

*(Nota: Resultados da comparação referem-se a três áreas core do serviço: avaliação de medicamentos, comprovação da qualidade e farmacovilância).

INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019

⁵⁰ Dados relativos ao período entre julho de 2012 e dezembro de 2019.

⁵¹ Dados referentes ao período entre janeiro de 2015 e dezembro de 2019.









b) Prémios e/ou menções de entidades externas

Neste âmbito, cabe referir a menção de desempenho Bom relativo ao ano 2018 homologada pela tutela, relativamente ao SIADAP1 – subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública.

Em termos de prémios, em 2019 o Infarmed foi galardoado com um prémio Almofariz pelo projeto TARV II. O projeto premiado visa a dispensa de terapêutica antirretrovírica em farmácias comunitárias desde fevereiro de 2018, tendo por base o Protocolo apresentado pelo Centro Hospitalar de Lisboa Central (com parecer prévio da CES do CHLN), em articulação com o Infarmed, e contempla a realização de um estudo observacional retrospetivo, com o objetivo de avaliar comparativamente a manutenção da efetividade e adesão à terapêutica do tratamento antirretroviral VIH/SIDA, em ambulatório de farmácia hospitalar e farmácia comunitária.

Os prémios Almofariz são uma iniciativa da revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO, que distingue anualmente os Farmacêuticos e os seus projetos mais relevantes, bem como as melhores produtos e empresas do setor farmacêutico.

Prémios e/ou menções de entidades externas destacando a relevância/excelência dos resultados obtidos pelo organismo	Organismo
Premeia o serviço no seu todo: 1º prémio	-
Premeia o serviço no seu todo: 2º prémio	-
1) Premeia o serviço no seu todo: 3º prémio ou 2) premeia uma área core do serviço: 1º prémio	-
Premeia uma área core do serviço: 2º prémio	-
1) Premeia uma área core do serviço = 3º prémio ou 2) premeia uma área de suporte (processos internos, melhor site,) = 1º prémio ou 3) pelo menos uma menção atribuída por fonte externa destacando a excelência do serviço numa área específica de atuação	-
1) Premeia uma área de suporte (processos internos, melhor site,) = 2º prémio ou 2) pelo menos uma menção atribuída por fonte externa destacando a relevância do serviço numa área específica de atuação	-
Premeia uma área de suporte (processos internos, melhor site,) = 3º prémio	-
Obtenção, em qualquer das situações, de um prémio inferior ao 3º prémio	-
Integração de uma short-list	-
Não foram atribuídos prémios nem menções de destaque de entidades externas	-
Outros *1)	х

^{*1)} menção de desempenho Bom relativo ao ano 2018 (siadap1) e prémio Almofariz acima referidos.









10. GESTÃO DE RECURSOS: ANÁLISE DA AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1. RECURSOS HUMANOS

Para a concretização da sua missão e desenvolvimento da sua atividade o INFARMED, I.P. contou com um corpo de profissionais qualificados e com um conjunto de peritos, nas mais diversas áreas da ciência médica e farmacêutica, que complementam as competências existentes.

A 31 de dezembro de 2019 o INFARMED, I.P. contava com quadro de pessoal com um total de **341** efetivos. Este número representa uma diminuição no número de trabalhadores face ao ano anterior, uma vez que o número de saídas (**41**) foi superior ao número de entradas (**30**). A taxa de rotação de pessoal foi de cerca de **20**%.

No que respeita à formação, o Infarmed promoveu a frequência de um total de 77 ações de formação e informação em que participaram 311 trabalhadores, com um total correspondente de 8.961 horas de formação.

10.2. RECURSOS FINANCEIROS

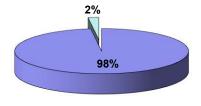
O volume global das receitas e despesas do ano corresponde a 61.034.336 € e 43.824.795 €, respetivamente.

As receitas correntes foram fundamentalmente originárias da cobrança de **taxas, multas e outras penalidades**, as quais corresponderam a cerca de **98%** do total da receita cobrada no ano 2019.

Rubrica	Descrição	Previsão Corrigida	Receita Cobrada
04	Taxas, multas e outras penalidades	62.496.178 €	59.518.579 €
07	Venda de bens e serviços correntes	1.405.000 €	1.249.903 €
06; 08; 15	Outros	424.289 €	265.854 €
	Sub total	64.325.467 €	61.034.336 €
	Saldo de gerência anterior	7.530.610 €	0 €
	TOTAL	71.856.077 €	61.034.336 €

Fonte: Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Total de receitas: 61.034.336 €



■Taxas, multas e outras penalidades □Outras receitas







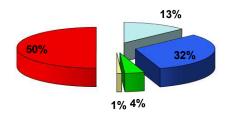


No lado da despesa, os custos com a aquisição de bens e serviços, de pessoal e com o investimento assumiram cerca de **49%** do valor da despesa total. A despesa com transferências correntes foi a rubrica que assumiu um peso maior (**50%**).

Rubrica	Descrição	Previsão Corrigida	Despesa realizada
01	Despesas com pessoal	16.371.825 €	14.125.440 €
02	Aquisição de bens e serviços	12.504.550 €	5.571.452 €
03	Juros e outros encargos	22.000 €	21.744 €
04	Transferências correntes	22.948.288 €	21.948.285 €
06	Outras despesas correntes	1.752.870 €	236.006 €
07	Aquisição de bens de capital	3.389.710 €	1.921.869 €
	TOTAL	56.989.243 €	43.824.795 €

Fonte: Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Total de despesas: 43.824.795 €



□Aquisição de bens e serviços □Aquisição de bens de capital ■Transferências correntes ■Despesas com pessoal ■Outras despesas









11. UNIDADES HOMOGÉNEAS

Este organismo não tem Unidades Homogéneas, pelo que não é aplicável a este Instituto o quadro mencionado no documento relativo às Orientações Ciclo de Gestão 2020:

Informação das Unidades Homogéneas, caso se aplique	Organismo
O relatório contém informação histórica maioritariamente com evolução positiva e significativa sobre os resultados das ações desenvolvidas pelas U.H.; é usada na autoavaliação e foi incluída nos objetivos de qualidade do QUAR.	na
O relatório contém informação histórica maioritariamente com evolução claramente positiva sobre os resultados das ações desenvolvidas pelas U.H.; é usada na autoavaliação e foi incluída nos objetivos de qualidade do QUAR.	na
O relatório contém informação histórica com evolução positiva sobre os resultados das ações desenvolvidas pelas U.H.; é usada na autoavaliação e foi incluída nos objetivos de qualidade do QUAR.	na
O relatório contém informação histórica sobre os resultados das ações desenvolvidas pelas U.H.; essa evolução é positiva mas maioritariamente moderada, é usada na autoavaliação e foi incluída nos objetivos de qualidade do QUAR.	na
O relatório contém informação histórica com evolução positiva sobre os resultados das ações desenvolvidas pelas U.H.; é usada na autoavaliação mas não foi incluída nos objetivos de qualidade do QUAR.	na
O relatório contém informação histórica com evolução positiva e significativa sobre ações desenvolvidas pelas U.H. (não sobre os resultados); é usada na autoavaliação e foi considerada nos objetivos de qualidade do QUAR.	na
O relatório contém informação histórica com evolução positiva, mas moderada, sobre ações desenvolvidas pelas U.H. (não sobre os resultados); é usada na autoavaliação e foi considerada nos objetivos de qualidade do QUAR.	na
O relatório contém informação histórica com evolução positiva sobre ações desenvolvidas pelas U.H. (não sobre os resultados); é usada na autoavaliação mas não foi considerada nos objetivos de qualidade do QUAR.	na
O relatório contém informação histórica usada na autoavaliação mas apenas sobre recursos utilizados pelas U.H. (humanos, financeiros, materiais).	na
O relatório não contém sobre U.H. , ou existindo, não é usada na autoavaliação para justificar a evolução positiva nos resultados obtidos pelas U.H.	na

12. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Em 2019 realizaram-se as seguintes campanhas informativas:

Med Safety Week, cuja campanha pretendeu chamar a atenção para o tema da polimedicação e a importância da notificação de reações adversas a medicamentos neste contexto, assente no uso de redes sociais, sites das agências e media. O INFARMED juntou-se a esta iniciativa pelo quarto ano consecutivo, acreditando ser uma oportunidade para reforçar as mensagens relacionadas com a Farmacovigilância junto do público e uma forma de aproximar o INFARMED aos diferentes parceiros envolvidos nos Sistema Nacional de Farmacovigilância.









13. INFORMAÇÃO HISTÓRICA

Informação incluída no Relatório de Atividades, para além do QUAR	Organismo
O relatório contém informação histórica maioritariamente com evolução positiva e significativa sobre os resultados das ações desenvolvidas pelo serviço; é usada na autoavaliação e está relacionada com os objetivos do QUAR	х
O relatório contém informação histórica maioritariamente com evolução claramente positiva sobre os resultados das ações desenvolvidas pelo serviço; é usada na autoavaliação e está relacionada com os objetivos do QUAR	
O relatório contém informação histórica com evolução positiva sobre os resultados das ações desenvolvidas pelo serviço; é usada na autoavaliação e está relacionada com os objetivos do QUAR	
O relatório contém informação histórica maioritariamente com evolução positiva mas moderada sobre os resultados das ações desenvolvidas pelo serviço; é usada na autoavaliação e está relacionada com os objetivos do QUAR	
O relatório contém informação histórica maioritariamente com evolução positiva sobre os resultados das ações desenvolvidas pelo serviço; é usada na autoavaliação mas não está relacionada com os objetivos do QUAR	
O relatório contém informação histórica com evolução positiva e significativa sobre as ações desenvolvidas pelo serviço (não sobre os resultados); é usada na autoavaliação e está relacionada com os objetivos do QUAR	
O relatório contém informação histórica com evolução positiva (ou sem indicação de evolução) sobre as ações desenvolvidas pelo serviço (não sobre os resultados); é usada na autoavaliação e está relacionada com os objetivos do QUAR	
O relatório contém informação histórica com evolução positiva sobre as ações desenvolvidas pelo serviço (não sobre os resultados); é usada na autoavaliação mas não está relacionada com os objetivos do QUAR	
O relatório contém informação histórica usada na autoavaliação mas apenas sobre recursos utilizados pelo serviço (humanos, financeiros, materiais)	
O relatório não contém informação histórica, ou existindo, não é usada na autoavaliação para justificar a evolução positiva nos resultados obtidos pelo serviço	

14. AVALIAÇÃO FINAL

Apesar da multiplicidade dos desafios de 2019, o INFARMED, I.P. logrou atingir bons níveis de cumprimento face aos objetivos a que se propôs, tendo obtido um grau de realização do Plano de Atividades de 96%, conforme exposto neste Relatório.

Em relação ao grau de cumprimento do QUAR, todos os 15 objetivos propostos foram atingidos ou superados. Por esse motivo, de acordo com os números 1 e 3 do artigo 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação é de BOM, tendo o desempenho global do QUAR 2019 sido de cerca de 113%, com taxas de realização de 111% na eficácia, de 115% na eficiência e de 109% na qualidade.









SIGLAS E ABREVIATURAS

A Atinge

ACES Agrupamento de Centros de Saúde

ACSS Administração Central do Sistema de Saúde

ADSE Instituto de Proteção e Assistência na Doença

AIM Autorização de Introdução no Mercado

APDI Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino

APDP Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal
APIFARMA Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica

APORMED Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos

ARS Administração Regional de Saúde

ASAE Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

ATA Autoridade Tributária e Aduaneira

AUE Autorização de Utilização Excecional

BD/BE Biodisponibilidade/Bioequivalência

BEMA Benchmarking of European Medicines Agencies

BIA-ALCL Breast Implant Associated Anaplastic Large Cell Lymphoma

CAMD Competent Authorities for Medical Devices

CAP Centrally authorised product

CAUL Certificado de Autorização de Utilização de Lote de Medicamentos Biológicos

CD Conselho Diretivo

CDM Código do Dispositivo Médico

CE Comissão Europeia

CEIC Comissão de Ética para a Investigação Clínica

CEN European Committee for Standardization

CENELEC European Committee for Electrotechnical Standardization

CES Comissão de Ética para a Saúde

CHLN Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte

CMDh Co-ordination Group for Mutual Recognition and Decentralised procedures - Human
 CMR Carcinogénico, Mutagénico em células germinativas ou tóxico para a Reprodução

CNECV Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

COEF Compliance and Enforcement Cooperation

COELL Certificado Oficial Europeu de Libertação de Lote de Medicamentos Hemoderivados

CPhI Exposição farmacêutica internacional

DAM Direção de Avaliação de Medicamentos

DATS Direção de Avaliação de Tecnologias de Saúde

DCQ Direção de Comprovação da Qualidade

DGIC Direção de Gestão de Informação e Comunicação

DGRM Direção de Gestão do Risco de Medicamentos

DGS Direção-Geral de Saúde

DIL Direção de Inspeção e Licenciamentos

DIPE Direção de Informação e Planeamento Estratégico

DPS Direção de Produtos de Saúde









DR Diário da República

DRHFP Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

DSTI Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação

EAMI Autoridades Competentes em Medicamentos dos Países Iberoamericanos

EDQM European Directorate for the Quality of Medicines & HealthCare

EMA Agência Europeia do Medicamento

EMR Estado Membro Envolvido

EMR Estado Membro de Referência

EMVO European Medicines Verification Organization

EMVS European Medicines Verification System

EP Equipa da Publicidade

EUneHTA European Network for Health Technology Assessment

FABDM Registo de Diapositivos Médicos por Fabricantes e/ou Mandatários

FEAM Federation of European. Academies of Medicine

FI Folheto Informativo

GARC Gabinete de Aconselhamento Regulamentar e Científico

GAT Grupo de Ativistas em Tratamentos
GJC Gabinete Jurídico e de Contencioso
GPQ Gabinete de Planeamento e Qualidade

GPUB Sistema de Gestão de Publicidade de Medicamentos
GRID Gabinete de Relações Internacionais e Desenvolvimento

HMA Heads of Medicines AgenciesI&D Investigação e Desenvolvimento

I.P. Instituto Público

INFOMED Base de dados de medicamentos

ISO International Organization for Standardization

IVDR In Vitro Diagnostic Regulation

JAMS Joint Actions on Market Surveillance

MDCG Medical Device Coordination Group

MDR Medical Devices Regulation

ME Materiais educacionais

MEDDEV Guidelines relativas às Diretivas sobre Dispositivos Médicos

MNSRM Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MS WG Working Group on Market Surveillance

NA Não atinge

NAP Nationally authorised product

NB Notified Body

OE Objetivo Estratégico

OMS Organização Mundial de Saúde

ON Organismo Notificado
OOp Objetivo Operacional

PAHO Pan American Health Organization

POCT Point-of-care Test









PRAC Pharmacovigilance Risk Assessment Committee

PSUSA Periodic Safety Update Single Assessment

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

R.A.A. Região Autónoma dos AçoresR.A.M. Região Autónoma da Madeira

RA Rapid Alert

RAM Reações Adversas Medicamentosas

RAPEX Rapid Alert System for dangerous non-food products

RCM Resumo das Características do Medicamento

REPDM Repositório de Diapositivos Médicos

S Supera

SDIV Sistema de registo *on-line* para notificação de dispositivos médicos e dispositivos médicos para diagnóstico

in vitro pelos distribuidores

SGQ Sistema de Gestão da Qualidade

SI Sistemas de Informação

SIADAP Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SICAD Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

SIDM Sistema de Informação para Gestão de Dispositivos Médicos

SIMPLEX Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa

SNS Serviço Nacional de Saúde

SPEM Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla
SPMS Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

SUSAR Suspected Unexpected Serious Adverse Reaction

TI Tecnologias de Informação

UDI Unique Device Identification

UE União Europeia

UEC Unidade de Ensaios Clínicos

Ul Unidade de Inspeção

URH Unidade de Recursos Humanos

VHB Vírus da hepatite B
VHC Vírus da hepatite C

VHP Voluntary Harmonisation Procedure
VIH Vírus da Imunodeficiência Humana

WG Working Group
WP Working Party









ANEXO A – FICHAS DE ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA

	Contrib. p/a	as orient. estrat. do MS	PGC (3.1, 3.9-10)	0	(3.1, 3.8-10)	idem	PGC (3.10)	idem	PGC (3.8) PNS (1.1-3, 1.6, 1.10-11, 1.16)
	Fonte de verificação		Ferramenta B.I. GestProc GiMED CTS	Ferramenta B.I.	GIMED CTS	Ferramenta B.1. GestProc GMED CTS	Ferramenta B.I. GestProc GIMED CTS	Ferramenta B.I. SIATS	Ferramenta B.1. Gestproc CTS
		Classif. 00p	ΝΑ			₹ Z			٧
8		Taxa de real. 00p	%98'09			67.02%	100%		
	Avaliação Anual	Classif. Indic.	NA		Υ Y	NA	Ø	∢	∢
	Avaliaç	Taxa de real. Indic.	%98'09	, ,007	71,78%	%0	100%	100%	100%
		Resultado Indic.	426	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	50,25%	62,47	169,29	80,89%	136
		Mês de Anál.	Dez./19		Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19
mentos	Peso		100%	20%		30%	30%	20%	100%
Medican	Valor		875	89,30%		41	129	86,71%	186
liação de	Meta 2019 Tolerância		(575-825)	(%08-%09)/ (%08-%09)		(15-30)	(170-190)	(92%-85%)	(104-156)
Direção de Avaliação de Medicamentos	Meta 2019		002	%0 <i>L</i> 1 %02		23	180	%92	130
Direçâ		2018	752	78,26%	%90'59	152,27	139,48	85,06%	160
		2017	824	67,21%	96,30%	92	162	84,12%	145
	Valores Prévios	2016	644	68,61%	58,04%	125	178	86,71%	155
	Valore	2015	792	89,30%	26,69%	142	129	85,61%	186
		2014	809	%29'99	36,84%	137	168	67,33%	153
		or 2013	265	45,41%	25,86%	87	213	64,81%	110
		Tipo de Indicador	Realização		Resultado	Realização	Realização	Resultado	Impacto
		Indicador	15.1. Nº de processos de AIM concluidos	16.1. % de processos de AIM	nacionais e de EME e EMR concluídos no prazo	16.2. Tempo médio de conclusão de processos de AIM de EME e EMR	16.3. Tempo médio de condusão de processos de AIM nacionais	16.4. % de AUE para doente específico concedidas no prazo	17.1. Nº de processos de AIM como EMR iniciados
		Parâmetro	Eficácia		Eficiência	Eficiência	Eficiência	Eficiência	Eficácia
	3	Oper.	00p 15		00p 16	00P 16	00p 16	00p 16	00p 17
	Ğ	Estrat	OE 5	i.	OE 9	OE 5, OE 6	OE 5	OE 5	OE 6











	Contrib.	p/a as orient. estrat, do MS		idem		PGC (3.10)	PGC (3.8)	idem
		Fonte de verificação		Ferramenta B.I. SMUH_ALTER GPREN		Ferramenta B.I. SMUH_ALTER	Ferramenta B.I. SMUH_ALTER	Ferramenta B.I. SMUH_ALTER
		Classif. 00p		¥		AN		ı
		Taxa de real. 00p		79,26%		75,05%	03 £70	% 10.56
	o Anual	Classif. Indic.	NA	s	Α	NA	NA	s
	Avaliação Anua	Taxa de real. Indic.	71,80%	100%	80%	75,05%	90,81%	100%
		Mês de Resultado Taxa de real. Anál. Indic. Indic.	22976	1039	8	67,55%	3814	259
Nercado		Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19
ão no N		Peso	%02	25%	2%	%02	%02	30%
anutenç		Valor Crítico	36320	1892	15	ı	5250	207
Direção de Avaliação de Medicamentos / Unidade de Manutenção no Mercado		Tolerância	(28800-35200)	(200-300)	(8-12)	(80%-100%)	(4000-4400)	(160-200)
os / Unid		Meta 2019	32000	700	10	%06	4200	180
cament		2018	32694	1073	10	83,34%	3731	207
le Medi	Valores Prévios	2017	36320	1452	15	83,67%	3832	177
iliação c		2016	33852	1892	12	79,04%	4310	137
de Ava	Valores	2015	33489	1301	12	75,03%	3938	62
Direção		2014	34030	930	-	53,91%	2931	70
		2013		784	•	48,46%	2097	55
		Tipo de Indicador	Realização	Realização	Realização	Resultado	Impacto	Impacto
		Indicador	15.2. Nº de processos de alteração de AIM concluídos	15.3. N° de processos de renovação de AIM concluídos	16.6. Nº de decisões CE / Acordos CMDh implementadas	16.5. % de processos de alteração de AIM concluídos no prazo	17.2. N° de processos de alteração de AIM concluidos como EMR	17.3. Nº de processos de renovação de AIM concluídos como EMR
		Parâmetro	Eficácia	Eficácia	Eficácia	Eficiência	Eficácia	Eficácia
		Obj. Oper	Oop 15	00p 15	00p 16	00p 16	00p 17	00p 17
		Obj. Estra t	OE 5	0E 5	0E 5	0E 5	0E 6	0E 6

	Contrib p/a as orient	estrat. do MS	PGC (3.1, 3.8- 10)	PGC (3.1, 3.9-10)	
	Fonte de verificação		Ferramenta B.I. GestProc SMUH_ALTER SECL	Ferramenta B.I. GestProc SMUH_ALTER SECL	
		Classif. 00p	Ø	Ą	
		de Classif. Taxa de real.	100,00%	85,16%	
	Annal	Classif. Indic.	S	NA	
	Avaliação Anual	Taxa de real. Indic.	100,00%	85,16%	
		Mês de Resultado real. Anál. Indic. Indic.	7331	59,61%	
ífica		Mês de Aná I.	Dez./19	Dez,/19	
io Cient	Peso		100%	100%	
Avaliaçê	Valor	Critico	6969	81,66%	
iação de Medicamentos / Unidade de Avaliação Científica	Meta 2019 Tolerância		(5400-5800)	(65%-75%)	
entos / U	Meta 2019		5600	%02	
edicam		2018	9099	58,79%	
io de M		2017	5511	53,18%	
Avaliaçê	Prévios	2016	2099	81,66%	
Direção de Aval	Valores Prévi	2015	5969	76,73%	
Dire		2014	5464	63,20%	
		2013	5200	71,58%	
	Tipo de Indicador		Realização	Resultado	
	Indicador		15.4. Nº de pareceres de avaliação da eficácia, segurança e qualidade	16.7. % de pareceres de avaliação da eficácia, segurança e qualidade concluídos no prazo	
	Parâmetro		Eficácia	Eficiência	
	.ido	Oper.	00p 15	00p 16	
	.ido	Estrat.	0E 5	0E 5	









Contrib.	p/a as orient. estrat. do MS	PGC (3.8;3.10): III7	PGC (3.1, 3.9- 10)	idem	idem	PGC (3.8) PNS (1.1-3, 1.6, 1.10-11,	idem	PGC (3.8-10) PNS (1.3, 1.10)
	Fonte de verificação	Ferramenta B.I.	Ferramenta B.I. Oracle SECL	Ferramenta B.I. Oracle SECL	Ferramenta B.I.	Ferramenta B.I.	Ferramenta B.I.	Ferramenta B.I.
	Classif. 00p	٧		∢		∢		∢
	Taxa de real. OOp	100%		100,00%		84,04%		100%
Anna	Classif. Indic.	Ą	A/A/A	A / A	∢	A/A	٧	Ą
Avaliação Anual	Taxa de real. Indic.	100%	100% / 100% / 100%	100% /	100,00%	90,91% / 95,24%	75%	100%
	Resultado Indic.	42	85,31% / 82,25% / 86,96%	34,75 / 20,75	88,92%	63,64%/ 7,14%	9	S
SOS	Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./18
os Cilinic	Peso	100%	30%	%09	20%	%09	%09	100%
le Ensai	Valor Crítico	61	100% 100% 100%	16	93,06%	91%	13	9
Unidade de Ensalos Clínicos	Tolerância	(20-60)	(%06-%02)	(17-43) / (12-28)	(%06-%09)	(50%-90%)/	(4-12)	(3-5)
Direção de Avaliação de Medicamentos / Valores Prévios	Meta 2019	40	80%	30 / 20	75%	70% / 7,5%	80	4
Medical	2018	35	56,34% 65,45% 98,96%	40	57,63%	64,71% 3,70%	9	4
ran ne	2017	49	76,56% 83,57% 86,36%	37	52%		1	4
Valores Prévios	2016	32	77,55% 73,49% 70%	36	61,51%	ı	1	4
Valores	2015	37	98,04%	27 16	%90'86	-	-	ю
5	2014	I	93,91% 70,59%	33	92,44%		ı	4
	2013	I	99,19%	38	95,83%	1	ı	4
	Tipo de Indicador	Realização	Resultado	Realização	Resultado	Impacto	Impacto	Realização
	Indicador	6.5. Nº de atividades de monitorização de medicamento experimental	16.8. % de pedidos de ensaio clínico respondidos no prazo	16.9. Tempo de resposta a pedidos de ensaio clínico	16.10. % de notificações de SUSAR processadas no prazo	17.4. % de participação de Portugal em avaliação de ensaios clínicos por procedimento comunitáno	17.5. N° de DSUR avaliados por Portugal em procedimento comunitário	22.1. Nº de projetos de suporte à investigação clínica nacional implementados ou desenvolvidos por iniciativa ou com a colaboração da Unidade
	Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Eficiência	Eficiência	Eficácia	Eficácia	Eficácia
	Obj. Oper.	9 doO	00p 16	00p 16	00p 16	00p 17	00p 17	00p 22
	Obj. Estrat.	OE 2	0E 5	OE 5	OE 5	OE 6	0E 6	OE 3









	Contrib. p/a	as orient. estrat. do MS	PCC (3.1, 3.8-10)	PGC: (1.3 III 7. I V 1) Orientações estratégicas CAMD Estratégia do Infarmed	PGC (3.1, 3.8-10) PNS (2.15)	PGC: (3.1; 3.8; 3.9; 3.10); III 7, IV 1, VI 3, VI.4. Estratégia do Infarmed	PGC (3.1, 3.4, 3.9- 10) PNS (1,34)	PGC (3.1, 3.4, 3.9-10) PNS (1.3)	PGC (3.1, 3.8-10) PNS (1.3)	PGC (3.8. 3.10) PNS (1.3)
		Fonte de verificação	Ferramenta B.I. Excel Gestao_Resp_Medidas_Politicas_ano	Ferramenta B.I. Excel Gestão_Centidodes_Codificação_ano Cestao_Indicadores_Lista_P_CDM_ano	Ferramenta B.I. Excel: gestao_larefa_walidacao_entidades_FABDM_ano Excel: Gestao_Validação Entidades_Distribuidores_ano	Ferramenta B.I. Excel Gestao_Certidoes_Codificacao_ano_ISem Excel Gestao_Certidoes_Codificacao_ano_Sem	Ferramenta B.I. SVDM (Acess) Excel: ScoreCard, ViG.1,T ano G\DPS\Qualidade\RegistrosxxxxvMrdicadores.Hdicadores. BSQ\Tmn	Ferramenta B.1. Excel Gestao_Certid_ano Gestao_Certid_ano Gestao_Certid_ano Gestao_Certid_ano Gestao_Certid_ano Gestao_CVI_ano Gestao_CVI_ano Gestao_COME_ano Gestao_COME_ano Gestao_COME_ano Gestao_Gesta	Ferramenta B.I. GNDPSIDPSIQ.Produtos Coemeticos/ano/500_10_446_Fiscalzacao(Campanhas	Ferramenta B.I. Excelt ATA_Rea_765_ano Centridea_coviano Den_conformindea_ano Den_conformindea_ano Repex_ano Repex_ano Restradea_ano Restradea_ano Restradea_ano Cosmetovajanoia_ano
		Classif. OOp	∢		∢		ı			
		Taxa de real. OOp	100%		100%			89,35%		
	o Anua	Classif. Indic.	ω	∢	Ø	ω	Ø	Å.	Ą	w
	Avaliação Anual	Taxa de real. Indic.	100%	100%	100%	100%	100%	82,95%	61,67%	100,00%
		Resultado Indio.	100,00%	123130	%99'96	97,50%	1007	3318	37	2024
		Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19
e		Peso	100%	40%	20%	40%	%0E	40%	10%	20%
de Saúd		Val. Crítico	100%	150000	99,52%	100,00%	828	0009	26	1875
Direção de Produtos de Saúde		Tolerância	(%56-%06)	(80000-140000)	(%56-%06)	(%06-%02)	(650-850)	(3500-4500)	(40-80)	(1300-1700)
Jireção de		Meta 2019	92,50%	110000	92,50%	%00'08	750	4000	09	1500
_		2018	93,94%	1	98,53%	1	797	1	ı	ı
		2017	98,82%	1	98.75%	1	736	1	ı	ı
	Valores Prévios	2016	100%	1	97,08%	1	726	1	ı	ı
	Valores	2016	100%	1	99,52%	I	479	T.	ı	ı
		2014	100%	1	%26	ı	460	ı	ı	1
		2013	ı	ı	95,33%	1	383	ı	ı	ı
		Tipo de Indic.	Resultado	Realização	Realização	Resultado	Impacto	Realização	Realização	2019 Realização
		Indicador	4.1. % de pareceres, relatórios, propostas e outros documentos elaborados no prazo destinados ao suporte das medidas legistetivas, políticas e normativas na área dos DM	5.1. Nº de referências de dispositivos médicos analisadas no âmbito do processo de codificação	5.2. % de registos de entidades validados no prazo face ao total de registos enfrados.	5.3. % de processos de pedidos de codificação concluidos no prazo face concluidos no prazo face concluidos	6.3. N° de notificações de incidentes de dispositivos médicos ocorridos em Portugal	6.4. N° de dispositivos médicos fiscalizados	6.7. Nº de cosméticos fiscalizados em campanhas temáticas	INFARMED, I.P. – Relatório de Atividades 2019 OE 2 OOp 6 Eficácia fiscalizados Real
		Parâmetro	Eficiência	Eficácia	Eficácia	Eficiência	Eficácia	Eficácia	Eficácia	P. – Relatt
		Oper.	00p 4	Oop 5	00 p 2	00b 2	9 do	9 doo	9 dOO	MED, I.
		Obj. Estrat.	0E 1	0E 1	0E 1	OE 1	0E 2	OE 2	0E 2	INFAR. OE 2









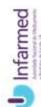




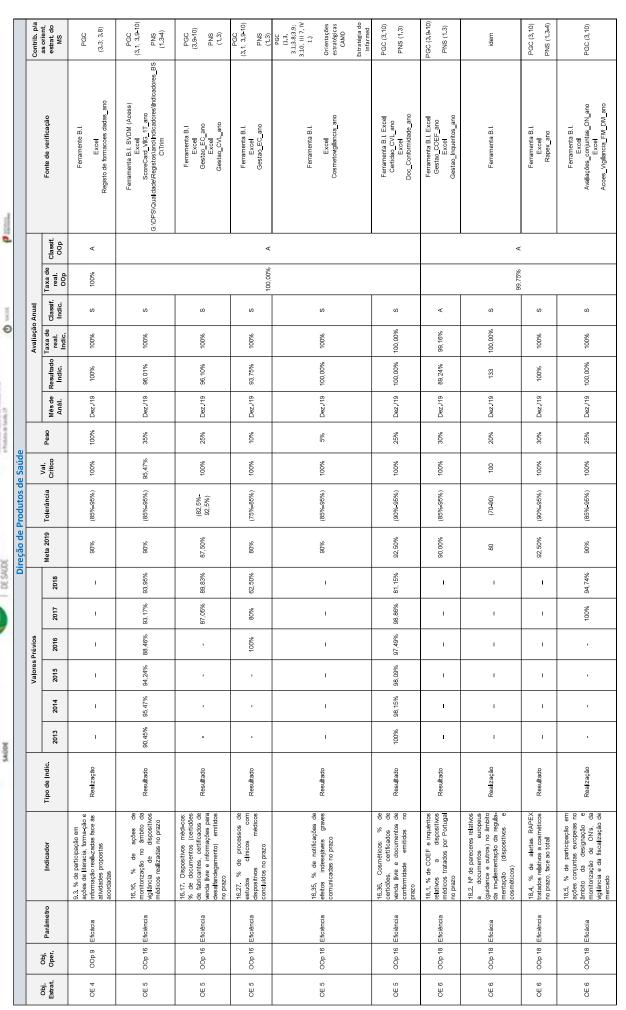








não paramos



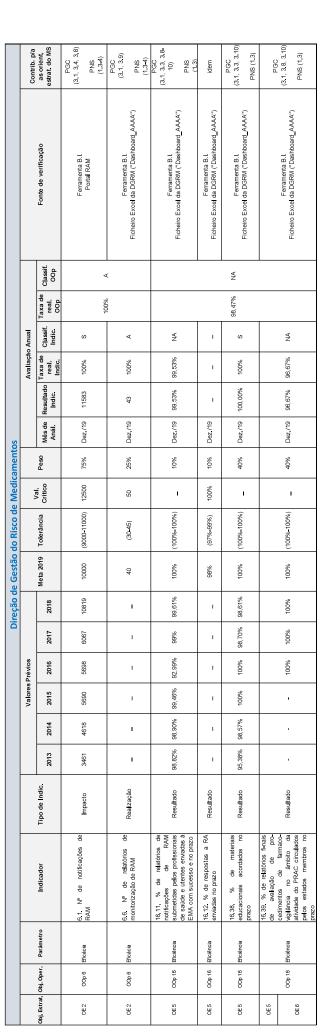








não paramos











Time	реção
Compaction of Compaction Compaction of C	peção
Meta 2019 Tolerância Val. Peso Meta 2019 Tolerância Tolerância Crifico Peso Meta 2019 Tolerância Crifico Peso Meta 2019 Tolerância Crifico Tolerância T	peção
Meta 2019 Toleráncia Crítico Peso Més de Inspeção Avaliação Anual Avaliação Avaliação Anual Avaliação An	peção
Meta 2019 Toleráncia Crítico Peso Avaliação	peção
100 100	peção
Meta 2019 Toleráncia Crítico Peso 1108 1050 80 1050	peção
Meta 2019 Toleráncia Crítico Peso 1108 1050 80 1050	peç
Direção de Inspeção e Licenciamentos / Unidade de Valores Prévios 2014 2015 2016 2017 2018 Meta 2019 Tolerância Crítico 1103 1108 1050 / 80 (56C+1150) 1313 1004 1106 1103 1108 1050 / 80 (7C+90) 150 1050	Ins
National Prévios Licenciamentos / Unit Un	dade de l
Direção de Inspeção e Licenciamenta	os / Unic
Direção de Inspeção e Lice Valores Prévios 2014 2015 2016 2017 2018 Meta 2019 Meta 2019 1143 11004 11006 1103 1108 1050 / 80 / 160 94 77 61 87 80 80 11,81 8,98 8,6 11,66 13,24 15 86,47% 92,44% 94,23% 91,45% 86,75% 89% 89%	nciamento
Direção de Inspectores Prévios 2014 2015 2016 2017 2018 1143 1004 1106 1103 1108 89 80 81 82 83 160 94 77 81 87 24,94% 20,45% 21,84% 24,43% 21,60% 11,81 8,98 8,6 11,66 13,24 86,47% 92,44% 94,23% 91,45% 86,75%	ção e Lice
Direção d Valores Prévios 2014 2015 2016 2017 1143 1004 1106 1103 89 80 81 77 81 24,94% 20,45% 21,84% 24,3% 11,81 8,98 8,6 11,68 86,47% 92,44% 94,23% 91,45%	e Inspe
2014 2015 2016 1143 1004 1106 89 80 81 1160 94 771 24,94% 20,45% 21,84% 11,81 8,96 8,6 11,81 8,96 8,6 86,47% 92,244% 94,23%	reção d
2014 2015 1143 1004 89 80 160 94 24,94% 20,45% 11,81 8,98 86,47% 92,44%	Di
2014 1143 89 160 160 24,94% 88,47%	
2013 1057 129 31 22,69% 12,4	
Tipo de Indic. Realização Impacto Realização	
Indicador 7.1. N° de inspeções concludas 7.2. % de entidades inspecionadas face ao total de infudade face ao total de finiçade face ao total de entidades face ao total de entidades de relatórios de entidades de relatórios de finiçado (dias.) A de relatórios de finiçados (dias.)	
etro	
Obj. Parâmet Oppr. Eficacia OOp 7 Eficacia OOp 15 Eficiencia OOp 16 Eficiencia OOp 16 Eficiencia	
OE 2 OE 2 OE 5 OE 5	

		t. MS			
		Contrib p/a as orient estrat do MS	PGC (3.10)	idem	PGC (3.10) PNS (1.3)
		Fonte de verificação	Ferramenta B.I. Portal Luc+ CRVM CRVM ADMED Base de Dados ACCess GPFamacias e GPFirmas (pedidos anteriores à entrada em funcionamento do Portal).	Ferramenta B.I. Portal Lic+ GEVM ADMED Base de Dados ACCess GPFamacias e GPFirmas (pedidos anteriores à entrada em funcionamento do Portal)	Ferramenta B. I. Portal Lic+ GPFirmas
		Classif. 00p	٧	∢	
		Taxa de real. 00p	100%	100,00%	
	Avaliação Anual	Classif. Indic.	σ	∢	∢
	Avaliaç	Taxa de real. Indic.	100%	100,00%	100%
ento		Resultado Indic.	3790	83,32%	135
cencian		Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19	Dez./19
de de Li		Peso	100%	75%	25%
/ Unida		Val. Crítico	3540	97,21%	
amentos /		Tolerância	(1850-2150)	(75%-85%)	(120-170)
Inspeção e Licenciamentos / Unidade de Licenciamento		Meta 2019	2000	%08	150
nspeçã		2018	3540	77,74%	114
Direção de I		2017	650	92,77%	181
Dire	Valores Prévios	2016	1775	92,90%	268
	Valore	2015	3409	97,21%	230
		2014	1595	90,91%	212
		2013	546	87,36%	214
		Tipo de Indic.	Realização	Resultado	Realização
		Indicador	15.5. Nº total de Icenciamentos / autorizações concluidos	16.18. % de l'cenciamentos / autorizações conduidos no prazo	16.20. Tempo médio de autorizações a entidades distribuidoras de medicamentos e produtos de saúde
		Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Eficiência
		Obj. Oper	00p 15	00p 16	00p 16
		Obj Estrat	OE 5	OE 5	OE 5









não paramos

				Γ		Γ
			Contrib p/a as orient estrat do MS	PGC (3.3, 3.8) PNS (1.1, 1.3)	idem	idem
Z			Fonte de verificação	Ferramenta B.I. Dashboard_EP_Indicadores_BSC.xls	Ferramenta B.I. BI Dashboard EP_Indicadores_BSC.Xls	Ferramenta B.I. BI Dashboard_EP_Indicadores_BSC.xls
ESTAMOS ON			Classif. 00p		1	
AMC			Taxa de real. 00p		81,67%	
TSI		Anual	Classif. 1	¥	∢	ø
ш •		Avaliação Anual		72,00%	92,33%	100%
21	ge Je		Resultado Taxa de real.	25,20%	32,32%	95,06%
nfarmed	ublicidae		Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19	Dez./19
Infarm	pa da Pu		Peso	%09	20%	20%
-5	s / Equi		Val. Crítico	43,75%	43,75%	93,04%
	de Inspeção e Licenciamentos / Equipa da Publicidade		Toler.	(30%-40%)	(30%-40%)	(%02-%09)
PANCOON INCOONS	ção e Licer		Meta 2019	35%	%98	%59
200	e Inspe		2018	28,65%	32,80%	92,95%
	Direção d		2017	16,65%	29,94%	93,04%
	Di	Valores Prévios	2016	20,70%	30,60%	43,38%
SA		Valore	2015	28,25%	ı	ı
UGUE			2014	32,50%	1	ı
NEPUBLICA PORTUGUESA SAUDO			2013	29,33%	1	1
			Tipo de Indic.	Realização	Realização	Resultado
			Indicador	7.3.% de peças publicitárias a medica-mentos dirigidas a profis-sionais de saúde e ao público avaliadas	7.4. % de peças publi-citárias a dispositivos médicos e produtos cos-méticos dirigidas a profissionais de saúde e ao publico em geral avaliadas	7.5. % de respostas dadas no âmbito da Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade
			Parâmetro	Eficácia	Eficácia	00p 7 Eficiência
			Oper.	7 dOO	7 d00	7 d00
		1		1		

Obj. Estrat

0E 2

0E 2

0E 2











		- "	-								l	1		1				1
		Contrib. p/a as orient. estrat. do MS	(3.10) PNS (1.1, 1.3, 1.6,		idem	idem	PGC (3.10)	idem	PGC (3.3, 3.8)	PGC (3.10)	idem	idem	PGC (3.10)	idem	idem	idem	idem	idem
		Fonte de verificação	Ferramenta B.1. GPCΩ (Oradle)		Ferramenta B.I. GPCQ (Oracle)	Ferramenta B.1.	Fеrramenta B.I.	Ferramenta B.I.	Ferramenta B.I.	Ferramenta Β.1. GPCΩ (Oradle)	Ferramenta B.1.	Ferramenta B.1. Anexo Técnico de Acreditação do IPAC	Ferramenta B.I. Portal CAUL	Ferramenta B.I. GPCQ (Orade)	Ferramenta B.I. GPCQ (Orade)	Ferramenta B.1. GPCQ (Orade)	Ferramenta B.I. GPCQ (Oradle)	Ferramenta B.I. GPCQ (Orade)
		Classif. 00p				∢			∢		∢				∢			∢
		Taxa de real. 00p				98,48%			100%		100%				100%			100%
	Anna	Classif. Indic.	4		A / A	∢	4	٨	s	w	٨	٨	A	Ą	A	s	s	w
	Avaliação Anua	Taxa de real. Indic.	100%		100% /	84,83%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Resultado Indic.	200		100 / 80	4,67%	140	2	98,50%	96,15%	16,32%	81	2,75	13,87	4,9	100%	100%	10,81%
		Mês de Anál.	Dez./19		Dez_/19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19
idade		Peso	%59		10%	10%	10%	2%	100%	10%	10%	%08	15%	3%	25%	%2	20%	100%
da Qual		Val. Crítico	625	125	100	%8	175	4	100%	98,55%	12,93%		1,4	8	3,43	100%	100%	13,89%
Direção de Comprovação da Qualidade		Toler.	(450-550)		(90-110) / (72-88)	(4%-7%)	(112-168)	(1-3)	(85%-95%)	(85%-95%)	(16%-24%)	(76-86)	(1,5-3,5)	(9-19)	(4-6)	(98%-99,9%)	(98%-99,9%)	(6%-10%)
ão de Con		Meta 2019	200		100 / 80	5,50%	140	2	%06	%06	20%	81	2,5	14	5	%66	%66	%8
Direg		2018	250	100	20	5,66%	140	I	96,29%	94,94%	17,95%	82	2	12,23	3,95	1	ı	10,81%
		2017	550	100	20	5,20%	140	1	-	98,55%	18,02%	83	2,25	13,93	4,2	1	ı	13,89%
	Valores Prévios	2016	920	100	20	5,14%	149	1	1	89,83%	13,61%	,	2,5	13,33	4	1	ı	8,33%
	Valores	2015	552	102	40	5,34%	150	1	1	90,91%	19,82%		1,85	13,68	3,8	1	ı	8,51%
		2014	549	88	42	5,74%	152	1	-	96,83%	12,93%		2,23	12,65	3,88	1	ı	7,89%
		2013	540	109	26	5,83%	85	1	-	89,71%	15,38%		1,93	13,13	3,43	ı	1	6,52%
		Tipo de Indic.	Realização		Realização	Impacto	Realização	Realização	Impacto	Impacto	Impacto	Impacto	Realização	Realização	Realização	Resultado	Resultado	Impacto
		Indicador	8.1. Nº de amostras de matérias-primas e medicamentos analisadas	000000000000000000000000000000000000000	o.z. ny de amostras de cosméticos e dispositivos médicos analisadas	B.3. % de amostras de medicamentos de uso humano analisadas face ao total de AIM com embalagens comercializadas	8.5. Nº de amostras de produtos analisados suspeitos de falsificação	8.6. N° de relatórios de propuenta de blocardoral de produtos de saúde disponibilitados no website do mibilizados no website do filamend até 2 meses após a conclusão da campanha laboratorial	9.2. Grau de satisfação das visitas ao laboratório	14.6 % de estudos interlaboratoriais e de aptidão laboratorial considerados satisfatórios	14.7. % de não conformidades detetadas em auditoria no âmbito da norma EN ISO/IEC 17025	14.10 N° de ensaios acreditados no âmbito da norma EN ISO/IEC 17025	16.13. Tempo médio de emissão de certificados CAUL	16.14 Tempo médio de emissão de certificados COELL (pedido normal)	16.33. Tempo médio de emissão de certificados COELL (pedido urgente)	16.40. % de certificados COELL emitidos no prazo definido como Normal	16.41. % de certificados COELL emitidos no prazo definido como Urgente	18.3. % de medicamentos centralizados analisados por Portugal face ao total de medicamentos analisados por todos os Estados Membros
		Parâmetro	Eficácia		Eficácia	Eficácia	Eficácia	Eficácia	Qualidade	Qualidade	Qualidade	Qualidade	Eficiência	Eficiência	Eficiência	Eficiência	Eficiência	Eficácia
		Obj. Oper.	8 dOO		00p 8	8 doo	8 doo	00p 8	6 dOO	00p 14	00p 14	00p 14	00p 16	00p 16	00p 16	00p 16	Oop 16	00p 18
		Obj. Estrat.	0E 2		0E 2	0E 2	0E 2	0E 2	0E 4	0E 5	OE 5	OE 5	OE 5	OE 5	OE 5	OE 5	OE 5	0E 6



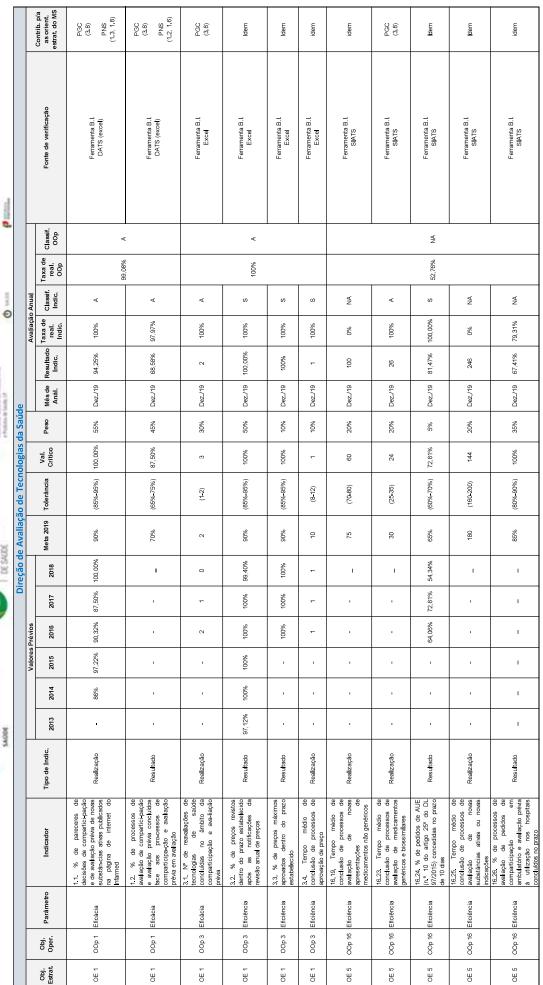








não paramos





9.3.10)

Ferramenta B.I. GARC (Acess)

⋖

100%

S

100%

9

Dez /19

100%

9

(3-5)

2

Realização

22.2. Nº de projetos de suporte à investigação clínica nacional e apoi ao desenvolmmento do projeto H2020 sobre projeto regulamentar

00p 22

OE 3



Parâmetro

obj Oper

Obj. Estrat

Eficácia

00p 2

0E 1

00p 11 Eficácia

0E 4

00p 2

OE 1

00p 11 Eficácia

0E 4

00p 11

OE 4







ESTAMOS ON

não paramos

Contrib. p/a as orient. estrat. do MS

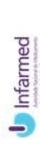
PGC (3.2, 3.4, 3.8) PNS (1.3, 1.6, 1.10)

PGC (3.3, 3.8)

idem

idem

idem





	Fonte de verificação	Ferramenta B.I. DPE (BEMED)/Excel - Gestão de atividades_DPE	Ferramenta B.I. DIPE (BEMED)/Excel - Gestão de atividades_DIPE	Ferramenta B.I. Excel - Gestão de atividades_DIPE	Ferramenta B.I. Excel - Gestão de atividades_DIPE	Ferramenta B.I. Excel - Gestão de atividades_DIPE
	Classif. 00p	4			⋖	
	Taxa de real. 00p	100%			98,13%	
o Anua	Classif. Indic.	٧	s	4	s	٧
Avaliaçã	Taxa de real. Indic.	100%	100%	100,00%	100%	93,75%
	Resultado Indic.	S	21	87,50%	91,67%	75%
	Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19	Dez,/19	Dez./19	Dez./19
	Peso	40%	%09	40%	30%	30%
	Val. Crítico	23	80	100%	100%	100%
	Tolerância	(4-6)	(10-20)	(%06-%08)	(%06-%08)	(%58-%52)
	Meta 2019	5	15	85%	85%	80%
	2018	4	16	84,62%	%06	100%
	2017	ω.	20			ı
Prévios	2016	ß	21		-	
Valores	2015	Q	56		-	ı
	2014	15	80	,	ı	1
	2013	23	41	,		,
	Tipo de Indic.	Resultado	Relização	Realização	Resultado	Realização
	Indicador	21. Nº de medidas de promoção do crescimento sustentável do mercado	2.2. N° de estudos para determinar o impacto de medidas a implementar concluidos	11.1 % de estudos fármaco- epidemiológicos e em áreas terapêuticas concluídos	11.2. % de instrumentos de monitorização do mercado conduídos no prazo previsto	11.3. % de estudos de avaliação de medidas de política concluídos
	Valores Prévios Availação Anual	Tipo de Indic. 2013 2014 2015 2016 2016 2017 2018 Meta 2019 Tolerância Val. (Arighment of the control of the cont	Montacador Tipo de Indice Tipo de	Image: Part Image: Part	Participation Participatio	Tho de Indicador Tho de Indi

	· ·	nt. MS	10)	
		as orient estrat. do MS	PGC (3.1, 3.9-10)	Mem
		Fonte de verificação	Ferramenta B.1. GARC (Acess)	Ferramenta B.I. GARC (Acess)
		Classif. 00p	Ą	∢
		Classif. Taxa de le leal.	100%	100%
	Avaliação Anual	Classif, Indic.	Ø	Ø
	Avaliaçã	Taxa de real. Indic	100%	100%
		Mês de Resultado Taxa de real. Anál. Indic. Indic.	100%	Dez./19 114,75%
entífico		Mês de Anál.	Dez,/19	Dez./19
tar e Cio		Peso	100%	100%
gulamen		Val. Critico	100%	%89'86
nento Reg		Toler.	(85%-95%)	(70%-90%)
Gabinete de Aconselhamento Regulamentar e Científico		Meta 2019	%06	%08
te de A		2018	100,00%	%89'86
Gabine		2017	98,57%	90,91%
	Valores Prévios	2016	93,75%	82,19%
	Valores	2015	98,31%	77,63%
		2014	100%	%08
		2013	91,53%	79,73%
		Tipo de Indic.	Resultado	Resultado
		Indicador	16.15. % de análises / respostas dadas a pedidos de aconselhamento regulamentar e científico para medicamentos e produtos de saúde concluídas no prazo	20.1. % de ações de aconselhamento regulamentar e científico realizadas
		Parâmetro		
		Obj Oper	OOp 16 Eficiência	OOp 20 Eficácia
_				











		p/a ent. lo MS	3.8-	5 , 1.6, 10)	ist.	_	c	_	_
		Contrib. p/a as orient. estrat. do MS	PGC (3.1, 3.3, 3.8- 9)	PNS (1.1, 1.3, 1.6, 1.8, 1.10)	Orient. Interinst (4.1)	dem	mep	mem	idem
		Fonte de verificação		Ferramenta B.I. BD Produção (Acess) - DGIC/CCA/CIM/BasesDados/Producaoxxxx		Ferramenta B.1. Egoi DGIC/CCA/CIM/BasesDados/ProducaoXXXX	Ferramenta B.I. BD em Exelt BSC_Indicadores_ano G\DGICICICOTCUIndicadores\BSCIXXXX	Ferramenta B.1. Sistema de Informação de gestão de pedidos ao Arquivo - RARQ PRARQ-bo (http://sr.nbjbbprod/RARQ-bo/	Ferramenta B.I. BD em Excel Registo, Producao, ano G:IDGICICICIAquivolIndicadores/Outros_Indicadores/XXXXIR egisto_Producao_XXXXxIs
		Classif. 00p				∢			
		Taxa de real. 00p				99,91%			
	o Anua	Classif. Indic.		∢		Ą	s	Ø	Ø
	Avaliação Anual	Taxa de real. Indic.		%59'66		100%	100,00%	100%	100%
		Resultado real. Indic.		74,74%		73,50%	%9E'66	0,48	0,25%
ção		Mês de Anál.		Dez./19		Dez,/19	Dez,/19	Dez./19	Dez./19
munica		Peso		25%		25%	18%	16%	16%
go e Co		Val. Crítico		86,45%		81,15%	100%	0,40	0,38%
Direção de Gestão de Informação e Comunicação		Tolerância		(%08-%02)		(%08-%09)	(82%-95%)	(0,5-0,8)	(0,4%-0,8%)
e Gestão d		Meta 2019		75%		%0 <i>L</i>	%06	0,65	%09'0
eção de		2018		84,32%		79,00%	%/2'06	0,5	0,38%
Dir		2017		82,65%		78,15%	%02'96	2,0	0,48%
	Valores Prévios	2016		86,45%		81,15%	1	99'0	%
	Valore	2015		76,70%		%05'99	1	1,06	1,41%
		2014		81,35%		1	1	1,62	1,10%
		2013		%80'09			1	0,98	1,36%
		Tipo de Indic.		Resultado		Impacto	Resultado	Realização	Impacto
		Indicador		10.1 % de respostas a pedidos externos de informação (canal escrito) dadas no prazo		10.2, Grau de satisfação manifestado pelos dientes (pedidos externos de informação – canal escrito)	10.3 Taxa de pedidos de documentação dirigidos à biblioteca respondidos no próprio dia	10.4 Tempo médio de resposta final a todos os pedidos de documentação dirigidos ao arquivo	10.5. % de erros de inventariação da documentação
		Parâmetro		OOp 10 Eficiência		OOp 10 Qualidade	00p 10 Effoiência	OOp 10 Eficiência	OOp 10 Qualidade
		Obj. Oper				00p 10	00p 10	00p 10	00p 10
		Obj. Estrat		OE 4		0E 4	0E 4	0E 4	OE 4

		Contrib. p/a as orient estrat. do MS	PGC (3.3)	Orient. Interinst. (4.1)	PGC (3.3, 3.10)	Orient. Interinst (4.1)	PGC (3.10)	Orient. Interinst. (4.1)	mepi	
		Cor as estra			(3)					
		Fonte de verificação	Ferramenta B.I.	Questionários on-line	G ctromosta	Easywsta		Ferramenta B.I.	Ferramenta B.I. Easywsta	
		Classif. 00p	₹ Z			∢		∢	Ą	
		Taxa de real. 00p	95.83%			100%		100%	100%	
	Avaliação Anual	Classif. Indic.	₹ Z			Ø		∢	s	
	Avaliaçê	Taxa de real. Indic.	95.83%			100%		100%	100%	
		Mês de Resultado Taxa de Real. Indic. Indic.	Dez./19 76.67%			Dez./19 0,44%		99,94%	95,12%	
ıção		Mês de Anál.						Dez./19	Dez./19	
Informa		Peso	100%			100%		100%	100%	
gias de		Val. Crítico	100%			0,40%		ı	96,38%	
Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação		Tolerância	(%28-%82)			(0,5%-1,0%)		(98%-100%)	(%56-%06)	
Sistemas		Meta 2019	%08			0,75%		%05'66	92,50%	
eção de		2018	80.50%			0,58%		99,83%	96,29%	
Dir		2017	82.40%			0,64%		100%	92,87%	
	Valores Prévios	2016	80.83%			0,88%		100%	95,15%	
	Valore	2015	80.67%			%02'0		99,91%	95,32%	
		2014	1			0,58%		98,48%	96,38%	
		2013				1,04%		99,94%	96,29%	
		Tipo de Indic.	Impacto			Impacto		Impacto	Resultado	
		Indicador	13.1. Desempenho obtido nos inquéritos de avallação de	projetos de SI/TI	ab scionalistical ab 30	EAS	16.7 % de dienomibilidade	dos serviços de SI/TI	16.29 % de pedidos de serviço e incidentes de SI/TI resolvidos no prazo	
		Parâmetro	OOp 13 Qualidade			OOp 14 Qualidade		Eficácia	Eficiência	
		Obj. Oper.						OOp 15 Eficácia	00p 16	
		Obj. Estrat.	OE 5			OE 5		OE 5	0E 5	













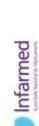
	6/0	ent.	o to do 019 6.°	(einst.	,10)
	Contrib n/a	as orient.	Lei do Orçamento do Estado 2019 - artigo 16.º	PGC (3.3, 3.10) Orient. Inteinst (4.1) Estrat. HMA/EMA	PGC (3.10)
		Fonte de verificação	Fichas de avallação, Atas do CCA, registos de atividade do processo e RHV	Ferramenta B.L. Excel	Ferramenta B.I. Excel
		Classif. 00p	∢	I	
		Taxa de real. 00p	100%	95,71%	
SC	Avaliação Anual	Classif. Indic.	ø	4	¥
Humano	Avaliaçê	Taxa de real. Indic.	100%	100%	91,43%
cursos		Mês de Resultado real. Anál. Indic. Indic.	100%	%69 ['] 06	%25'89
de de Re		Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19	Dez./19
' Unidad		Peso	100%	%09	20%
oniais /		Val. Crítico	100%	100%	100%
Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais / Unidade de Recursos Humanos		Toler.	(%56-%58)	(%98-%08)	(%08-%02)
Financeiro		Meta 2019	%06	%06	75%
manos,		2018	I	95,39%	88,24%
rsos Hur		2017	I	95,68%	137,5%
le Recui	Valores Prévios	2016	I	ı	100%
ireção c	Valores	2015	I	,	75%
D		2014	I	1	
		2013	I	,	,
		Tipo de Indic.	Resultado	Estrutura	Estrutura
		Indicador	12.2. % de trabalhadores com o processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de ava-liação de desempenho	19.1. Taxa de retenção	19.3. Taxa de reposição
		Parâmetro	OOp 12 Eficiência		OE 5 OOp 19 Eficácia
		Obj.	00p 12	OE 5 OOp 19 Eficácia	00p 19
		Obj. Estrat.	0E 5	OE 5	OE 5













					1
		Contrib. p/a as orient, estrat. do MS	PGC (3.10)	mapl	шәрі
		Fonte de verificação	Ferramenta B.1.	Ferramenta B.I.	Ferramenta B.I.
		Classif. 00p	A	<u> </u>	<u> </u>
		Taxa de real. 00p	100%	/802 00	% 80.00 80 80.00 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 8
	o Anual	Classif. Indic.	s	s	NA
	Avaliação Anua	Taxa de real. Indic.	100%	100%	33,38%
		Resultado Indic.	97,98%	99,49%	31,37%
		Més de Resultado Taxa de Classif. Taxa de Anál. Indic. Indic. OOp	100% Dez./19 97,98%	50% Dez./19 99,49%	Dez./19 31,37%
080		Peso		%09	%09
ontenc		Val. Crítico	99,29%	99,48%	100%
Gabinete Juridico e de Contencioso		Meta 2019 Tolerância	(80%-96%) 89,29%	(90%-96%) 99,48%	(%96-%06)
inete Jurio		Meta 2019	94%	94%	94%
Gab		2018	%16,37%	98,48%	%00'58
		2017	98,93%	%90'86	76,72%
	Valores Prévios	2016	98,55%	97,47% 99,02% 99,12% 99,48% 98,05%	93,93% 66,06% 46,56% 51,67%
	Valores	2015	99,29% 99,06% 99,16% 98,55%	99,12%	46,56%
		2013 2014 2015	%90'66	99,02%	%90'99
		2013	99,29%	97,47%	93,93%
		Tipo de Indic.	Resultado	Resultado	Resultado
		Indicador	15.9 % de esclarecimentos prestados de modo efetivo	16.30 % de pareceres ju- rídicos elaborados no prazo	16.31 % de processos de contraordenação conclui-dos
		Parâmetro	OE 5 OOp 15 Qualidade		OE 5 OOp 16 Eficiência
		Obj.	00p 15	OE 5 OOp 16 Eficiência	00p 16
		Obj. Estrat.	OE 5	0E 5	0E 5

	Contrib p/2	as orient.	PGC (3.7)	PGC (3.10)	PGC (3.8, 3.10) PNS (1.3, 1.10-11)
		Fonte de verificação es	Ferramenta B.I. Excel- formação_avalt-ano	Ferramenta B.1. Calendário de Planeamento e Controlo de Gestão	Ferramenta B.I. Excel - BEMA SG/W/GQM/Coop
		Classif. 00p	ď	¥.	٧
		Taxa de real. 00p	100%	100%	100%
	o Anual	Classif. Indic.	s	s	s
	Avaliação Anual	Taxa de real. Indic.	100%	100%	100%
		Mês de Resultado real. Anál. Indic. Indic.	100%	97,30%	100%
		Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19	Dez./19
idade		Peso	100%	100%	100%
e Qual		Val. Crítico	100%	100%	%86
Gabinete de Planeamento e Qualidade		Tolerância	(85%-85%)	(93%-97%)	(%08-%08)
ete de Pla	2017 2018 Meta 2018	%06	%96	%58	
Gabin	Valores Prévios 2015 2016 2017 2018	100%	93,33%	100%	
		2017 2018	100%	97,37%	-
	Prévios	2017 2018	100%	97,40%	-
	Valores Prévios 2013 2014 2015 2016	100%	100%	-	
		2014	100%	100%	1
		2013	100%	100%	1
		Tipo de Indic.	Resultado	Resultado	Realização
		Indicador	14.4. % de formações no âmbito da qualidade realizadas com um índice de satisfação positivo	16.32 % de entregáveis inerentes à atividade de planeamento concluidos no prazo	18.7. % de participação em iniciativas no âmbito do exercício BEMA e outras atividades internacionais
		Parâmetro	OOp 14 Qualidade	OOp 16 Eficiência	
		Obj.	00p 14	00p 16	OOp 18 Eficácia
		Obj. Estrat.	OE 5	OE 5	OE 6









										Ψ	Transversais										
						Valores	Valores Prévios									Avaliação Anua	Annal				
Obj. Pa	Parâmetro	Indicador	Tipo de Indic.	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Toler.	Val. Crítico	Peso	Mês de Anál.	Resultado Taxa de Indic. Indic.		Classif. 1	Taxa de real. 00p	Classif. 00p	Fonte de verificação	Contrib. p/a as orient estrat. do MS
reti	Conselho Diretivo / GR	GRID																			
0 6 d00	Qualidade	9.1. Grau de satisfação dos eventos realizados	Impacto	92,25%	99,25%	94,50%	95,25%	%26	%05'06	87,50%	(80%-95%)	99,25%	100%	Dez./19	95,75%	100,00%	ν v	100,00%	∢	Ferramenta B.I. BV BD Eventos (Excel)	PGC (3.3, 3.8)
00p 21	Eficácia	21.1. N° de ações de dedaboração institucional para desenval/inmento dos seucres farmacéutico e dos produtos de saúde e apoiar a firmacionalezação e competitivade da indústria farmacéutica nacional informaciónal de a músicia farmacéutica nacional	Realização	6	52	9	91	30	75	75	(14-16)	30	100%	Dez./19	11	100%	ø	100%	∢	Ferramenta B.1. BI/BD(Excel)	PGC (3.9-10) PNS (1.10-11)
<u>-</u>	aneame	Gabinete de Planeamento e Qualidade																			
00p 14	Qualidade	14.1. % de não conformidades detetadas em auditoria nos processos certificados segundo a Norma NP EN ISO 9001	mpacto	21,66%	21,90%	14,32%	11,29%	14,56%	16,36%	18%	(15%-21%)	11,29%	25%	Dez./19	22,91%	%0	Ą			Ferramenta B.I. Excel- objetivos transversals-qualidadex trimestro-ano	PGC (3.9-10)
00p 14	Qualidade	14.2. % de ações de melhoria eficazes nos processos certificados segundo a Norma NP EN ISO 9001	mpacto	87,74%	88,62%	94,62%	93,04%	92, 13%	84,03%	85%	(%06-%08)	94,62%	25%	Dez./19	%80'06	100,00%	S	71,28%	A N	Ferramenta B.I. Excel- objetivos transversais-qualidade-x trimestre-ano	idem
, i	00p 14 Qualidade	14.5. % de reclamações analisadas e tratadas no prazo nos processos certificados segundo a Norma NP EN ISO 9001	Resultado	98,67%	92,94%	%80'96	95,54%	97,65%	70,78%	97%	(95%-99%)	100%	25%	Dez./19	82,56%	85,11%	N A			Ferramenta B.I. Excel- objetivos transversals-qualidadex, trimestre-ano	PGC (3.10)
00p 14	Qualidade	14.9. N° de processos certificados (norma NP EN ISO 9001)	Impacto	19	19	19	19	22	77	23	(22-24)	59	72%	Dez./19	23	100,00%	∢			Ferramenta B.I. Certificado SGS	idem









									T				T	Г
			Contrib. p/a as orient estrat. do MS	PGC (3.10)	idem		c)a	as orient estrat. do MS	Lei do Orçamento do Estado 2019 - artigo 16.º	9.3, 3.10) Estrat. HMA/EMA	Lei do Orçamento do Estado 2019 - artigo 25.º	Lei do Orçamento do Estado 2019 - artigo 25.°	Lei do Orçamento do Estado 2019 - artigo 25 °	Lei do Orçamento do Estado 2019 - artigo 25.º
			Fonte de verif.	Ferramenta B.I. GERFIP	Ferramenta B.I. GERFIP			Fonte de verif.	Fichas de avallação, Atas do CCA, registos de atividade do processo e RHV	Ferramenta B.I. Excell (BD Formação)	Feramenta B.I. easywsta (†)	Ferramenta B.I. Registos de monitorização do contrato de medicina e segurança no trabalho (*)	Ferramenta B.1. Registos de monitorização do contrato de medicina e segurança no trabalho (*)	Ferramenta B.I. Registos de montrorzação da execução do plano de formação (*)
			Classif. 00p	<	ς .			Classif. 00p	NA A	∢			<	
			Taxa de real. 00p	100%	3			Taxa de real. 00p	%0	100%			%86'38%	
		o Anual	Classif. Indic.	Ø	Ø		o Anual	Classif. Indic.	NA	Ø	v	Ø	w	∢
		Avaliação Anua	Taxa de real. Indic.	100%	100%		Avaliação Anual	Taxa de real. Indic.	%0	100%	100%	100%	100%	94,60%
			Resultado Indic.	98,49%	95,77%			Resultado Indic.	%0	96,28%	96,49%	100%	100%	85, 14%
			Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19			Mês de Anál.	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19	Dez./19
			Peso	20%	20%			Peso	100%	100%	40%	15%	15%	30%
			Val. Crítico	99,47%	99,29%			Val. Crítico	100%	92,22%	62,50%	100%	100%	100%
Transversais			Toler.	(85%-95%)	(85%-95%)			Toler.	(%06-%02)	(%06-%02)	(40%-60%)	(%98-%92)	(%86-%06)	(%96-%98)
ī			Meta 2018	%06	%06			Meta 2019	%08	%08	20%	%08	94%	%06
			2018	93,54%	%59'96			2018	ı	94,52%	ı	ı	ı	ı
			2017	96,76%	98,93%			2017	ı	92,22%	ı	1	ı	ı
		Valores Prévios	2016	99,47%	98,55%		Valores Prévios	2016	ı	75,30%	ı	1	ı	ı
		Valore	2015	97,85%	99,16%		Valore	2015	ı	77,59%	ı	1	ı	ı
			2014	96,30%	%90'66			2014	ı	84,78%	ı	I	ı	ı
			2013	97,18%	99,29%			2013	ı	%80'06	ı	1	ı	ı
			Tipo de Indic.	Resultado	Resultado			Tipo de Indic.	Resultado	Realização	Impacto	Realização	Realização	Realização
	Unidade Financeira e Patrimonial		Indicador	15.8. % de receita cobrada face à receita liquidada	15.11. % de despesa paga face à despesa comprometida	lumanos		Indicador	12.1 % de trabalhadores com o processo de avallação (SIADAP3) homologado e comunicado até 30 de maio	19.2 % de colaboradores do Infarmed que participaram em ações de formação profissional	23.1 Taxa de trabalhadores com parecer favorável a pedido para a prática de teletrabalho	23.2 Percentagem de consultas no âmbito da gestão do stress no contexto laboral e a gestão do equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal realizadas	23.3 Percentagem de consultas de medicina curativa realizadas	23.4 Taxa de participação em ações de formação ou sensibilização com vista à adoção de uma cultura promoção de conciliadora e promoção de uma vida saudável e equilibrada
	inceira e P		Parâmetro	Eficácia	Eficácia	Unidade de Recursos Humanos		Parâmetro	Eficiência	Qualidade	Eficácia	Eficácia	Eficácia	Eficácia
	de Fina		Obj. Oper	00p 15	00p 15	de de F		Obj.	00p 12	00p 19	00p 23	00p 23	00p 23	00p 23
	Unida		Obj. Estrat	OE 5	0E 5	Unida		Obj. Estrat.	0E 5	OE 5	OE 5	OE 5	0E 5	0E 5











Notas (para este anexo):

A taxa máxima de realização considerada para todos os objetivos e indicadores foi de 100%.

Abreviaturas:

A = Atinge

NA= Não Atinge

S = Supera

B.I. = Business Intelligence

PGC = Programa do XXI Governo Constitucional

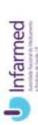
PNS = Plano Nacional de Saúde 2012-2020













ANEXO B – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR (MONITORIZAÇÃO ANUAL)



Infarmed
Autoridade Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde LP.

Ministério da Saúde

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Regular e supervisionar os setores dos medicamentos e produtos de saúde, egundo os mais elevados padrões de proteção da saúde de qualidade, eficazes e segunos.

0E1 0E2 0E3 0E4 0E5

Sustentabilidade do Sistema de Saúde: Contribuir para a sustentabilidade do sistema de saúde através do uso racional de medicamentos e produtos de saúde e da utilização efetiva e efficiente dos recursos.

Conformidade do Nercado e Gestão do Risco: Reforçar os instrumentos de fiscalização, comprovação de qualidade, gestão proativa do risco.

Desenvolvimento do Setores Farmacturios e de Produtos de Saúde: Promover a invação e a competitividade da indistria macinal dos estores farmacturios de saúde e consolidar a imagem do INFANRED. I.P. como Autoridade Reguladora.

Reforça de Comunicação, com os didadados, profissionais e entidades do setor, risgombilizando mais e melhora informação sobre medicamentos e produtos de saúde a consolidar a imagem do INFANRED. I.P. como Autoridade Reguladora.

Melhoria Continua e Eficienta Interna: Desenvolver uma cultura de melhoria continua e de criação de valor para os vários cilentes do INFANRED. I.P. e para a sodedade em geral, otimizando os processos e garantindo a eficienda do Remar in Desenvolver uma cultura de melhoria continua de caração de valor para os vários cilentes do INFANRED. I.P. e para a sodedade em geral, otimizando os processos e garantindo a eficienda do INFANRED. I.P. nos contextos europeu e internacional, acompanhando a inovação científica e a evolução do mercado e desenvolvendo recursos e competibicas diferenciados.

Objetivo

EFICÁCIA														30,0%			
OOp1: Reforçar a com	OOD1. Reforar a componente de avaliação técnico-científica de forma a garantr o valor terapêutico acrescenado e a vantagem económica de medicamentos e produtos de saúde (OE1) (R)		ntir o valor tera	pêutico acrescen	tado e a vantage	m económica d	e medicamentos	e produtos de sa						15,0%			
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização Classificação	Classificação			
1.1	Percentagem de pareceres de decisões de comparticipação e de avaliação prévia de novas substancias ativos, publicados na página da internet do INFARMED.	85,71%	97,22%	90,32%	87,50%	100%	%06	%5	100%	100%	Jan./20	94,25%	100%	Atingiu	A3	B2.	Q.
OOp2: Apoiar a defin	OOp2. Apoiar a definição da política do medicamento e dos produtos de saúde (propostas de medidas, implementação de medidas e analíse de impacto) (OE 1) (R)	rodutos de saú	de (propostas d	e medidas, impl	mentação de m	edidas e analise	e de impacto) (Of										
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			
2.1	Número de medidas propostas de promoção do crescimento sustentável do mercado.	15	9	25	ю	4	ю	T	15	20%	Jan./20	rv	100%	Atingiu	A2	B1	۵
2.2	Número de estudos para determinar o impacto de medidas a implementar concluídos.	80	26	21	20	16	15	5	08	%05	Jan./20	21	102,31%	Superou	A3	B2	۵









	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		10/1000											200				
INDICADORES	OUDS: Aumentar os niveis de notificação e reforçar a gesca o polativa do fisco (OLZ) (n. INDICADORES 2014 2015	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	LU,U% Classificação				
3.1	Número de notificações de reações adversas a medicamentos.	4618	2690	2698	2909	10819	10000	1000	12500	20%	Jan./20	11583	115,83%	Superou	A1	B2		۵
3.2	Número de notificações de incidentes de dispositivos médicos ocorridos em Portugal.	460	479	726	736	797	750	100	828	20%	Jan./20	1007	134,18%	Superou	A1	B2		۵
00p4: Alargar o âmbito	Dp4: Alargar o âmbito da comprovação de qualidade (comple	xidade e divers	dade e diversidade) de medi	can	nentos e produtos de saúde. (OE 2) (R	DE 2) (R)								10,0%				
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação				
4.1	Número de amostras de matérias- primas, medicamentos, produtos de saúde e produtos suspeitos de falsificação analisadas.	842	844	849	840	840	820	96	1025	100%	Jan./20	820	100,00%	Atingiu	A3	82		۵
OOp5: Reforçar os meca	JOPS: Reforçar os mecanismos de apoio disponíveis aos sectores nacionais farmacêutico e de produtos de saúde (OE 3)	res nacionais fa	rmacêutico e d	e produtos de saú	de (OE 3)									10%			-	
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação				
5.1	Percentagem de ações de aconselhamento regulamentar e científico realizadas.	%08	77,63%	82,19%	90,91%	%89'886	%08	10%	98,68%	100%	Jan./20	114,75%	135%	Superou	A2	B2		۵
OOp6: Promover ações o	ções de colaboração institucional com vista à	à internacionaliz	ig,	io e competitividade da indústria de produção nacional (OE 3)	tria de produçã	p nacional (OE								10%				
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação				
6.1	Número de ações de colaboração institucional para desenvolvimento dos setor farmacêutico e dos ofortor de aelade e aplo à internacionalização e competitividade da indústria farmacéutica nadional.	25	19	16	90	15	15	н	99	100%	Jan./20	17	103,33%	Superou	A3	EB		۵
OOp7: Fomentar a ação	OOp7: Fomentar a ação de Portugal nos procedimentos comunitários (OE 6	itários (OE 6)												10%				
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação				
7.1	Número de pedidos de processos de AIM em que Portugal é Estado Membro Referência (procedimentos de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado) iniciados.	153	186	155	145	160	130	26	186	100%	Jan./20	136	100%	Atingiu	A1	82		۵

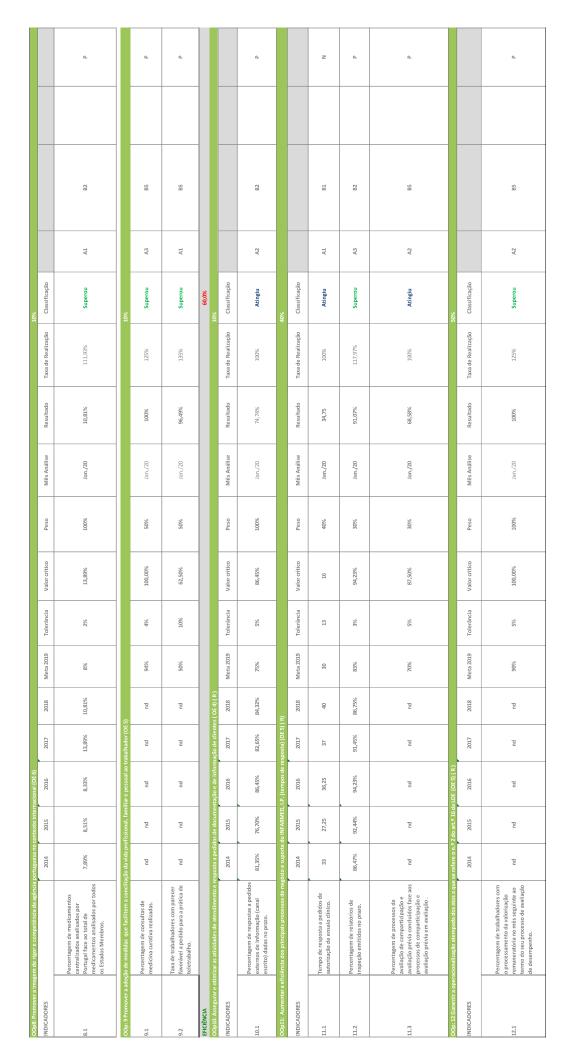








não paramos











QUALIDADE														10,0%			
OOp13: Promover o de	OOp13: Promover o desenvolvimento e a retenção de recursos e competências (OE 5)	e competênci	as (OE 5)														
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			
13.1	Percentagem de colaboradores do Infarmed que participaram em ações de formação profíssional.	84,78%	77,59%	75,30%	92,22%	94,52%	%08	10%	94,52%	100%	Jan./20	96,28%	128,03%	Superou	A3	B2	Œ.
OOp14: Promover a di	OOD14. Promover a divulgação de informação e aumentar o grau de satifação das ações de comunicação reitzadas destinadas aos profissionais de saúde e público em geral (OE 4)							úblico em geral (O									
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			
14.1	Grau de satisfação dos eventos realizados.	99,25%	94,50%	95,25%	%16	%5'06	87,50%	7,50%	99,25%	100%	Jan./20	95,75%	117,55%	Superou	A1	B2	Ь
OOp15: Garantir a qua	OOp15: Garantir a qualidade e melhoria contínua dos processos de negócio e de suporte do INFARMED, I.P. (Sistema de Gestão da Qualidade) (OE S) (R)	os de negócio e	de suporte do	INFARMED, I.P. (S	istema de Gestã	o da Qualidade) (OE 5) (R)							%09			
INDICADORES		2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação			
15.1	Número de processos certificados (norma NP EN ISO 9001).	19	19	19	22	22	23	4	59	20%	Jan./20	23	100%	Atingiu	A1	B1	ط
15.2	Número de ensaios acreditados no âmbito da Norma EN ISO/IEC 17025.	pu	pu	pu	88	82	18	ľ	100	20%	Jan./20	81	100%	Atingiu	A1	B2	۵

ш	0
ш	λŒ
ш	z
ш	п
ш	0
ш	z
ш	
ш	e/
ш	-ée
ш	.2
ш	ď
ш	Æ
ш	0
ш	ΣŒ
ш	-
ш	11
ш	≤
ш	_
ш	e,
	.≥
ш	Ħ
ш	ĕ
ш	Ε.
	ES
ш	H H
	ü
ш	
ш	a)
ш	E
ш	var
	- n
ш	-
ш	Re
	п
	oc.
ш	7.
	TO
ш	=
	.2
	×
	5
ш	l ä.
	ō
ш	6
	>
ш	=
ш	윤
	9
ш	11
	2
ш	lΧ
	9
П	0
П	1.2
П	.00
П	۱¥.
П	100
П	l ts
П	w
П	0
П	16
П	e e
П	ĕ

o Disponível; F = Apuramento Final. OE = Objetivo Estratégico, OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Nao At 3.1. Estón fouldas:
- notificações sem RAM cuja informação notificada é relevante e necessita monitorização;
- eventuais duplicados (mesmo caso enviado por diferente notificador e/ou via)
10.1 Parzo meta 30 dias.
10.2 Parzo meta 30 dias.
14.1 o grau de satiráção é calculado percentualmente.
Com resultados com indicação "NA" às serão avalidados no final do ano.
Includadas com inferiboria, "NA" às serão avalidados no final do ano.

Os indicadores As taxas de realização foram sempre

A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final (ver folha anexa).

S
×
=
Т.
ш
큚
≂
Ξ.
ະ
×
Ξ
9
የዲ
≆
2
4
#
∺ .
=
8
a
-

EFICÁCIA	30%	33,21%	110,70%
OOp1: Reforçar a componente de avallação técnico-cientifica de forma a garantir o val or terapéutico acrescentado e a vantagem económica de medicamentos e produtos de saúde (OE1) (R)	15%	15,00%	100,00%
OOp2: Apolar a definição da política do medicamento e dos produtos de saúde (propostas de medidas, implementação de medidas e analise de impacto) (OE 1) (R)	15%	15,17%	101,16%
Oops. Aumentar os niveis de notificação e reforçar a gestão proativa do risco (OE2) (R)	10%	12,50%	125,01%
Oop4: Alangar o ânthiro da comprovação de qualitade (comptexidade e diversidade) de medicamentos e produtos de saúde. (OE 3) (R.)	10%	10,00%	100,00%
Oop5: Reforçar os mecanismos de apolo disponíveis aos sectores nacionals farmacétatico e de produtos de saúde (OE3)	10%	13,50%	135,00%
Opp6. Promover ações de colaboração institucional com vista à internacionalização e competitividade da indústria de produção nacional (OE 3)	10%	10,33%	103,33%
Oop7: Formentar a ayla ofe Portugal nos procedimentos comunitários (OE 6)	10%	10,00%	100,00%
Oop8. Promower a Imagem de rigor e competência portuguesa no comtexto internacional (OE 6)	10%	11,19%	111,93%
OOP9: Promover a adoção de medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal ao trabalhador (OE S)	10%	13,00%	130,00%
EFICIÊNCIA	%09	98'89	114,66%
OODIO: Assegurar e otinitar as atividades de atendimento e resposta a pedidos de documentação e de informação de clientes (OE4) (R.)	10%	10,00%	100,00%
OOD11:Aumentar a efficiência dos principais processos de negócio e suporte do INFARMED. I.P. (tempos de resposta) (OCS) (R)	40%	42,16%	105,39%
Opp12: Garantif a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º2 do artº 16 da LOE (OE 5) (R.)	20%	62,50%	125,00%
QUALIDADE	10%	10,91%	109,12%
ODD13: Promover o deservoi vimento e a retenção de recursos e comperâncias (IOES)	50%	25,61%	128,03%
ODp14: Promover a divulgação de informação e aumentar o grau de satisfação das ações de comunicação realizadas destinadas aos profissionais de saúde e público en geral (OE 4)	20%	23,51%	117,55%
OOp15: Grannti a qualidade e melhoria continua dos processos de negócio e de suporte do IVR-NAMED. I.P. (Sistema de Gestão da Qualidade) (OE S) (R)	%09	%00'09	100,00%
Taxa de Realização Global	100%		112,92%











DESIGNAÇÃO						(Fianeados) 1-1-2019	(Realizados) 31-12-2019	PONTUAÇÃO	PLANEADOS PONTUAÇÃO	REALIZADOS PONTUAÇÃO		
Dirigentes - Direção Superior						ю	m	20	09	09	00'0	%0
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa						27	23	16	432	368	-64,00	-15%
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)						267	221	12	3204	2652	-552,00	-17%
Técnicos de Informática						2	1	80	16	80	-8,00	-20%
Assistentes Técnicos						82	75	80	929	009	-56,00	%6-
Assistentes Operacionais						S	9	5	25	30	2,00	30%
Outros								1				
Tecnicos Superiores de Saúde						6	6	12	108	108	00'00	%0
Investigadores						1	1	12	12	12	00'0	%0
Tecnicos de Diagnóstico e Terapêutica	S.					2	2	12	24	24	00'0	%0
Totais						398	341		4537	3 862	-675	-15%
Efetivos no Organismo Nº de efetivos a exercer funções	31/12/2013 360	31/12/2014 357	31/12/2015 348	31/12/2016 348	31/12/2017 354		31-12-2018 352					
RECURSOS FINANCEIROS - 2019 (Euros)	ı				ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı
DESIGNAÇÃO	2014 EXECUTADO	2015 EXECUTADO	2016 EXECUTADO	2017 EXECUTADO	2018 EXECUTADO			ORÇAMENTO INICIAL 2019	ORÇAMENTO CORRIGIDO 2019	ORÇAMENTO EXECUTADO 2019		
Orgamento de Funcionamento Despesas com Pessoal	13 697 820	13.254.354	13.336.407	14 263 803	14 439 763			16 299 815	16 371 825	14 125 440	-2 246 385	-14%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	5 730 977	5 569 106	5 322 613	4 787 346	5 032 338			8 671 471	12 504 550	5 571 452	-6 933 098	-55%
Outras Despesas Correntes e de Capital	32 881 588	4 107 903	2 222 738	1 927 103	25 465 665			30 239 620	26 359 998	24 127 903	-2 232 095	% 8 -
Outros Valores	1 130 318	22 000 000	26 494 743	29 761 558	379 280			1 752 870	1 752 870		-1 752 870	-100%
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	53 440 703	44 931 362	47 376 501	50 739 810	45 317 046			56 963 776	56 989 243	43 824 795	-13 164 448	-23%
INDICADORES	ı								FONTES DE VERIFICACÃO	ÃO		ı
1.1 Percentagem de pareceres de decisões de comparticipação e de avaliação prêvia de novas substancias ativas, publicados na página da Internet do INFARMED 2.1 Número de medidas propostas de promoção do rescimento sustentável do mercado.	sões de comparti promoção do cres	cipação e de aval	ão e de avaliação prévia de necado.	novas substanci	as ativas, publicados na pá	gina da Internet do INFA	RMED.		BI, DATS (excel) BI, DIPE (BEMED)/Exce	DATS (excel) DIPE (BEMED)/Excel - Gestão de atividades DIPE	J.B.E	
	ar o impacto de n		das a implementar concluidos						31, DIPE (BEMED)/Exce	DIPE (BEMED)/Excel - Gestão de atividades_DIPE	. BE	
	adversas a medi	icamentos.							3I, Portal RAM	BI, Portal RAM		
	tes de dispositiv	os médicos ocori	idos em Portuga						8I, SVDM (Acess), Exce	el,ScoreCard_VIG_1T_ano		
+.1 Numerio de amóstras de materia-s primas, intell'amentos, productos es adude e productos suspeitos de faisificação analisadas. 5.1 Percentacem de across de acronsel hamento recinamientos ciantífico realizadas.	amento regulam	entos, produtos. entar e científico	realizadas	itos suspeitos d	le raisificação analisadas.				SI, GPCQ (Uracie)			
	nstitucional para	desenvolviment	o dos setor farma	acêutico e dos p	produtos de saúde e apoio	à internacionalização e	ompetitividade da		מו מיוור (יוורים)			
									si, BU (Excei)			
7.1 Numero de pedidos de processos de AlM em que Portugal é Estado Membro Referência (procedimentos de Reconhecimento Mutuo e Descentralizado) iniciados	e AIM em que Po	ortugal é Estado l	Vembro Referên	cia (procedime	ntos de Reconhecimento I	Nútuo e Descentralizado	iniciados.		Bl, Gestproc, CTS			
	rralizados analis		al Tace ao total di	e medicamento	por Portugal race ao total de medicamentos analisados por todos os Estados Membros.	stados Membros.			BI, GPCQ (Oracle) BI Registos de monito	GPCQ (Oracle) Registos de monitorização do contrato de medicina e congranca no trabalho	dicina a command	odleden
_	cina curativa real	lizadas.							or, negistos de illollito	nização do colitiato de ille	aicilia e segulaliya llo	apaile
	favorável a pedi	do para a prática	de teletrabalho.						BI, easyvista			
10.1 Percentagem de respostas a pedidos externos de informação (canal escrito) dadas no prazo	os externos de in	formação (canal	escrito) dadas no	prazo					3I, BD Produção (Aces	BD Produção (Acess) - DGIC/CCA/CIMI/BasesDados/Producao_ano	Jados/Producao_ano	
11.2 Percentagem de relatórios de inspecíão emitidos no prazo.	icolização de ens ecão emitidos no	prazo.							si, Oracie sect. 3l. monitorização ano (Excel)	o (Excel)		
11.3 Percentagem de processos de avaliação de comparticipação e avaliação pervia em avaliação prévia em avaliação.	ação de compart	icipação e avaliaς	ão prévia conclu	ídos face aos pr	rocessos de comparticipaçã	šo e avaliação prévia em	avaliação .		BI, DATS (excel)			
12.1 Percentagem de trabalhadores com o processamento da valorização remuneratoria no més seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho.	o processament	o da valorização	remuneratória n	o mês seguinte	ao termo do seu processo	de avaliação de desemp	enho.	ш	3I, Fichas de avaliação	Fichas de avaliação; Atas do CCA, registos de atividade do processo e RHV	atividade do processo	s RH∨
13.1 Percentagem de colaboradores do Infarmed que narticiparam em acões de formacão erofissional	Infarmed alle na	+irinaram em aci	Toe do formação	nroficeional.					3l. BD Formacão (Excel)	=		
	izados.	ilidiparam en ey	מבי מב ומווופליכי	pionissione.					BI, BD Eventos (Excel)	-		
	(norma NP EN ISC	.0001).							BI, Certificado SGS			









	A1- Indicador de Impacto	Referem-se às consequências das acões desenvolvidas pelos servicos na sociedade (ex. Número de formandos colocados em servicos.
Tipo de Indicador	A2 - Indicador de Resultado	Traduzem efeitos diretos e imediatos sobre a população-alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex.: Número de formandos com aproveitamento)
(A)	A3 - Indicador de Realização	Descrevem a atividade desenvolvida pelo serviço, não formecendo quaisquer indicações dos efeitos dessas ações sobre a sociedade (ex: N.º de ações de formação)
	B1 - Meta proposta com melhoria de desempenho face ao ano anterior	e desempenho face ao ano anterior
Meta Proposta 2019	Meta Proposta 2019 B2 - Meta proposta abaixo do desempenho face ao ano anterior	npenho face ao ano anterior
race do Ano Antenor (2018)	B3 - Meta proposta sem melhoria face ao ano anterior	ice ao ano anterior
(B)	B4 - Sem histórico disponível do ano anterior) anterior
	B5 - Não aplicável (para novos indicadores)) and the second
	1	
Objetivo Interinstitucional (C)	Objetivo Interinstitucional Identificar o número do objetivo interinstitucional (C)	ieństitucional
Identificacão do	P - Indicador Incremento Positivo - I	P-Indicador Incremento Positivo - Indicadores relativos a objetivos crescentes, cujos resultados do desempenho melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementra, etc.
Indicador (D)	N - Indicador Incremento Negativo - Indicadore desvio ocorrido [(Meta N-Resultado)/Meta N].	N-Indicador Incremento Negativo- Indicadores referentes a objetivos decrescentes, cujos resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obtida é dada pela soma atitmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido ((Meta N-Resultado)/Meta N].









ANEXO C - OBJETIVOS INTERINSTITUCIONAIS

Em sede de objetivos Interinstitucionais partilhados, refira-se a obtenção em 2019 dos seguintes resultados:

Indicadores	Descrição dos Indicadores	Metas	Entidades Envolvidas	Monitorização anual	Resultados 2019
	2.10. % de doentes com hepatite C que iniciaram tratamento de acordo com as NOC	Numerador: Nº de doentes com hepatite C que iniciaram tratamento de acordo com as NOC. Denominador: Nº de doentes com hepatite C que iniciaram tratamento.	%08	DGS + INFARMED + SICAD + ARS + R.A.A. + R.A.M.	
2. Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas	2.11. Consumo DDD hospitalar de carbapenemos	Numerador: N.º de DDD (dose diária definida) / 1.000 habitantes / dia de carbapenemos consumidas em meio hospitalar Denominador: N.º total de habitantes x 365 dias Fonte: INFARMED (Continente); R.A.A. + R.A.M.	10%	DGS + INFARMED + ARS + R.A.A. + R.A.M.	
	2.12. Consumo DDD de quinolonas na comunidade	Numerador: N.º de DDD (dose diária definida) / 1.000 habitantes / dia de quinolonas consumidas na comunidade Denominador: N.º total de habitantes x 365 dias Fonte: INFARMED (Continente); R.A.A. + R.A.M.	10%	DGS + INFARMED + ARS + R.A.A. + R.A.M.	
18. Promover a desmaterialização dos processos	18.1. Diminuir o consumo de papel	[(Resmas consumidas em 2019 - Resmas consumidas em 2018)/Resmas consumidas em 2018]x100%	10%	TODAS AS ENTIDADES	Redução de -31,58%









ANEXO D - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplicado	Fundamentação
1 – Ambiente e Controlo	SNNNA	
Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X	O INFARMED, I.P. dispõe de vários mecanismos de controlo interno, tais como: • Os decorrentes da aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (Decreto – Lei n.º 232/97, de 3 de setembro. • Fiscal único, cujas competências passam, nomeadamente por, acompanhar e controlar com regularidade o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a execução orçamental, a situação económica, financeira e patrimonial e analisar a contabilidade. • Plano de Gestão do Risco Operacional da área Financeira, no âmbito do qual são realizadas ações de controlo interno realizadas por técnicos de controlo interno (os técnicos que asseguram as
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X	ações previstas no âmbito do Plano de Gestão do Risco Operacional da área Financeira possuem as habilitações adequadas). • Código de conduta: • Manual da Qualidade. • Manual de Funções. • Manual de Gestão do Risco Organizacional (que integra,
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	x	nomeadamente a Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas). • Programa Anual de Auditorias Internas e realização do mesmo através da bolsa auditores internos, formados e com experiência
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X	em auditorias da qualidade segundo a Norma NP EN ISO 9001:2015. • Auditorias externas de certificação do sistema de gestão da qualidade. Auditorias externas de acreditação de métodos laboratoriais. • Os documentos institucionais apresentam os princípios e valores definidos no Instituto. • O Manual de Acolhimento contém igualmente informações sobre valores/comportamentos esperados pelos colaboradores. • Manual de Funções, que descreve a função e caracteriza os requisitos mínimos exigidos para o seu desempenho e o regime de substituição, de acordo com as competências requeridas para
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a	X	determinada função









	- Manual de Qualidade que apresente a serviência a l'etre d'
	 Manual da Qualidade, que apresenta a sequência e interação entre os processos e os seus clientes e identifica todos os procedimentos associados compreendidos no âmbito certificado Procedimentos operacionais PO-FORM-001 – Planeamento da
X	Formação e PO-FORM-002 – Execução, Monitorização e Avaliação da Formação
	Em 2019 teve inicio a reflexão estratégica do Infarmed para construção do Plano Estratégico 20-22, com uma abordagem metodológica de 360.*. Nesta reflexão foram igualmente revistos os Valores que norteiam a atividade e os comportamentos esperados dos colaboradores • ao longo do ano, são planeadas e realizadas reuniões periódicas entre o Conselho Diretivo e os Diretores de Direção para acompanhamento da atividade produzida. O seguimento do grau de execução de medida e metas definidas são apresentados eletrónica e documentalmente com periodicidade trimestral.
	O INFARMED, I.P. foi objeto seguintes auditorias e controlo
Χ	externo em 2019:
	 - Auditoria anual externa de certificação segundo a Norma NP EN ISO 9001:2015. - Auditoria anual externa de Acreditação (métodos laboratoriais) segundo a Norma NP EN ISO 17 025.
X	A estrutura organizacional do INFARMED, I.P. está prevista na sua Lei Orgânica Decreto-Lei nº. 46/2012 de 24 de fevereiro e da mais recente revisão dos seus Estatutos através da Portaria n.º 306/2015, de 23 de setembro
X	http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/SOBRE_O_INFARMED A avaliação de trabalhadores do período cessante foi cumprido.
X	Em 2019 frequentaram pelo menos uma ação de formação 96% dos trabalhadores. Conforme referido no Balanço Social, em 2019 decorreram77ações de formação em que participaram311trabalhadores (cerca de96%do total de trabalhadores que exerceram funções no Infarmed durante todo o ano), num total de 840participações (número de ações*número participantes) a que correspondem 8961 horas de formação.
	X

3 – Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo Implementados no Serviço









SAUDI	1 PE SAME	0
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X	Existem manuais e procedimentos internos: A aplicação informática que serve de suporte ao SGQ (SIGQ) contém toda a informação relativa aos processos, respetivos procedimentos e instruções de trabalho. Manuais e outros documentos institucionais e de controlo estão disponíveis a todos os colaboradores nesta plataforma, na intranet e na rede interna do INFARMED, I.P
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X	A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada através de deliberações ou despachos de delegação ou subdelegação de competências. A contração financias o de contabilidade a são executados em
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X	 As operações financeiras e de contabilidade são executadas em suporte eletrónico. As responsabilidades, autoridades, funções e fluxos de
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	x	processos estão definidos e documentados nas fichas de processo, procedimentos, manuais de funções e fichas
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X	 nominativas de todos os colaboradores do INFARMED, I.P., as quais incluem o regime de substituição. O circuito de criação, revisão e aprovação dos documentos está definida no procedimento de controlo de documentos do Infarmed.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X	Os circuitos de documentos em todas áreas seguem as regras estabelecidas neste procedimento.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X	Existe um Manual de Gestão do Risco Organizacional o qual inclui a Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X	e as regras para sua monitorização.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X	A monitorização do Plano foi feita através de 2 Relatórios semestrais de Execução e das auditorias internas onde se avalia o acompanhamento das medidas constantes nas matrizes de gestão de risco e da avaliação dos níveis de risco
4 – Fiabilidade dos Sistemas de Info	rmação	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X	 Utilização da aplicação GERFIP como ferramenta informática de suporte à área financeira. A estrutura de rede informática do INFARMED, I.P. é gerida pela Direção de Sistemas e Tecnologias e de Informação.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X	Todas as unidades funcionais do instituto dispõem de diferentes
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X	aplicações e sistemas de informação, adequados às suas necessidades. Todos os acessos às aplicações informáticas são efetuados através da aplicação <i>Easyvista</i> , sendo os mesmos
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X	









		0
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X	concretizados através de palavras passe individualizadas para cada aplicação. • Toda a rede informática está sujeita a um rigoroso controlo de segurança, contando o mesmo com vários níveis de acesso para cada colaborador.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X	 A infraestrutura de rede está dotada de um sistema de backups permitindo recuperar a informação. A salvaguarda da informação é realizada diariamente com a
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	x	produção de cópias de segurança. • A Infraestrutura de rede do INFARMED, I.P. está suportada por um sistema com capacidade de redundância de aplicações e recursos entre os vários servidores integrantes desta topologia. • A infraestrutura de rede inclui também um sistema de correio, com acessos individualizados e protegido por mecanismo de segurança.
5 – Outros	<u>. L </u>	1
(facultativo e quando aplicável)		

Legenda:

S - Sim

N – Não

NA – Não Aplicável









ANEXO E - BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social de 2019 do Infarmed encontra-se disponível em: